Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 21 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1895

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 001/2017 DISPÕE SOBRE IMPOSTO DA PROPRIEDADE RURAL - ITR.

EDITAL N.º 001/2017

DISPÕE SOBRE IMPOSTO DA PROPRIEDADE RURAL - ITR.

O município de Amambai-MS, através da Delegação de Competência de Emenda Constitucional nº 42 de 19/13/2003, **CONVOCA** os ***Contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR do município de Amambai-MS,*** que **não efetuaram** a declaração nos últimos **05 (cinco)** anos exercícios fiscais, para que no prazo de **10 (dez)** dias contados da publicação deste, comprove a entrega das declarações mediante apresentação dos respectivos recibos de entrega, no "***PAC – Posto de Arrecadação do Contribuinte".***
Caso não seja mais proprietário possuidor de imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega dos documentos de informação e atualização cadastral do **ITR** na Receita Federal do Brasil.
Informações complementares dirigir-se ao PAC – Posto de Arrecadação do Contribuinte, sito a Rua Sete de Setembro, nº 3025 – centro.

Gabinete do Secretário de Finanças, 20 de Julho de 2017.

ADM. IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Fazenda
CRA-MS 3017

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS____
Em: _____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:744358BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 009/17

Amambai - MS, 29 de junho de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO:
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, em reunião ordinária no dia 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro Anual FEAS exercício 2016;

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C45ED587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 467, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valdir Gomes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de julho de 2017.

Anastácio–MS, 18 de julho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D8D3B8E6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 460, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wagner de Lima Thiago para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento ao Artesanato, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de julho de 2017.

Anastácio-MS, 18 de julho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9C5BA192

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 466, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar João Goldim dos Santos do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 07 de julho de 2017.

Anastácio–MS, 18 de julho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:14A309F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de materiais para psicologia, livros, testes e jogos psicológicos, para atender os pacientes do SUS, no Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de agosto de 2017 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, portando pen drive, ou no site:
www.anastacio.ms.gov.br, maiores informações: (0xx67) 3245-3540 TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 17 de julho de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:BDEE9B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2596/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Ônibus, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8169E795

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2255/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2705/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA -ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Kombi, placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 251,60 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0914EB59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2257/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2702/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA -ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Kombi, placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.090,76 (mil e noventa reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3749616

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2256/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2703/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA -ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Kombi, placa HQH-6721.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.090,76 (mil e noventa reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:693FCC57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2254/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2704/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA -ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo VAN, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 300,44 (trezentos reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:157B60CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2132/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2575/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Caminhão Basculante, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.110,00 (mil cento e dez reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDBE8919

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2133/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2574/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Pá Carregadeira CASE W20B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.465,50 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:71CBD70D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2134/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2573/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Trator Agricola Massey-Fergusson.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.919,60 (três mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AB4CB4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2135/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2571/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Caminhão Basculante, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ADE19A34

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2583/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Trator Esteira Caterpillar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10.109,70 (dez mil cento e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:302FE347

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2136/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2572/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ELI GOMES DE BRITO - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Caminhão Pipa, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0AAFB1E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2251/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2721/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C2616D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2252/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2720/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE00E177

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2253/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2719/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa NRZ-3724.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.952,16 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1241DF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2143/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2597/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.626,80 (mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE7C0C32

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2137/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2582/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção dos veículos do almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.33.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.003,12 (mil e três reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33BC749B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2578/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Caminhão Basculante, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.10.26.782.0024.2.073.33.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 690,51 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C37B8C10

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2579/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Caminhão Basculante, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.33.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.542,06 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B34F3F6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2138/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2581/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Pá Carregadeira Caterpillar 930.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.33.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9CAC55C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2580/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Trator de Pneu CBT 8240.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.33.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 202,05 (duzentos e dois reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B3F1303

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2179/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2648/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 321,40 (trezentos e vinte um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F2FC7B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2629/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87D6BAAE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2193/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2624/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 109,25 (cento e nove reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDC34A55

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2200/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2654/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o CMEI Prof. Rosália Q. Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26,87 (vinte seis reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EFDC25B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2162/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2659/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 78,64 (setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:026B1388

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2122/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2564/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:13903CFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1713/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2503/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 40/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 17,82 (dezessete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Junho de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC22CFED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1908/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2292/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem no município para a equipe do Projeto Pingo D'Água.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30A7B2A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2260/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2716/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 104,00 (cento e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:132A07A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2217/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2669/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EFB28CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2261/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2722/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Polo, placa HQH-6975.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.354,45 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9176DEDF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2620/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44AA33FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2172/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2631/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 127,28 (cento e vinte sete reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7434B671

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2175/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2644/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,08 (trezentos e doze reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2185808

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2184/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2626/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,45 (cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7DDFC28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2521/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,60 (duzentos e vinte um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6E60EA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 102/2016 de 28 de julho de 2016 e o acréscimo correspondente a 18,2657%, conforme planilha orçamentária.
DO VALOR DO CONTRATO
Em conseqüência da alteração, fica acrescido o valor de R$ 114.657,83 (cento e catorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) totalizando o contrato em R$ 742.378,90 (setecentos e quarenta e dois reais trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Contrato original, e término em **28 de julho de 2018**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05. 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00 (245/2016)
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
03 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6E006960

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS E **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 03.818.852/0001-89.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do décimo oitavo termo aditivo, e término em **30 de junho de 2018**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
26 de junho de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:10E0EF82

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.074/0001-01
DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2015 de 06/07/2015.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo e termino em **06 de julho de 2018**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Contrato nº 087/2015; totalizando-o em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
03.03. 2.014 3.3.90.39.99.00.00.00.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

06 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:87FCE5FF

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de autoelétrica para manutenção da frota de veículos e máquinas dos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR - 010/2017, Processo nº 057/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 07/08/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 20 de julho de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:340B73AB

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura para atender as respectivas secretarias municipais e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM Nº 005/2017, Processo nº 058/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 08/08/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 20 de julho de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:9D695D39

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR - 006/2017, Processo nº 059/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 14/08/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 20 de julho de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:6AD8F296

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças e vidros para manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/052/2017, Processo nº 051/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS: SENA E TAVORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 04.583.830/0001-40, para fornecer os itens 3, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 38, 46, 48, 51, 53, 54, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 83, 86, 87, 89, 97, 98, 111, 113, 115, 116, 121, 125, 132, 137, 146, 147, 149, 150, 154, 157, 160, 164, 166, 170, 171, 176, 178, 187, 189, 192, 196, 201, 202, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 217, 220, 221, 222, 225, 228, 229, 230, 234, 235, 236, 240, 241, 243, 244, 247, 251, 253, 256, 264, 269, 274, 277, 279, 281, 286, 289, 293, 294, 295, 303, 308, 315, 316, 321, 324, 327, 329, 331, 343, 344, 351, 355, 360, 361, 371, 374, 377, 382, 383, 384, 386, 387, 389, 390, 392, 393, 394, 401, 408, 409, 410, 420, 429, 434, 443, 452, 454, 461, 467, 476, 482, 483, 484, 485, 494, 498, 499, 503, 507, 508, 510, 511, 514, 518, 519, 524, 527, 528, 532, 533, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 547, 548, 550, 551, 554, 555, 556, 557, 559, 562, 563, 565, 566, 567, 568, 571, 573, 574, 576, 579, 580, 581, 582, 584, 585, 587, 588, 589, 590, 591, 593, 594, 595, 599, 601, 605, 607, 609, 610, 611, 614, 617, 621,622, 625, 628, 630, 632, 635, 636, 643, 653, 655, 656, 657, 659, 663, 665, 667, 669, 670, 671, 675 e 676 no valor total de R$ 177.686,58(cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e oito centavos); **PAIAO AUTO PECAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 18.582.914/0001-73, para fornecer os itens 6, 13, 18, 24, 29, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 55, 58, 60, 66, 68, 73, 75, 78, 81, 82, 84, 85, 88, 91, 93, 96, 100, 102, 105, 106, 109, 110, 112, 114, 119, 122, 124, 127, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 144, 148, 151, 152, 156, 158, 159, 162, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 193, 194, 197, 199, 200, 203, 204, 209, 214, 215, 216, 223, 226, 232, 233, 237, 238, 245, 248, 249, 254, 255, 257, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 267, 271, 273, 275, 276, 278, 280, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 290, 296, 297, 298, 300, 302,

304, 306, 307, 309, 310, 312, 313, 317, 319, 322, 323, 326, 328, 330, 332, 334, 337, 339, 341, 342, 347, 349, 350, 352, 353, 354, 357, 359, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 370, 373, 376, 379, 385, 388, 391, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 405, 407, 412, 413, 415, 416, 418, 419, 421, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 430, 431, 432, 433, 435, 437, 438, 439, 441, 444, 446, 448, 449, 451, 453, 455, 456, 457, 458, 460, 462, 464, 465, 466, 468, 469, 471, 474, 475, 515, 638, 641, 644, 645, 646, 648, 649, 650, 652, 654, 660, 661, 662, 668 e 673 no valor total **de** R$ 87.249,60(oitenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); e **MERCENOVA PECAS E SERVICOS DE TORNO E SOLDA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 04.501.254/0001-44, para fornecer os itens 1, 2, 4, 11, 12, 15, 17, 19, 23, 25, 30, 32, 35, 39, 40, 42, 47, 52, 56, 57, 64, 69, 76, 80, 90, 92, 94, 95, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 117, 118, 120, 123, 126, 128, 133, 139, 142, 145, 153, 155, 161, 163, 165, 167, 179, 181, 186, 188, 195, 198, 208, 213, 218, 219, 224, 227, 231, 239, 242, 246, 250, 252, 258, 261, 268, 270, 272, 291, 292, 299, 301, 305, 311, 314, 318, 320, 325, 333, 335, 336, 338, 340, 345, 346, 348, 356, 358, 363, 365, 372, 375, 378, 380, 381, 395, 398, 404, 406, 411, 414, 417, 424, 436, 440, 442, 445, 447, 450, 459, 463, 470, 472, 473, 477, 478, 479, 480, 481, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 500, 501, 502, 504, 505, 506, 509, 512, 513, 516, 517, 520, 521, 522, 523, 525, 526, 529, 530, 531, 534, 543, 544, 545, 546, 549, 552, 553, 558, 560, 561, 564, 569, 570, 572, 575, 577, 578, 583, 586, 592, 596, 597, 598, 600, 602, 603, 604, 606, 608, 612, 613, 615, 616, 618, 619, 620, 623, 624, 626, 627, 629, 631, 633, 634, 637, 639, 640, 642, 647, 651, 658, 664, 666, 672, 674 e 677 no valor total de R$ 101.008,80(cento e um mil e oito reais e oitenta centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Batayporã-MS, 19 de julho de 2017.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação.

Batayporã-MS, 20 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:73ACAA89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 199/2017

DECRETO N. 199/2017 EM, 17 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O PERÍODO DE 17/07/2017 À 17/07/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS

Kazuto Horii, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica;

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear membros Titulares e Suplentes, dos Órgãos Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionados , para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, durante o período de 17/07/2017 à 17/07/2019.

REPRESENTANES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Gleyziane Parente Silva
Membro Suplente: Silem os Anjos Sales Horii

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
Membro Titular: Claudia Solange Alzeman da Silva
Membro Suplente: Noemia Pereira Lima

Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Jalci Goes Cabreira
Membro Suplente: Michael de Souza Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
(LOAS Artigo 17 §1° Inciso II)

Representantes dos Trabalhadores da Área
Membro Titular: Ana Kelly Oliveira Benicio
Membro Suplente: Beatriz Azevedo Polese

Representantes de Usuários
Membro Titular: Tamara Rodrigues do Nascimento
Membro Suplente: Jamilly Santana dos Santos Braga

Representante da APAE
Membro Titular: Waleska Oviedo Wiertel Arantes
Membro Suplente: Vanderly Ferreira Bogarim

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:30021034

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de Agosto de 2017.
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação licitabodoquena@gmail.com.

Bodoquena/MS, 20 de Julho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:669FACC6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação
Contrato nº: 34/2017
Processo Administrativo nº 09/2017
Pregão: 01/2017
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.
Inicio: 08/02/2017
Encerramento: 19/07/2017
Contratado: PEREIRA & GONZAGA LTDA -ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 20 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D0E6C08

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação
Identificação
Contrato nº: 100/2017
Processo Administrativo nº 28/2017
Pregão: 16/2017
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares na Linha 12 PEDRA BRANCA, no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.
Inicio: 01/03/2017
Encerramento: 20/07/2017
Contratado: PEREIRA & GONZAGA LTDA -ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 20 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:47862F8A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante
Pereira & Gonzaga Ltda – ME - Contratada

BASE LEGAL: 1.1 - Tem por base legal a cláusula 12, subitem 12.1 e 12.2, do Contrato nº. **34/2017**,bem como o artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e sua alterações.
DA RESCISÃO CONTRATUAL: **Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de** 19 de julho de 2017, **o Contrato nº**. 34/2017 do Pregão Presencial **nº** 01/2017, **celebrado em de** 08 de Fevereiro de 2017, objetivando a **Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.**
DA PUBLICAÇÃO
O Presente Termo de Rescisão Unilateral será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.
Data: Bodoquena, 19 de julho de 2017.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CDDC2FBB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 100/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante
Pereira & Gonzaga Ltda – ME - Contratada

BASE LEGAL: 1.1 - Tem por base legal a cláusula 12, subitem 12.1 e 12.2, do Contrato nº. **100/2017**,bem como o artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e sua alterações.
DA RESCISÃO CONTRATUAL: **Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de** 19 de julho de 2017, **o Contrato nº**. 100/2017 do Pregão Presencial **nº 16/2017**, **celebrado em de** 01 de março de 2017, objetivando a Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares na Linha 12 PEDRA BRANCA, no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.
DA PUBLICAÇÃO
O Presente Termo de Rescisão Unilateral será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.
Data: Bodoquena, 19 de julho de 2017.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD735416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5				20/07/2017
Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3º Bimestre/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.793.474,12	6.538.381,68	6.312.624,97
2	DEDUÇÕES (II)	41.869,71	41.869,71	41.869,71
3	Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
4	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	Demais Haveres Financeiros	41.869,71	41.869,71	41.869,71
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.751.604,41	6.496.511,97	6.270.755,26
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.793.474,12	6.538.381,68	6.312.624,97
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 41.869,71	- 41.869,71	- 41.869,71
Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
11	VALOR		0,00	0,00
Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nota Explicativa				
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				

2. A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II) registra os valores do exercício anterior, do bimestre anterior e do bimestre de referência, da diferença entre a Divida Consolidada (item I) e as Deduções (item II). Se o saldo da linha DEDUÇÕES (II) deste demonstrativo for superior ao saldo da linha "DÍVIDA CONSOLIDADA", o valor da linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II) será igual a (0) "zero".
3. O valor registrado na linha "DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)" deverá ser igual ao valor divulgado no Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CB863533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 950/2017 CONTRATO 66/2017
Aquisição de Material de Enfermagem

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa RCA SAÚDE COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão dos itens 17 (Colagenase) e 61 (Vaselina liq), conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da presente exclusão é de R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II §2º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 20 de Julho de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
RCA SAÚDE COM. REP. EIRELI ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A37D263E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 59/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 59/2017- Processo n° 1973/2017.
Objeto: : Contratação de empresa especializada em atualização e elaboração de laudo técnico de acordo com a norma técnica 14.653 da ABNT para valor de terra nua (VTNHA) do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DEAVALIAÇÕES	12.000,00	doze mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 20/07/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CE48672F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 096/2017-PREGÃO 059/2017

Processo nº. 1973/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização e elaboração de laudo técnico de acordo com a norma técnica 14.653 da ABNT para valor de Terra Nua (VTNHA) do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Finanças:
04.01.04.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 100000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 12.000,00 (doze mil reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Fiscal de Contrato: THIAGO BRASOLOTO DA SILVA
Data da Assinatura: 20/07/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FERNANDA DA COSTA SOUZA
Eduardo Aleixo Eng. de Aval. LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:68D645AB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2827/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 73/2017.
OBJETO: Aquisição de Fórmulas Alimentares Infantis e Complementos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 03/08/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 20/07/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:833159FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
679	27/04/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 287,10
696	27/04/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.21.12.361.0003.2059.0000	R$ 1.961,00
719	28/04/2017	02.02.05.00.3.3.90.30.21.01.122.0003.2008.0000	R$ 392,00
750	02/05/2017	02.070.08.244.0022.2012.3.3.90.30.00.21.0100	R$ 96,80
305	12/05/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.21.0102	R$ 1.849,20
834	15/05/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 363,80
835	15/05/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 332,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:D60355D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2017

Concorrência Nº 001/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 124/2017

CONTRATANTE: - Município de Caracol -MS
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A
OBJETO: **Contratação de Estabelecimento Bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS**, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 100.005,00** (cem mil e cinco reais).
PRAZO: 05 anos
FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 20 de julho de 2017.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Banco Bradesco S.A (contratada)

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:FC44056C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2017

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Quality Sistemas Ltda-EPP – ME.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção com técnicos especializados de softwares com implantação de sistemas na área administrativa com atendimento a contabilidade pública, protocolo, licitação, almoxarifado, compras, patrimônio, recursos humanos, tributos, holerite online e nota fiscal eletrônica; implantação de sistemas na área de educação; implantação de sistemas na área da saúde, PSFs, laboratório, farmácia, recepção, ambulatório e faturamentos e prestação de serviços de instalação e treinamento, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R**$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais).

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 12.000,00**
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAÚDE
Proj./Ativ	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 12.000,00**
Código	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Org. Unid	03.001	Administração
Função	04	Administração Geral
Sub-Função	122	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Programa	0003	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeiro
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recursos	100	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 183.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de maio de 2017
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Qulaity Sistemas Ltda-EPP – ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de maio de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:1682A1EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ECLAIR SOARES ERINGER**

Objeto: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 012/2017**, o objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vigência: 14/02/2017 á 18/05/2017.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e HELITO HERINGER SOARES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:93F226D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2017
Processo nº 048/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a **empresa A. F. LOPES EIRELI - ME**
Objeto: O o bjeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos á Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das escolas Indigenas Mbo´eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento á Secretaria de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.306.0402.2-112-3.3.90.30.07-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.306.0402.2-112-3.3.90.30.07-0.1.15-051
Valor: R$ 116.075,55 (cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 19/05/2017 à 17/08/2017
Data da Assinatura: 19/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ALEX FUCKS LOPES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4B4F45E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2017
Processo nº 048/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ECLAIR SOARES ERINGER**
Objeto: O o bjeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos á Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das escolas Indigenas Mbo´eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento á Secretaria de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.306.0402.2-112-3.3.90.30.07-0.1.15-051
Valor: R$ 54.552,75 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 19/05/2017 à 17/08/2017
Data da Assinatura: 19/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e HELITO HERINGER SOARES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2E72B98D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2017
Processo nº 048/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **FABIANA JESUS DE BRITO EIRELI - ME**
Objeto: O o bjeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos á Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das escolas Indigenas Mbo´eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento á Secretaria de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.306.0402.2-112-3.3.90.30.07-0.1.00-000
Valor: R$ 48.407,65 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 19/05/2017 à 17/08/2017
Data da Assinatura: 19/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Fabiana Jesus de Brito, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6AA159CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2017
Processo nº 048/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME**
Objeto: O o bjeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos á Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das escolas Indigenas Mbo´eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento á Secretaria de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.306.0402.2-112-3.3.90.30.07-0.1.00-000
Valor: R$ 38.436,10 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos)
Vigência: 19/05/2017 à 17/08/2017
Data da Assinatura: 19/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Tainara Betriz Gauto Kraievski, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C57236B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2017
Processo nº 049/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDA PARA SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMACIA BASICA. EM ATENDIMENTO A SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇLÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.303.0501.2-113-3.3.90.32.00-0.1.31-014
Valor: R$ 23.975,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 15/05/2017 à 13/08/2017

Data da Assinatura: 15/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CB68430F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2017
Processo nº 049/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDA PARA SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMACIA BASICA. EM ATENDIMENTO A SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇLÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.303.0501.2-113-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 28.551,40 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/05/2017 à 13/08/2017
Data da Assinatura: 15/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Idalgo Antoniolli, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:764F77BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2017
Processo nº 049/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDA PARA SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMACIA BASICA. EM ATENDIMENTO A SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇLÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.303.0501.2-113-3.3.90.32.00-0.1.02-000
Valor: R$ 7.781,40 (sete mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/05/2017 à 13/08/2017
Data da Assinatura: 15/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1F326B01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2017
Processo nº 049/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDA PARA SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA FARMÁCIABASICA. EM ATENDIMENTO A SOLICTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕESE QUANTIDADES CONSTANTE NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A, PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.303.0501.2-113-3.3.90.32.00-0.1.14-014
Valor: R$ 26.280,15 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais e quinze centavos)
Vigência: 15/05/2017 à 13/08/2017
Data da Assinatura: 15/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Carlos Roberto Menani, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0B49BF85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Gráficos destinados as Secretarias Municipal de Saúde, Educação, A. Social, Administração e Gabinete do Prefeito.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2016, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 04 de agosto de 2017, às 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e–mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de julho de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CBA20948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2017

Processo nº 0031/2017
Tomada de Preços nº 0003/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ALDEVINA APARECIDA NASCIMENTO - EPP
Objeto: Prestação pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de seus serviços de engenharia na conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 10213/2014 e contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.451.402-1.010-4.4.90.51.00-120000
Valor: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Vigência: 20/07/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 20/07/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Aldevina Aparecida do Nascimento, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:26B634BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 996/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE JULHO DE 2017, EDIÇÃO N° 1889, PAGINA N°39. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 996/2017

Republica-se por incorreção o **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO** Nº 996/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de Julho de 2017, edição n° 1889, pagina n°39.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 996/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 29,57(VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FFB2355E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 142/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo **"Maior Oferta"** que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, visando a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, devidamente autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, para a Gestão da Folha de Pagamento, Arrecadação Tributária e Pagamento de Fornecedores, em conformidade com o disposto neste Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 DE AGOSTO DE 2017, às 09:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 100,00 (cem) reais. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 20 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.431/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2A600553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 048/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017
OBJETO: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração- Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Japorã/MS.
Vencedor (es): DEUSDETE HENRIQUE DIAS, Valor Global R$ 95.894,30 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos);
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, Valor Global R$ 5.521,50 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação – R$ 101.415,80 (cento e um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 048/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D4DB8055

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 094/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Administração- Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 38.357,72 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
04.122.0009.2-048 - Gestão Das Atividades Da Sec. Adm. Plan. Desenv. Econômico E Turismo.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS – CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F0772E3C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 095/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 28.768,29 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
08.244.0004.2-038 GESTÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA- CONTRATANTE
MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS – CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F93AF83D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 096/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 28.768,29 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
10.301.0006.2-027 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA- CONTRATANTE
MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F51DA28F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 097/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Administração- Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 2.208,60 (Dois mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
04.122.0009.2-048 - Gestão Das Atividades Da Sec. Adm. Plan. Desenv. Econômico E Turismo.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F1FCBBEE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 098/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 1.656,45 (Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
08.244.0004.2-038 GESTÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA - CONTRATANTE
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9A5E1E8C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 099/2017
Processo Licitatório nº 048/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 1.656,45 (Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 18/07/2017
Dotações orçamentárias:
10.301.0006.2-027-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA - CONTRATANTE
FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:72DF321A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e material para manutenção/limpeza das unidades escolares que compõe a rede municipal de ensino do município de Japorã/MS.
Vencedor (es): VALERIA APARECIDA MORTENE; Valor Global R$ 84.373,97 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 049/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:EA8166C8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2017

Processo nº 049/2017
Pregão Presencial nº 032/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VALERIA APARECIDA MORTENE ME.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e material para manutenção/limpeza das unidades escolares que compõem a rede municipal de ensino do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 84.373,97 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data de assinatura: 19/07/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2024 Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
12.365.0005.2025 Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil
12.361.0005.2011 Salário Educação
12.361.0005.2012 Gestão das atividades da Secretaria de Educação

JAPORÃ/MS, 19 de julho de 2017.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, Contratante
Valeria Aparecida Mortene, Contratado.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:57448055

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do município de Japorã/MS.
Vencedor (es): B.D DA SILVA PROENÇA ME; Valor Global R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).
GEREVINI TRUCK CENTER LTDA; Valor Global R$ 102.257,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais).
Valor Global da Licitação R$ 187.337,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais).

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 050/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 18 de julho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:6011E03D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2017

Processo nº 050/2017
Pregão Presencial nº 033/2017
Partes: MUNICÍPIODE JAPORÃ/MS E A EMPRESA B.D. DA SILVA PROENÇA ME.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de assinatura: 19/07/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2024 Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
12.361.0005.2011 Salário Educação
12.361.0005.2012 Gestão das atividades da Secretaria de Educação
18.541.0014.2014 Gestão das atividades ambientais e de paisagismo

15.452.0011.2015 Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos

JAPORÃ/MS, 19 de julho de 2017.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela Contratante.
Mirsail Gabriel da Silva Junior, pela Contratada.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:0B6946C8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2017

Processo nº 050/2017
Pregão Presencial nº 033/2017
Partes: MUNICÍPIODE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GEREVINI TRUCK CENTER LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 102.257,00 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de assinatura: 19/07/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2024 Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
12.361.0005.2011 Salário Educação
12.361.0005.2012 Gestão das atividades da Secretaria de Educação
18.541.0014.2014 Gestão das atividades ambientais e de paisagismo
15.452.0011.2015 Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos

JAPORÃ/MS, 19 de julho de 2017.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela Contratante.
João Molina Ortiz, pelo Contratado.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:53B28D5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 076/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 655/2017. Pregão Presencial de n°. 013/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **DECIO HERCILIO RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 07.099.838/0001-23, no valor global de **R$ 311.837,12 (trezentos e onze mil e oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/07/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CD58F362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 077/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 655/2017. Pregão Presencial de n°. 013/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **TRANSWIDE SERVIÇOS E TRANPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 21.849.159/0001-55, no valor global de **R$ 88.077,00 (oitenta e oito mil e setenta e sete reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/07/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:95E54523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 078/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 655/2017. Pregão Presencial de n°. 013/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 07.099.838/0001-23, no valor global de **236.957,22 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 07/07/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:348855A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA:
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no CNPJ sob o n°.11.997.015/0001-92, sito à Rua Bahia, n°. 1369, Vila Marman, na cidade de Campo Grande - MS.
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, no CNPJ sob o n°.26.834.259/0001-21, sito à Avenida Coronel Antonino, n°. 1159, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS.
S. E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME, no CNPJ sob o n°.03.880.880/0001-26, sito à Rua 14 de Julho, n°. 5002 Vila Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande - MS.
WEB ELETRICA EIRELI, no CNPJ sob o n°.26.492.610/0001-43, sito à Rua Afro Puga, n°. 334, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos

comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 20/07/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C762AB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 1190/2017.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº.119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos**.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.Entrega dos envelopes a partir de: 31/07/2017. **Sessão Pública: 02/08/2017 ás 08h**. Data: 20/07/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AAFEA3FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO N°001/2017
MODALIDADE CONVITE N°001/2017

Em decorrência do exposto no Processo Legislativo a mim apresentado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, conforme Memorial Descritivo e demais especificações constantes neste instrumento, HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Juti-MS, **adjudicando** a participante: **COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S-ME**, CNPJ nº21.268.705/0001-64, com sede na Rua Paraná, 727, centro, Juti-MS, CEP 79.955-000, para executar os serviços do item 01 descritos no Anexo I do Edital, perfazendo o valor total global de **R$34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).**

Juti-MS, 30 de Junho de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente da Câmara Municipal de Juti-MS

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:F62F6597

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 079/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através da sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2016, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017** do tipo **Melhor Oferta**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.
Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão da exploração comercial e de serviços de 02 (dois) Quiosques situado à Praça de Eventos, no perímetro urbano do município de Juti – MS.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **04 de Setembro de 2017 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 20 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C7D86EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº015/2017
Processo nº039/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Data da Sessão: 02 de Agosto de 2017.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F4C1D217

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 011/2017, que versa sobre **Registro de preços de Café, Água mineral e Gás glp, para atender as necessidades das Secretarias e Fundações Municipais de Ladário-MS,** realizada em 30/06/2017 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.788.156/0001-26** no valor de **R$ 134.348,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais),**

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 139.040,00 (Cento e trinta e nove mil, e quarenta reais).**

Ladário - MS, 20 de julho de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:35691FF0

GABINETE
PORTARIA Nº 447/2017

Dispõe sobre a designação de Gestora do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Srª. DAYANE ROMERO MARTINS – Assistente de Ações Sociais II, matrícula nº 3832**, para exercer a função de Gestora do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C8144C57

GABINETE
PORTARIA Nº 448/2017

Dispõe sobre exoneração de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **ANA CAROLINE RAMOS DIAS –** matrícula nº 3604, do cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 20 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:73CC7C85

GABINETE
PORTARIA Nº 449/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Srª. **ANA CAROLINE RAMOS DIAS, Matrícula nº3604,** para exercer a função de Coordenadora de Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EE613F41

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário-MS, através do IMPSL - PREVLADÁRIO no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 001/2017 – Processo Nº 005/2017 – Contrato Administrativo Nº 010/2017.**
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços, em caráter exclusivo, de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Ladário – PREVLADÁRIO, conforme a Lei Complementar 67-A/2012 e suas alterações, e outros serviços similares.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Ladário – PREVLADÁRIO.
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
ASSINAM: Maria Angélica Barros Gonçalves e Marcelo Sigarini Da Silva.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:9E894B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 032/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 011/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de preços de Café, Água mineral e Gás glp, para atender as necessidades das Secretarias e Fundações Municipais de Ladário- MS,** em favor da: **PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ nº **36.788.156/0001-26** no valor de **R$ 134.348,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais),**
SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 139.040,00 (Cento e trinta e nove mil, e quarenta reais)** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 20 de julho de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4DA2EC14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 156 / 2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor AIRTON NAKAZATO, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento), a contar do dia 1º de julho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7C60CB00

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 157 / 2017

Aplica gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 20% (vinte por cento) a Título de Gratificação ao Servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assessor Contábil, a contar do dia 1º de julho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:70326E4F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 18 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 20 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1506E089

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 18 de julho de 2017, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 20 de julho de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3D7E4998

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO CONVÊNIO Nº 2/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS funcionários PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ.

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00, neste ato denominado simplesmente Convenente e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, localizado na Rua Guilherme Batista Diniz nº 456, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.242/0001-83, representado pelo presidente Sr. Adriano José Silvério, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1539038 SSP/MS e CPF nº 126.899.038-81, de ora em diante denominado simplesmente Conveniado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da **Cláusula Quinta** do **Convênio nº 02/2013**, firmado em 01 de janeiro de 2013, de conformidade com a autorização contida na **Lei Municipal nº 2.046** de 18 de maio de 2017.

"Cláusula Quinta: Da Vigência"
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho a 30 de setembro de 2017."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação em extrato deste Convênio, no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 01 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí

Testemunhas:

1_____
2 _____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3E9EA504

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4010/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROGRAMAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA – VALOR: R$ 315,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CBB79D07

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4114/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.556,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D55370EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2678/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO NRL9991 SAMU/GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.928,08 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A1A0F00

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2679/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH5598 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.829,12 – DOTAÇÃO:
03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4A7147AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4126/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 402,50 – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D39FF04

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4127/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 842,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:40411F98

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4129/2017

PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO Nº. 032/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 11.826,00 – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EEDB4E60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4130/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROGRAMAS COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 164,34 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 13/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C651DD46

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4131/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.39.00.00 - DATA: 13/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:41BF45C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2017.

Processo nº 037/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**
Objeto: O prazo da vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2017 até o dia 10/09/2017.
Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela Contratante e Sr. Alexandre Queiroz Faria, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:B56E43FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/08/2017, às 8h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível no site**:**
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3F15E8F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 748, DE 29 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de Mestrado na área de educação, ao servidor **ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, Nível I, Classe "C", lotado junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 02 (dois) anos, conforme autos do Processo Administrativo nº 4136/2017;

Artigo 2º. Fica o requerente condicionado a comprovar anualmente a sua matrícula e a aprovação nas disciplinas do curso;

Artigo 3º. Após a conclusão do curso, o servidor deverá laborar neste Município pelo mesmo tempo que se manteve afastado;

Artigo 4º. Em caso de descumprimento dos itens anteriores, fica o senhor Elder Cardoso Fernandes Silva obrigado a ressarcir este município das despesas gastas;

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C8D44CE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 776, DE 14 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** à segurada **NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n.º 2.760, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 025/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:499706D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 114, DE 20 DE JULHO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º EXONERAR, a pedido, a Servidora **Tainara Alves Cardozo Ferreira**, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, símbolo ADM-3, padrão 3, matrícula 84.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 20 de julho de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:B48FF9A5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 115, DE 20 DE JULHO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Lucélia Rodrigues dos Santos Alves**, ocupante do cargo de Telefonista, símbolo ADM-4, referência 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares referente ao período de 14 de julho de 2016 á 13 de julho de 2017, sendo 15 dias com base no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar 047/2011.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 20 de julho de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:67396A35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, TORNA PÚBLICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017, PREGÃO Nº 62/2017, o qual objetiva a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para locação de 1 (um) caminhão compactador de lixo inclusive com condutor, para atender as necessidades de coleta de lixo, em dois turnos diários compreendido entre as 4:00 horas e 22:00 horas, de segunda a sábado, no Município de Paranaíba – MS, foi considerado "FRACASSADO".

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2216A1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais diversos (adaptador, arame, arruela, bóia, fio, lâmpada, parafuso, luva, mangueira, porca, prego, torneira, tomada, tubo, verniz, válvula, etc...) para pequenos reparos**, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, classificada nos itens nºs, 9, 76, 191, 195 e 224, com proposta no valor total de R$5.249,76 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); **PUGLIESI & CESPEDES LTDA EPP,** classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 20, 21, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 43, 45, 46, 49, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 104, 106, 107 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150 ,151, 152, 155, 156, 157, 164, 165, 173, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 228, 229,230, 234 e 235, com proposta no valor total de R$70.397,90 (setenta mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e **VERA LUCIA DE AGUIAR - ME**, classificada nos itens nºs 6, 7, 8, 18, 22, 23, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 113, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 135, 142, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 189, 201, 202, 203, 204, 205, 212, 220, 223, 225, 226, 227, 231, 232, 233 e 236, com proposta no valor total de R$84.667,03 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos), perfazendo valo global de R$160.314,69 (cento e sessenta mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

OS ITENS NÚMEROS 126, 139, 144, 145, 184 E 196 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:384BDC4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/201

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **4 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de **REFEIÇÕES (tipo self-service)**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2C8C25AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 028/2017

Processo nº31/600448/2017
Termo de Cooperação Mútua
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 03.983.632/0001-00.
Objeto: Utilização de mão de obra prisional dos custodiados do regime semiaberto e aberto em atividades de serviços gerais e administrativos tais como: limpeza de logradouros públicos dentre outros da cidade de Paranaíba/MS.
Valor: Até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria Municipal de Obras
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoal Jurídica
Fundamentação Legal: Lei nº 2.122, de 17 abril de 2017; Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016; Lei Orçamentária Anual nº 2.107, de 13 de dezembro de 2016; Decreto Estadual 12.140 de 17 de agosto de 2006; Lei nº 7.210, de 11 julho de 1984 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo: 6 meses.
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF:362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Aud de Oliveira Chaves, CPF:176.911.091-72 - Diretor Presidente AGEPEN/MS.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AC8147BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Exercício: 2017
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS

Legislativo
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	905.957,46	0,00
Pessoal Ativo	905.957,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	905.957,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.852.368,80	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.852.368,80	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	905.957,46	3,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.431.142,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.359.585,02	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.288.027,92	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:93A83848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes-MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,
DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a **VII** Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.
Art.2°- A **VII** Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".
Art.3°- A Comissão Organizadora coordenada pelo presidente e pelo vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da **VII** Conferência Municipal de Assistência Social.
Art.4°- O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na **VII** Conferência Estadual de Assistência Social.
Art.5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de julho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

DOGLAS GOMES LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:01695821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 007/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, relacionados nos anexos I, II e III do EDITAL N.º 006/2017 , publicado em de 14 de julho de 2017.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1A5ACFA9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº079/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1884, Páginas n.º 90, publicado no dia 06 de julho de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº079/2017. ONDE SE LÊ: ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL Contratante. DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI – Representante Legal - Contratado LEIA-SE: ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Locatário – JOÃO ALVES FERREIRA – Representante Legal – Locatário.**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 20/07/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:96376F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2017

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Seletivo - Estágio Ribas		
NOME DO INSCRITO	**GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Eduarda Correa dos Santos	Administração	1
Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Artes Visuais	1
Gabriela França Ferreira	Artes Visuais	2
Simone Aparecida de Souza	Artes Visuais	3

Fernanda Alvino Sampaio Mendonça	Artes Visuais	4
Larissa Barbara da Silva	Ciências Contábeis	1
Dayvison Ferreira Leite	Ciências Contábeis	2
Sandy Ellen Romero de Lima	Direito	1
Giorge Aparecido Levinio Caires	Direito	2
Maria Emilia Araujo Furtuoso	Direito	3
Breno Barbosa Lorenzoni Cabreira	Direito	4
Eliana Mendes da Silva Araujo	Direito	5
Fernanda Ferreira Lopes	Educação Física - licenciatura	1
Bruna Henrique	Educação Física - licenciatura	2
Paula Gabiela Olivo da Silva	Educação Física	1
Suzana Kelly Arguelho Martins	Educação Física	2
Matheus Lopes Diogo	Educação Física	3
Daiani Moura de Souza	Educação Física	4
Izabel Cristina Alves de Souza	Pedagogia	1
Ana Paula Santos Rocha da Silva	Pedagogia	2
Amanda Rodrigues de Oliveira	Pedagogia	3
Debora Jaqueline Souza Oliveira	Pedagogia	4
Ana Carolina da Silva Duarte	Serviço Social	1

Conforme Edital do item 4 do resultado final, processo seletivo n.º 03/2017 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:60174F52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 36/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **AUTO POSTO PORTAL DO PANTANAL LTDA EPP** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 36/2017
PROCESSO: 71/2017
VALOR: R$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 05 DE JUNHO de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D0794FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SAULO SABIO DA SILVA MEI** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 37/2017
PROCESSO: 72/2017
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 05 DE JUNHO de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D97262F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 39/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **LUCIANA MENDES CARNEIRO ME** PARA AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 39/2017
PROCESSO: 81/2017
VALOR: R$ 4.898,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

ROCHEDO/MS, 10 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:556FB1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 40/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SOM + EVENTOS LTDA ME** PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS (10X10) PARA ATENDER O EVENTO COPA ASSOMASUL QUE OCORERÁ NO CAMPO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 40/2017
PROCESSO: 82/2017
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ROCHEDO/MS, 07 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:789C8072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 78/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,TORNA PÚBLICOo resultado do processo supra.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARA A

REALIZAÇÃO DO PROJETO "CULTURA NA PRAÇA" REUNINDO VÁRIOS ARTISTAS LOCAIS E RECONHECIDOS PELO ESTADO/MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 27.507/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIODE ROCHEDO/MS, E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.
Vencedor aempresa:
SOM + EVENTOS LTDA ME- CNPJ N° 16.824.173.0001-64 no valor de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Rochedo (MS), 20 de julho de 2017.

Adjudicado pelo Pregoeiro,
RENATO FRANCO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:C2D6A29D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 29/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 29/2017
PROCESSO: 64/2017
VALOR: **De R$ 7.945,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**

ROCHEDO/MS, 22 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:84648A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 30/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ENZO VEICULOS LTDA** PARA AQUISIÇÃO CAMBIO PARA A FIAT DUCATO PLACA HTO-0193 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE ROCHEDO MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 30/2017
PROCESSO: 65/2017
VALOR: ***R$ 15.252,13 (Qunize Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois reais e Treze Centavos)***

ROCHEDO/MS, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:5B61C4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 31/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP** PARA FORNECIMENTO DE DIETA NUTRICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 31/2017
PROCESSO: 66/2017
VALOR: **De R$ 7.125,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)**

ROCHEDO/MS, 01 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:DB2F55C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 32/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ALMEIDA & DILDA LTDA EPP** PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADIERAS E MOTOSSERRA MARCA STILL PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 32/2017
PROCESSO: 67/2017
VALOR: R$ 7.700,00 (SETE MIL SETECENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:A5929792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº**.** 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 33/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CG TOLDOS MARTINEZ EIRELI ME** PARA AQUISIÇÃO DE 156 M² DE LONAS EM PVC NA COR AZUL PARA COBRIR AS BARRACAS DA DIRETORIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 33/2017
PROCESSO: 68/2017
VALOR: ***R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)***

ROCHEDO/MS, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:E0D00480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 34/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ANDRE ALFREDO FERREIRA MEI** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TORNO E SOLDA TIPO MIG PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 34/2017
PROCESSO: 69/2017
VALOR: R$ 7.800,00 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:685403A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 35/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO **PIERRE ADRI** PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DOS BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESCRIMIDADOS EM RELAÇÃO ANEXA, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
DISPENSA: 35/2017
PROCESSO: 70/2017
VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 01 DE JUNHO de 2017.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:E72A7E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/07/2017. Edição 1894.
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº **217/2017**
Processo Administrativo nº **044556/2017**
Processo Licitatório nº **117/2017**
Pregão Presencial nº **083/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Loide Teixeira Elvira - ME
Objeto: Aquisição de Materiais diversos para serem utilizados nas Oficinas Terapêuticas do CAPS Novo Caminhar, para o período de exercício do ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.049,50 (quinze mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 083/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Loide Teixeira Elvira.
Data da assinatura: 11 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C49FFC4E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 085/2016
Processo Administrativo: nº 031704/2016
Tomada de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: EMBRASCOP – Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato** dos serviços de execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Cidade, no Município de São Gabriel do Oeste, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de junho de 2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Maurício Hota de Oliveira
Data da assinatura: 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BBA71E07

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 017/2017 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 017/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **eliminação dos candidatos**

Augusto César Arruda de Matos e **Silvana Arantes da Silva** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), em conformidade com os itens 9.28 e 9.29 do Edital nº 001/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:19641CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 018/2017

São Gabriel do Oeste, 20/07/ 2017.

Dispõe sobre a instituição de comissão coordenadora do processo seletivo simplificado da secretaria de administração e finanças.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.79, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO COOORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I** para instituir banco de profissionais habilitados para a substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço (servente de obras); Auxiliar de Serviços Especializados (Borracheiro); Agente de Serviços Públicos (Mecânico Especializado). Em caráter excepcional e temporário, na forma do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentação pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Geraldo Rolim	Chefe de Gabinete
Carlos Alberto Gazineu Junior	Secretário Municipal de Infraestrutura
Samara Débora Trindade Yaginuma	Secretária I

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor **Carlos Alberto Gazineu Junior.**
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de Julho de 2017.

MARIA ELIZA BARBOSA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B6D2F63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 111/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 111/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades prediais do SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:983D7A61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 73-2017 TP 04-2017
ASSESSORIA JURÍDICA LICITAÇÕES

EXERCÍCIO: 2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
EDITAL N.º 73/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme elementos descritos no Anexo I – Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.

LICITANTE:

MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 18.659.753/0001-79

A empresa **MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** CNPJ n° 18.659.753/0001-79 apresentou proposta no valor global de R$ R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Homologada em 14 de julho de 2017.

Selvíria - MS, 17 de julho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E79B4F87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 73-2017 TP 04-2017 ASSESSORIA JURÍDICA LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2.017, do tipo empreitada por preço global, com regime de execução indireta, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e de acordo com Parecer Jurídico desta Prefeitura, figurando como licitante vencedor a empresa **Morais & Dias Sociedade de Advogados**, CNPJ 18.659.753/0001-79, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme elementos constantes do Anexo I – Termo de Referência e condições do Edital.

Selvíria - MS, 14 de julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E45C52E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO - EDITAL 73-2017 TP 04-2017 ASSESSORIA JURÍDICA LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Tomada de Preços n.º 04/2017, do tipo empreitada por preço global, com regime de execução indireta, em favor da empresa **Morais & Dias Sociedade de Advogados,** Cnpj. 18.659.753/0001-79, no valor global de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme elementos constantes do Anexo I – Termo de Referência e critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 12 de julho de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AD42BA27

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 79/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o Senhor José Brito da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, Selvíria/MSe de outro lado, **como contratado**, **JOÃO AUGUSTO SILVA LIMA**, empresário (individual), inscrito no CNPJ 22.699.922/0001-71, situado na Avenida João Selvirio de Souza, nº 947 , Selviria – MS, representado pelo Sr. João Augusto da Silva Lima, inscrito no CPF n° 825.056.405-72 e portador do RG n° 31028950 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, 947, Centro, Selvíria/MS, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 34/2017, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 26 de Junho de 2017.

do objeto
Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção e Higienização de Ar Condicionado, para Manutenção nos Ares Condicionados da prefeitura Municipal de Selviria – MS e do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços e no Termo de Referência.

do valor e forma de pagamento
Valor total da execução dos serviços é de R$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).
O pagamento será feito em até 10 (dez) dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Cláusula quinta – da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2017, conforme segue:

02.003. – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
Valor.....R$ 861,00

02.013. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.290 – Manutenção e Operacionalização do Bloco de Atenção Básica – Pab Fixo/VAR/ACS/SB/E
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 14.009 Piso de Atenção Básica – Pab Variável.
Valor.....R$ 3.504,00

02.013. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2.300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 14.010 – Media e Alta Complexibilidade Ambulatorial - MAC.
Valor.....R$ 3.590,00

dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 23 de Junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOÃO AUGUSTO SILVA LIMA
22.699.922/0001-71
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0D81363B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 77/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES COLORIDAS E RECARGA DE CARTUCHOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, **GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.431.987/0001-07, com sede na Rua Vereador Isac Laluce , 910, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Gildete Rosa Nogueira Rodrigues**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 09/02/1943, portadora do RG. n.º 11.963.815 - SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 070.594.288-01, residente e domiciliada na Rua 24 de Julho, n.º 485, nesta cidade de Selvíria - MS, CEP: 79.590-000têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 27/2017, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 12 de Abril de 2017.

do objeto
Contratação de empresa especializada em serviços de impressões coloridas e recarga de cartuchos, conforme descrição constante no anexo I- Cotação de Preços.

do valor e forma de pagamento
O valor total contratado é de R$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais), referente à prestação de serviços de impressões coloridas e recarga de cartuchos, conforme relacionados no Anexo I – Cotação de Preços.
O pagamento será feito em até 5 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
O presente contrato firmado terá sua vigência de 30 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2017, conforme segue:
Dotação Orçamentária:
02.003. – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030. – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
02.013. – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0033.2.280. – Manutenção e Operacionalização das Ações administrativas do FMS/SMS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
02.014. – Fundo Municipal de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB
12.361.0007.2.066. – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério(40%).
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 19 Transferência do FUNDEB- (apl. em Outras Desp. Da Educ. Básica 40%).
02.015. – Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
08.244.0018.2.170. – Manutenção e Operacionalização da Atividades do FMPAS.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 1.000 Recursos Ordinários (livres)- Exercício Corrente

Cláusula Sétima - dos casos omissos
7.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 01 de Junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:649FD581

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 80/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, Município de Selvíria/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, **como**

contratado, a empresa **Paulo Henrique dos Santos Dantas**, inscrito no CNPJ 21.918.315./0001-92, sitada na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, n. 1384, Selviria/MS, CEP 79.590-000, representado pelo Sr. Paulo Henrique dos Santos Dantas, inscrito no CPF n° 015.116.051-11 e portador do RG n° 384933178 SSP/SP, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 31/2017, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 29 de maio de 2017.

do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de Confecção e fornecimento de carimbos, conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços.

do valor e forma de pagamento

Valor total da Aquisição será de R$ **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

O pagamento será feito em até 15 dias após o fornecimento dos carimbos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência

30(trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

da rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2017, conforme segue:

02.003. – Secretária Municipal de Administração

04.122.0004.2.030. – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos

dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 23 de junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DANTAS
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DE89C7CA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 09/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR).

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JOSÉ BRITO DA SILVA**, portador do RG nº 245.041 SSP/MS e inscrito no CPF n.° 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS; o **MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS,** brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.170.894/0001-07, com sede na Rua Amâncio Waideman, n°685, Distrito Industrial, CEP. 15.508-512, na cidade de Votuporanga/SP, por seu representante legal, o senhor **ANTONIO FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, empresário, natural de Macaubal – SP, portador do RG. n.º 14.725.871-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 040.445.028-89, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 3.229, CEP. 15.502-240, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga/SP, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 09/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

da fundamentação legal

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e de acordo com a autorização exarada pelo Prefeito Municipal em 14 de junho de 2017.

do objeto

O presente Termo Aditivo nº. 02 têm por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela cláusula 5.2 do contrato e previsões no Edital nº 22/2015 Pregão Presencial nº 07/2015.

da vigência

O presente Termo Aditivo 02 terá sua vigência por 12 (doze) meses, com inicio em 15 de junho de 2017 e término em 14 de junho de 2018.

do valor

O valor máximo mensal do Termo Aditivo 02 é de **R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, correspondente ao transporte de até 400 Kg (quatrocentos quilogramas) de lixo hospitalar, e valor anual para o período de 12 (doze) meses de **R$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais).**

O valor total contratado passará de **R$ 58.752,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais)** para **R$ 88.128,00 (oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais).**

da dotação orçamentária

A despesa decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 02, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2017, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2018, conforme segue:

02.013. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2300- Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexibilidade
33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 1.000.....R$ 7.344,00
Fonte – 70.701.....R$ 7.344,00
Exercício de 2017.....**R$ 14.688,00**

33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 1.000.....R$ 7.344,00
Fonte – 70.701.....R$ 7.344,00
Exercício de 2018.....**R$ 14.688,00**
da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 09/2015, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 02.
dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 15 de Junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

A. F. FERNANDES AMBIENTAL – ME
P/ Contratada

Testemunhas:

_____
CPF/MF

_____
CPF/MF

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:9D0614C4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 35/2017

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito a empresa**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.993.290/0001-06, com sede na Rua Vereador IsacLaluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria -MS,por seu representante legal, a senhora **SERLI FATIMA CHIOCHETTA** , brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. n.º 4.103.026-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. º 554.390.719-20, residente e domiciliada na Rua Vereador IsacLaluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria -MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 35/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula primeira - da fundamentação legal
1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 19 de junho de 2017. **Cláusula segunda - do objeto**
2.1 O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do **Contrato Administrativo n.º 35/2017**, no valor de **R$ 2.266,28 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos),** para aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas, para manutenção dos veículos pesados, das Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Municipio de Selviria, conforme as Planilhas Orçamentárias em anexo.
Cláusula terceira – do valor total do contrato
3.1 O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 2.266,28 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos),** conforme as Planilhas Orçamentárias em anexo.
3.2 O valor total do **contrato 35/2017** passará de **R$22.034,48 (vinte e dois mil e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** para **R$ 24.300,76 (vinte e quatro mil, trezentos reais e setenta e seis centavos).**
Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa
4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2017, conforme segue:
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2062** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 15.049 – TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO **R$: 1.484,28**
Fonte – 15.052 – TRANSF. CONVENIO UNIÃO/EDUCAÇÃO **R$: 782,00**
Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 35/2017,** não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula sexta – dos casos omissos
6.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cláusula sétima - do foro

7.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 19 de Junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4EA4B32E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 34/2017

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **BENTO E & MANO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, , inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.504.599/0001-40, com sede na Rua Roberto Barraco, n° 1065, centro, nesta cidade de Selvíria -MS,por seu representante legal, o senhor **ROBERTO JOSÉ BENTO** , brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 26.727.611-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 653.302.851-00, residente e domiciliado na Avenida Jamil Kauas, n° 1.244, centro, nesta cidade de Selvíria -MS,

celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 34/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 13 de junho de 2017.

do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor do **Contrato Administrativo n.º 34/2017**, no valor de **R$ 3.125,90 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos),** para aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas, para manutenção dos veículos pesados, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Municipio de Selviria, conforme Planilha Orçamentária em anexo.

do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 3.125,90 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos),** conforme a Planilha Orçamentária em anexo.

O valor total do **contrato 34/2017** passará de **R$23.125,75 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos),** para **R$ 26.251,65 (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2017, conforme segue:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2062** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 15.049 – TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO **R$ 3.012,70**
Fonte 15.052 – TRANSF. CONVENIO UNIÃO/EDUCAÇÃO PNATE **R$ 113,20**

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 34/2017,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 19 de Junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO JOSE BENTO
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4D788791

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 15/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.194.107/0001-28, com sede na Rua Vinte e Quatro de junho nº 1018, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal senhor **Luciomar Severino Vieira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: nº 263.144 SSP/MS, inscrito no CPF: 337.914.491-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Junho nº 1026, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 12 de junho de 2017.

do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do **Contrato Administrativo n.º 15/2017**, no valor de **R$ 7.504,01 (sete mil, quinhentos e quatro reais e um centavo),** para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar conforme as Planilhas Orçamentárias em anexo.

do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 7.504,01 (sete mil quinhentos e quatro reais e um centavo),** conforme as Planilhas Orçamentárias em anexo.

O valor total do **contrato 15/2017** passará de R$ 31.379,94 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para R$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2017, conforme segue:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1000 – RECURSO ORDINÁRIO **R$ 5.163,80**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2064 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE – 1.000 – RECURSO ORDINÁRIO **R$ 2.340,21**

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 15/2017,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas

testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 19 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CB4A3044

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 13/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada, a empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.283.121./0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 377, Centro, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria-MS, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 000.978.703 SSP/MS , e inscrito no CPF sob n.º 869.774.401-63, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso Batista da Silva n° 956, Centro CEP 79.590-000, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 13/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 12 de junho de 2017.

do objeto
O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual em decorrência do acréscimo nos quantitativos, no valor de **R$ 33.229,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais)**, conforme a Planilha Orçamentária em anexo.

do valor total do contrato
O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 33.229,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e nove reais),** conforme a Planilha Orçamentária em anexo.
O valor total do contrato 13/2017 passará de R$ 139.358,08 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oito centavos), para R$ 172.587,08 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2017, conforme segue:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Mat. de Consumo
Fonte – 70.071 – Recursos HÍDRICOS **R$ 1.009,48**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS **R$ 178,29**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2064** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO **R$ 1.266,72**
Fonte - 15.049 – Salário Educação **R$ 2.838,86**
Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS **R$ 148,60**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO **R$ 282,03**
Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO **R$ 345,61**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**361**.0007.**2064** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIO **R$ 11.993,89**
Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIO **R$ 10.399,88**
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ENSINO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 101 – R. para Educação **R$ 1.094,69**
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0026.**2.250** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte – 70.071 – R. HIDRICOS **R$ 423,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 2 – Receitas de imp. e transf. de impost. –Saúde **R$ 1.054,25**
FUNDEB
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 19 – FUNDEB **R$: 384,13**
FUNDEB
02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 19 – FUNDEB **R$: 883,13**
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 29.004 – PAC **R$: 266,36**
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte 1000 – R. Ordinários **R$: 319,66**
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 29.004 – PAC **R$: 168,22**
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 29.004 – PAC **R$: 172,20**

da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo n.º 13/2017,** não alcançadas pelo presente aditivo.
dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria – MS, 19 de Junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO DEMEU PEREIRA
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A378DEFD

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

Extrato do Contrato Administrativo nº 82/2017

Contrato para Aquisição de Materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; e aquisição de ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **ROBERTO JUSTO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.556.937/0001-48, com sede na Avenida Brasil Sul, nº 947, Zona Sul, CEP: 15.385.000, na cidade de Ilha Solteira –SP, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO JUSTO**, brasileiro, agrônomo, casado, portador do RG. nº 5.773.050–SSP/SP, inscrito no CPF: 979.612.308-82, empresário, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 171, Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira –SP, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, nos termos seguintes:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 003/2017, do Edital 66/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 de junho de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO:
O objeto do presente contrato refere-se a aquisição de materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.
A contratada deverá fornecer os materiais descritos na Planilha Orçamentária – Anexo I, que faz parte integrante do presente contrato e de conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Licitação.
DO VALOR:
A contratante pagará para a contratada o valor total de R$ 11.284,40 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme valores apurados por ITEM e demonstrado no ANEXO I, que faz parte integrante do presente contrato.
DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado com até 30 (dias), de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado.
3.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.
3.3 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.
3.5 Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.
DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.
O prazo de validade do presente instrumento será de até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas compras, de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.
Os acréscimos ou supressões do contrato serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que o termo aditivo seja realizado dentro dos procedimentos legais.
A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do termino deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou
por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.
Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação – Carta Convite 03/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:

Dispor dos profissionais para a execução do objeto contratual com os requisitos exigidos no Edital.Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, na esfera administrativa ou judicial.
Notificar o **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos produtos e equipamentos contratados.
A fiscalização ou acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.
Relatar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução do contrato.
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venha a ser vítima seu funcionário, quando em serviço, observando as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e demais exigências legais de acordo com as atividades exercidas.
Orientar seu empregado, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso.
Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.
Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e encargos trabalhistas e outras incidentes direta ou indiretamente na execução do objeto deste contrato.
É indispensável que na execução do contrato sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia.
As Medidas Administrativas ou Judiciais deverão necessariamente serem realizadas em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.
Cumprir fielmente e com o devido zelo, responsabilidade e eficiência os serviços assumidos, diante do atendimento a todos os requisitos do Edital;
Observar todas as disposições contidas no contrato a ser firmado, de forma que o resultado seja a perfeita execução na entrega dos produtos, que ficarão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura convocará formalmente a proponente vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do resultado.
O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.
A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponente classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.
Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo Carta Convite n° 03/2017, constituem obrigações do Município:
Requisitar a execução do objeto contratual previstos na proposta apresentada, conforme sua necessidade e exigir do contratado o fiel cumprimento dos deveres e obrigações deste Contrato;
Efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;
Outorgar procuração ao contratado, se necessário for, conferindo-lhe os poderes para representar o município nos processos administrativos e judiciais.
A contratante deverá arcar com os custos processuais, caso seja necessário, as taxas de serviços cobrados pelos Cartórios, em qualquer instância, inclusive perícias judiciais.

SUBCONTRATAÇÃO:

O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

DO LOCAL DA ENTREGA DOS BENS:

O contratado deverá entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.
Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.
Ficará a cargo da contratada as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.
A empresa contratada obriga-se a fornecer os produtos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.
Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato, salvo no caso de prorrogação de prazo, o valor contratual poderá ser reajustado com base na variação em índice oficial vigente, ou outro índice que vier a substituí-lo, variação apurada nos últimos 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017.
02.008.04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários Livres R$ 5.622,85
Fonte de Recursos – 70.071 – Recursos Hídricos R$ 5.661,55
TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.284,40

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, o senhor ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR, o qual deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, quantidade, validade e marca dos produtos contratados), conforme Artigo 1º, item 4, do Decreto Municipal nº 037, de 17 de abril de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria/MS, 26 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO JUSTO
Representante da empresa

Testemunhas.

_____
RG:

RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E5FAB2AF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

Extrato do Contrato Administrativo nº 83/2017

Contrato para Aquisição de Materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; e aquisição de ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.062.993/0001-01, com sede na Rua Oclecio Barbosa Martins, nº 979, Bairro Vila Progresso, CEP: 79.050.460, na cidade de Campo Grande – MS, por seu representante legal, o senhor **Kaue Bravo Foizer Pedro,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 001.525.793 SSP/MS, inscrito no CPF: 737.200.461-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Athos Pereira da Silva, nº 1840, casa 28, Bairro Jardim São Conrado, CEP. 79.093-782, na cidade de Campo Grande – MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, nos termos seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 003/2017, do Edital 66/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 de junho de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato refere-se a aquisição de materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

A contratada deverá fornecer os materiais descritos na Planilha Orçamentária – Anexo I, que faz parte integrante do presente contrato e de conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Licitação.

DO VALOR:

A contratante pagará para a contratada o valor total de R$ 14.073,77 (quatorze mil e setenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme valores apurados por ITEM e demonstrado no ANEXO I, que faz parte integrante do presente contrato.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado com até 30 (dias), de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

O prazo de validade do presente instrumento será de até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas compras, de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

Os acréscimos ou supressões do contrato serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que o termo aditivo seja realizado dentro dos procedimentos legais.

A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do termino deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.

Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação – Carta Convite 03/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:

Dispor dos profissionais para a execução do objeto contratual com os requisitos exigidos no Edital.

Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, na esfera administrativa ou judicial.

Notificar o **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos produtos e equipamentos contratados.

A fiscalização ou acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.

Relatar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução do contrato.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venha a ser vítima seu funcionário, quando em serviço, observando as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e demais exigências legais de acordo com as atividades exercidas.

Orientar seu empregado, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso.

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.

Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e encargos trabalhistas e outras incidentes direta ou indiretamente na execução do objeto deste contrato.

É indispensável que na execução do contrato sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia.

As Medidas Administrativas ou Judiciais deverão necessariamente serem realizadas em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

Cumprir fielmente e com o devido zelo, responsabilidade e eficiência os serviços assumidos, diante do atendimento a todos os requisitos do Edital;

Observar todas as disposições contidas no contrato a ser firmado, de forma que o resultado seja a perfeita execução na entrega dos produtos, que ficarão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura convocará formalmente a proponente vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do resultado.

O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponente classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo Carta Convite n° 03/2017, constituem obrigações do Município:

Requisitar a execução do objeto contratual previstos na proposta apresentada, conforme sua necessidade e exigir do contratado o fiel cumprimento dos deveres e obrigações deste Contrato;
Efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;
Outorgar procuração ao contratado, se necessário for, conferindo-lhe os poderes para representar o município nos processos administrativos e judiciais.
A contratante deverá arcar com os custos processuais, caso seja necessário, as taxas de serviços cobrados pelos Cartórios, em qualquer instância, inclusive perícias judiciais.
SUBCONTRATAÇÃO:
O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.
DO LOCAL DA ENTREGA DOS BENS:
O contratado deverá entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.
Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.
Ficará a cargo da contratada as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.
A empresa contratada obriga-se a fornecer os produtos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.
Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.
DO REAJUSTE DO CONTRATO:
Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato, salvo no caso de prorrogação de prazo, o valor contratual poderá ser reajustado com base na variação em índice oficial vigente, ou outro índice que vier a substituí-lo, variação apurada nos últimos 12 (doze) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017.
02.008.04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários Livres R$ 6.970,75
Fonte de Recursos – 70.071 – Recursos Hídricos R$ 6.594,52
TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO R$ 13.565,27
02.008.04.122.0026.1.160 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos – 70.071 – Recursos Hídricos R$ 508,50
TOTAL MATERIAL PERMANENTE R$ 508,50
DA FISCALIZAÇÃO Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, o senhor ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR, o qual deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, quantidade, validade e marca dos produtos contratados), conforme Artigo 1º, item 4, do Decreto Municipal nº 037, de 17 de abril de 2017.**DO FORO CONTRATUAL:**
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria/MS, 26 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

KAUE BRAVO FOIZER PEDRO
Representante da empresa

Testemunhas.

_____
RG:

RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DBECEF09

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017

Extrato do Contrato Administrativo nº 84/2017

Contrato para Aquisição de Materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; e aquisição de ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa Casa & Campo Agrocomercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, nº 825, Bairro Santos Dumont, CEP: 79.620.000, na cidade de Três Lagoas – MS, por seu representante legal, o senhor **Orlando Pedro Filho**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7.926.829-8 –SSP/SP, inscrito no CPF: 256.852.521-53, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Maria Coelho, nº 2861, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, nos termos seguintes:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 003/2017, do Edital 66/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 de junho de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO:
O objeto do presente contrato refere-se a aquisição de materiais para utilização em pequenos reparos, manutenções preventivas e corretivas; ferramentas e maquinários para atender as necessidades da Secretaria de Obras.
A contratada deverá fornecer os materiais descritos na Planilha Orçamentária – Anexo I, que faz parte integrante do presente contrato e de conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Licitação.
DO VALOR:
A contratante pagará para a contratada o valor total de R$ 47.601,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), conforme valores apurados por ITEM e demonstrado no ANEXO I, que faz parte integrante do presente contrato
DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado com até 30 (dias), de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.
Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.
Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.
O prazo de validade do presente instrumento será de até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas compras, de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.
Os acréscimos ou supressões do contrato serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que o termo aditivo seja realizado dentro dos procedimentos legais.
A contratada fica vinculada a prestar informações e esclarecimentos independentes do termino deste contrato nos processos em que manifestou ou opinou por meio de parecer, na vigência do contrato, sob pena de restituição dos valores recebidos na vigência do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, ética, civil e criminal.
Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação – Carta Convite 03/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:
Dispor dos profissionais para a execução do objeto contratual com os requisitos exigidos no Edital.
Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, na esfera administrativa ou judicial.
Notificar o **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos produtos e equipamentos contratados.
A fiscalização ou acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.
Relatar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução do contrato.
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venha a ser vítima seu funcionário, quando em serviço, observando as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e demais exigências legais de acordo com as atividades exercidas.
Orientar seu empregado, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso.
Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação.
Cabe à contratada assumir inteira responsabilidade com todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, impostos, taxas, fiscais, comerciais, contribuições previdenciárias e obrigações sociais previstas na legislação social e encargos trabalhistas e outras incidentes direta ou indiretamente na execução do objeto deste contrato.
É indispensável que na execução do contrato sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia.
As Medidas Administrativas ou Judiciais deverão necessariamente serem realizadas em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.
Cumprir fielmente e com o devido zelo, responsabilidade e eficiência os serviços assumidos, diante do atendimento a todos os requisitos do Edital;
Observar todas as disposições contidas no contrato a ser firmado, de forma que o resultado seja a perfeita execução na entrega dos produtos, que ficarão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Prefeitura convocará formalmente a proponente vencedora para assinar o Contrato, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do resultado.
O prazo estipulado no subitem 6.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.
A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponente classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a Licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei no. 8.666/93.
Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo Carta Convite n° 03/2017, constituem obrigações do Município:
Requisitar a execução do objeto contratual previstos na proposta apresentada, conforme sua necessidade e exigir do contratado o fiel cumprimento dos deveres e obrigações deste Contrato;
Efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;
Outorgar procuração ao contratado, se necessário for, conferindo-lhe os poderes para representar o município nos processos administrativos e judiciais.
A contratante deverá arcar com os custos processuais, caso seja necessário, as taxas de serviços cobrados pelos Cartórios, em qualquer instância, inclusive perícias judiciais.

SUBCONTRATAÇÃO:

O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

DO LOCAL DA ENTREGA DOS BENS:

O contratado deverá entregar os produtos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, e no prazo fixado na requisição.
Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.
Ficará a cargo da contratada as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes deste edital serão firmadas através de contrato, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.
A empresa contratada obriga-se a fornecer os produtos solicitados independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante.
Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato, salvo no caso de prorrogação de prazo, o valor contratual poderá ser reajustado com base na variação em índice oficial vigente, ou outro índice que vier a substituí-lo, variação apurada nos últimos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017.
02.008.04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários Livres R$ 13.700,79
Fonte de Recursos – 70.071 – Recursos Hídricos R$ 15.722,50

TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO R$ 29.423,29
02.008.04.122.0026.1.160 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos – 1.000 – Recursos Ordinários Livres R$ 8.868,00
Fonte de Recursos – 70.071 – Recursos Hídricos R$ 9.020,99
TOTAL DO MATERIAL PERMANENTE R$ 17.888,99

DA FISCALIZAÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, o senhor ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR, o qual deverá fiscalizar o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, quantidade, validade e marca dos produtos contratados), conforme Artigo 1º, item 4, do Decreto Municipal nº 037, de 17 de abril de 2017.

DO FORO CONTRATUAL:

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria/MS, 26 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ORLANDO PEDRO FILHO
Representante da Empresa

Testemunhas.

_____
RG:

RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:91B8B96A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ATA TRIMESTRAL - SRP 001/2017

EXTRATO TRIMESTRAL JULHO 2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 027/2017, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 18/04/2017- 18/04/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 20 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E6253B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
OBJETO Aquisição de Peças para de uma Pá Carregadeira KOMATSU W 180 a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos conforme quantidades e especificações do anexo I do edital
Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 20 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:481BCFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
OBJETO Aquisição gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 20 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 20 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:44856395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2017

INSTITUI A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as normas contidas na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que instituiu Normas gerais de Direito

Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Município;

Considerando que o Plano Plurianual – PPA é documento que traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública para um período de 4 (quatro) anos;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual – LOA é o Orçamento Anual propriamente dito a qual estima a receita e fixa sua despesa para um perídio de 1 (um) ano; e

Considerando o compromisso assumido por essa administração com a sociedade no pleito eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Orçamento do Município de Sete Quedas-MS, para tratar da elaboração do Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e da Lei Orçamentária Anual (LOA – 2018) nos termos que rege a legislação vigente.

Art. 2º. A Comissão de Orçamento prevista no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

I – Marcos Roberto Penachio - Coordenador

II – Robson Luis Celli - Membro

III – Christyane Palácio dos Santos – Membro

Art. 3º. Compete a Comissão:

I – elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo as informações necessárias para conhecimento dos interessados, compreendendo data da realização da audiência, local e horário;

II – comunicar através de ofício as autoridades municipais e a sociedade civil organizada;

III – realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) c/c com Lei nº. 10.257 de 10 de julho de 2001;

IV – coordenar as ações e atividades quanto à elaboração e montagem da proposta orçamentária;

V – instruir e auxiliar as Secretarias e seus respectivos gestores quanto à elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – analisar e selecionar juntamente com os Secretários e Assessores as propostas de cada unidade para composição da proposta global;

VII – consolidar as propostas após à análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

VIII – solicitar a proposta Orçamentária do Poder Legislativo;

IX – providenciar o encaminhamento das propostas apresentadas pelos gestores aos referidos conselhos, quando necessário; e

X – realizar reuniões quando necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos a fim de apresentar uma proposta mais participativa.

Art. 4º. As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização dos trabalhos previstos nesta Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de Julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CB11D937

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 177/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Bolsa Universitária para o 2º semestre de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;
DECRETA:
Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária para o 2º semestre de 2017, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Giovani Marcos Dos Santos Stefanello;
Rosângela Rodrigues dos Santos;
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Geosafá Pinto da Silva;
REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS
Titular: Jônatas Kachorroski;
Titular: Geovane Ferreira Santos;
Suplente: Jazanias Sol Clementino;
Suplente: Alessandra Costa Grau;
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO
Wilson Rosa Gomes;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 20 de Julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CC7E9133

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 178/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Auxilio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do Auxílio de Transporte Universitário para o 2º semestre de 2017, nos termos da Lei Municipal 1670/2014 e Decreto 57, de 25 de Janeiro de 2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Giovani Marcos Dos Santos Stefanello;
Rosângela Rodrigues dos Santos;

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Geosafá Pinto da Silva;
REPRESENTANTES DO GRUPO UNIVERSITÁRIO
Jonatas Kachorroski – Titular;
Geovane Ferreira Santos – Titular;
Jazanias Sol Clementino – Suplente;
Alessandra Costa Grau – Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 20 de Julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9F393B01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS016/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LOANDA DA SILVA SANTOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS016/2017** firmado em 10/01/2017 para exercer a função de Assistente Social.
Sidrolândia-MS, 21 de julho de 2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOANDA DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:787DCEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, fica convocado o representante da empresa: **ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 20 de Julho de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4D30D51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 068/2017, que versa sobre: Aquisição de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante os dias letivos do ano de 2017, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 20/07/2017 e encerramento em 20/07/2017, com início às 07h30min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 5.338.171,23 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e três centavos) as licitantes: **AMANDINO OLIVEIRA TERRA-ME, TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU ME, DEMILSON GARCIA CARVALHO- ME, ILSON MARQUES DA SILVA- ME, PAPA LÉGUAS TRANSPORTE LTDA- ME, GERSON PEREIRA DE ARRUDA- ME, ROSA SHEILA ALVES- ME, TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, VALERIA RAMOS HINZ ME, LIBERA TRANSPORTES LTDA- ME, CLEMILTON JOSE FERNANDES- ME, JOSE CLAUDIO DE MELO- ME, LEOCIR JOSE BERNARDI- EPP, NATHALIA NUNES OSIRO ME, LTB TRANSPORTES EIRELI EPP.**

Sidrolândia – MS, 20 de julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3813ECE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a convocação do suplente de Conselheiro Tutelar. "

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, situado á Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 13 de julho de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a conselheira suplente Sra. Allannah Nayara Gonzatto Valendolf, para que substitua o Conselheiro Tutelar Darci Dias Andrade, que pediu sua exoneração, ficando assim o cargo disponível para ser ocupado pela suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 13 de julho de 2017.

DAIELLEN OLIVEIRA SILVA E SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C98E433F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2014

Data de Abertura: 03 de Agosto de 2017 – **Horas:** 08:30

Objeto: Autorização de Uso de Imóvel correspondente à Lanchonete e quiosques do Balneário Municipal de Sonora - MS, sob a posse da Prefeitura Municipal, nos termos do Termo de Autorização de Uso firmado entre a Ponte de Pedra Energética S.A e a Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e demais anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 20 de Julho de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:609793D9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017
PROCESSO N° 117/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 414/2017 e 057/2013,Leis Municipal nº 495/2008 e 597/2011, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2017
Data de Abertura: 03 de Agosto de 2017 – **Horas:** 11:00

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a outorga de permissão onerosa de uso dos espaços físicos, a título precário para a exploração comercial dos Box Fechados (2 e 3) da Feira do Produtor, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, no Município de Sonora, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e demais anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 20 de Julho de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:01F78FA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **E. M. SILVA SUPERMERCADO - ME** – DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demanda da Secretaria de Promoção e Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017– VALOR R$ **47.429,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e dois centavos)**.Sendo os itens 01 ao 27 . DOTAÇÕES
2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Wesley Heliaquim de Matos Silva

Taquarussu - MS, 20 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:43A29479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134 - DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para prestação de serviço de Manutenção, Limpeza e Concertos de Ar Condicionado - **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir da assinatura – **VALOR:** R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), sendo R$ 1.195,00(um mil cento e noventa e cinco reais) mensal. - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabio Renato Pinheiro Da Silva.

Taquarussu - MS, 20 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B14912AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 405/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para aquisição de 250 (duzentas e cinqüenta) Resmas de Papel Sulfite A-4.
Fonte 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019

Manutenção do Salário Educação; 2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos;.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilância epidemiológica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.089 manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC CREAS; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;2.065 IGD – SUAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido: ELENI MARTINS OKUMURA - ME
Valor total de R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

Taquarussu/MS, 20 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CA6EFC03

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	11.995.042,11	146.450,08
Pessoal Ativo	11.994.568,41	146.450,08
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	473,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.995.042,11	146.450,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.175.465,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.141.492,19	46,39
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.134.751,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.428.013,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.721.276,12	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:39E1D24C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	582.238,39	492.027,45	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	582.238,39	492.027,45	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	582.238,39	492.027,45	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	142.552,16	136.995,29	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	439.686,23	355.032,16	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.195.371,27	3.369.505,19	—
Disponibilidade de Caixa	3.195.371,27	3.365.321,49	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.232.554,10	3.484.170,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	37.182,83	118.848,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.183,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	24.675.833,77	26.175.465,27	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,36%	1,88%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.611.000,52	31.410.558,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	26.649.900,47	28.269.502,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	28.819,80	216.977,85	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	613.465,73	4.011.254,16	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D54AEB51

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	24.675.833,77	26.175.465,27	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	5.428.683,43	5.758.602,36	0,00

SENADO FEDERAL - 22%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.885.815,09	5.182.742,12	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F4801DD0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.175.465,27	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.188.074,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.769.267,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.832.282,57	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5751D74D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 6

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		26.175.465,27
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.141.492,19	46,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.134.751,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.428.013,68	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.410.558,32	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.758.602,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.188.074,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.832.282,57	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.262.888,06	2.844.939,93
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C7E159BD

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30Abr 2017 (B)	Em 30 Jun 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	582.238,39	530.460,54	492.027,45
DEDUÇÕES (II)	3.195.371,27	3.890.707,59	3.369.505,19
Disponibilidade de Caixa	3.195.371,27	3.886.670,55	3.365.321,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.232.554,10	3.963.212,14	3.484.170,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	37.182,83	76.541,59	118.848,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	4.037,04	4.183,70
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	228.940,91	205.788,02	194.216,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-228.940,91	-205.788,02	-194.216,06
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		11.571,96	34.724,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-149.154,34
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4136CE9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO 001_2017/DPS, 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Departamento Municipal de Promoção Social, a que possui status de Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Terenos, por meio do seu Diretor, e no uso de suas competências e, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º, do Art. 17 da Lei Organiza de Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º ***EXONERAR*** da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o servidor **RAFAEL LOPES MARQUES**, a que ocupava a função de Secretario Executivo do CMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Julho de 2017.

MARCELO MARQUES PEREZ
Gestor Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:84490903

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO 002_2017/DPS, 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Designação de Servidor para o exercício da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Departamento Municipal de Promoção Social, a que possui status de Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Terenos, por meio do seu Diretor, e no uso de suas competências e, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 3º, do Art. 17 da Lei Organiza de Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º ***DESIGNAR*** para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a servidora **GIANE DA COSTA LIMA REZENDE SALGADO**, profissional de nível superior, com formação em Bacharelado em Serviço Social e registro como Assistente Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Julho de 2017.

MARCELO MARQUES PEREZ
Gestor Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:657F6C4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 31/2016 CARTA CONVITE 05/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 284/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Termo de encerramento do contrato nº. 31/2016, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: Centro de custo: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
André Rodrigues Gonçalves

Três Lagoas/MS, 18 de Julho de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:04FD6ED5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 67/2017 PROCESSO Nº 108/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 108/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA: RONNY MAYKO M. ARRAES
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 03/07/2017 / Nº 343 / VALOR (R$) 2.380,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 20 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:19B1F21E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 348/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JESSICA MORAES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JESSICA MORAES DE SOUZA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Junho de 2017 e término em 28 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13548P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB437A05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 349/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Julho de 2017 e término em 05 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11298R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BBE660A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 350/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO, efetivo (a) no cargo de MEDICO CLINICO GERAL, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Junho de 2017 e término em 17 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13550P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CEB534A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 351/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE GARCIA SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE GARCIA SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Junho de 2017 e término em 18 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13551P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:141C1BAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 352/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FLAVIANY LOPES DOS SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FLAVIANY LOPES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "",

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Junho de 2017 e término em 25 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13552P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48D570BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 353/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 40H, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER com vencimentos integrais, a partir de 30 de Junho de 2017 e término em 28 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13553P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BB71504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 354/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Julho de 2017 e término em 03 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11293R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F60E6EDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 355/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2017 e término em 03 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13489R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CAD07C9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 365/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso

de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Maio de 2017 e término em 07 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13556P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D012D99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 366/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ELIZETH QUINTINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Junho de 2017 e término em 21 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13557P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92B8CD99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 367/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ROSIMARY DOS ANJOS, efetivo no cargo de GARI, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Junho de 2017 e término em 22 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13558P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE464F8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 368/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ELIZABETH APARECIDA DA SILVA COSTA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Junho de 2017 e término em 24 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13559P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC066BEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 369/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA ANGELITA DE SA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA ANGELITA DE SA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Junho de 2017 e término em 26 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12374R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDF93F0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 370/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Junho de 2017 e término em 27 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13481R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A282849

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 371/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALINE MARTINS OLIVEIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALINE MARTINS OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de INSTRUTOR DE SAÚDE, Classe "A1", nível "XII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2017 e término em 07 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13451R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57C8281B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 372/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILMA DE CARVALHO MELLO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILMA DE CARVALHO MELLO, efetivo (a) no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Julho de 2017 e término em 02 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11264R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E91459DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 373/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOICE KELI GARCIA DA CUNHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOICE KELI GARCIA DA CUNHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Junho de 2017 e término em 19 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13564P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40C39CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO 20307/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1885 , página 72 e 73 de 07/07/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20307/2017.

Onde se lê:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
EMPRESAS VENCEDORAS
GEROTTI E HERNANDES LTDA-ME: pelo valor de R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) vencedora dos itens 03; 08; 09 e 10,
MAMED COMERCIAL LTDA-EPP: pelo valor de R$ 3.913,70 (três mil e novecentos e treze reais e setenta centavos) vencedora dos itens 04 e 07
MARTINS & MELO EMBALAGENS LTDA-ME: pelo valor de R$190,00(cento e noventa reais) vencedora do item 13
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME: pelo valor de R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) vencedora dos itens 01; 02 e 11
Data: 04/07/2017
Valor: R$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais)
Dotação:
25.10.10.302.802.2.045- Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 453.

Leia-se:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
EMPRESAS VENCEDORAS
GEROTTI E HERNANDES LTDA-ME: pelo valor de R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) vencedora dos itens 03; 08; 09 e 10,
MAMED COMERCIAL LTDA-EPP: pelo valor de R$ 3.913,70 (três mil e novecentos e treze reais e setenta centavos) vencedora dos itens 04 e 07
MARTINS & MELO EMBALAGENS LTDA-ME: pelo valor de R$ 204,00(duzentos e quatro mil) vencedora dos itens 12,13
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME: pelo valor de R$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) vencedora dos itens 01; 02 e 11
RILL QUIMICA LTDA-EPP: pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais) vencedora dos itens 05 e 06
Data: 04/07/2017
Valor: R$ 4.829,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais)
Dotação:
25.10.10.302.802.2.045- Fundo Municipal de Saúde Pública– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 453.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E5EFE54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20340/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20340/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Lanche/ Coffe Break pra tender a "1° Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde", etapa Macrorregional Três Lagoas/ MS. O evento ocorrera na Plenário Carlos Nunes Zuque, da Câmara Municipal de Três Lagoas, no dia 21 de julho de 2017 em período integral, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JAIME RIBEIRO DA SILVA-ME
Valor: R$ 1.075,20 (hum mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA: 18/07/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica – Fonte – 114012-Ficha – 317.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3B26E5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20342/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20342/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: locação de equipamento especial para execução de levantamento georeferenciado plani-altimétrico e/ou cadastral, para

atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ZAMIR COMERCIAL LTDA-EPP
Valor: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 18/07/2017
Dotação Orçamentária:
18.01.04.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 100000-Ficha – 798.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:068E8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20.325/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.325/2017.
EMPRESA: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 17.976.571/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos CHEVROLET/S10, tendo em vista que esse serviço há de ser realizado direto pela concessionária em atendimento aos requisitos para obtenção e manutenção da garantia de 12 meses, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 33.312,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 - Ficha – 63 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha – 59.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 102000 - Ficha – 423 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000 – Ficha – 420.

Três Lagoas-MS, 18 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EB07E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20.327/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.327/2017.
EMPRESA: CAIOBÁ AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.879.693/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos RENAULT/MASTER, tendo em vista que esse serviço deverá ser realizado direto pela concessionária em atendimento aos requisitos para obtenção e manutenção da garantia de 12 meses, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 21.567,27 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais, Vinte e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
*2*5.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 102000 - Ficha – 423 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000 – Ficha 420.

Três Lagoas-MS, 18 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F026E11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20.328/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.328/2017.
EMPRESA: ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.950.849/0002-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos FIAT/DUCATO MINIBUS, tendo em vista que esse serviço deverá ser realizado direto pela concessionária em atendimento aos requisitos e manutenção de garantia de 12 meses, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 10.089,53 (Dez Mil, Oitenta e Nove Reais, Cinquenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007- Secretaria Municipal da Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 - Ficha – 63 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 – Ficha 59.
.
Três Lagoas-MS, 18 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:57209258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 42/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED E CORR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
876	26/06/2017	R$ 12.481,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
877	26/06/2017	R$ 11.825,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
878	26/06/2017	R$ 15.389,55

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
879	26/06/2017	R$ 55.627,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
880	26/06/2017	R$ 20.520,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: DELTA MED COM DE PROD HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
881	26/06/2017	R$ 12.908,40

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
882	26/06/2017	R$ 1.121,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
883	26/06/2017	R$ 54.492,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
884	26/06/2017	R$ 19.167,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
885	26/06/2017	R$ 1.610,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9CA7DC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 43/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

EMPRESA: CIRÚRGICA MS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
943	29/06/2017	R$ 1.995,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
944	29/06/2017	R$ 6.570,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
945	29/06/2017	R$ 2.080,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
946	29/06/2017	R$ 32.340,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
947	29/06/2017	R$ 22.988,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
948	29/06/2017	R$ 6.505,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
949	29/06/2017	R$ 1.500,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
950	29/06/2017	R$ 7.364,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
951	29/06/2017	R$ 1.125,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
952	29/06/2017	R$ 4.161,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
953	29/06/2017	R$ 1.099,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
954	29/06/2017	R$ 834,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
955	29/06/2017	R$ 3.715,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
956	29/06/2017	R$ 6.261,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CEAA35C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 46/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
930	27/06/2017	R$ 28.000,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
931	27/06/2017	R$ 40.375,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
932	27/06/2017	R$ 28.126,75

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
933	27/06/2017	R$ 70.090,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: NEO STOK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
934	27/06/2017	R$ 27.635,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD. HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
935	27/06/2017	R$ 2.961,85

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
936	27/06/2017	R$ 16.761,34

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
937	27/06/2017	R$ 112.985,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
938	27/06/2017	R$ 1.533,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: LITORALM COM DE PROD MEDICOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
939	27/06/2017	R$ 11.600,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: MEDPAPER COM MAT MÉD E HOSP EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
940	27/06/2017	R$ 5.891,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED E CORR LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
941	27/06/2017	R$ 42.150,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:834A0804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-P13 e P45) – gás de cozinha, para atender diversos setores desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I.

PROCESSO Nº. 3619/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2017

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1770	02/06/2017	R$ 13.000,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 335 – FR 101000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:07E23C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

PROCESSO Nº. 2499/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
828	14/06/2017	R$ 1.400,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
829	14/06/2017	R$ 35.273,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BC9B428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 4518/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2016

EMPRESA: EDER LUCIO FIORAVANTE COMERCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
185	07/06/2017	R$ 840,00

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: EDER LUCIO FIORAVANTE COMERCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
186	07/06/2017	R$ 17.138,83

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: EDER LUCIO FIORAVANTE COMERCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
187	07/06/2017	R$ 840,00

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
188	07/06/2017	R$ 625,00

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
189	07/06/2017	R$ 3.242,10

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
190	07/06/2017	R$ 11.697,15

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.
EMPRESA: C.L.R COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
191	07/06/2017	R$ 4.342,50

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
192	07/06/2017	R$ 6.250,90

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
193	07/06/2017	R$ 11.916,75

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
194	07/06/2017	R$ 3.242,65

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
195	07/06/2017	R$ 1.103,65

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
196	07/06/2017	R$ 5.166,90

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
197	07/06/2017	R$ 141,00

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
198	07/06/2017	R$ 224,00

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
199	07/06/2017	R$ 7.228,90

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
200	07/06/2017	R$ 1.422,40

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6EEDDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

PROCESSO Nº. 4285/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2016

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
28	02/06/2017	R$ 694.956,30

Dotação Orçamentária:
09.13.10.303.402.2.080 – Fundo de Investimento Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 162 – FR 181000

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
793	02/06/2017	R$ 15.480,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
794	02/06/2017	R$ 9.125,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
794	02/06/2017	R$ 9.125,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARCAC LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
795	02/06/2017	R$ 24.779,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: CIAMED DIST DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
796	02/06/2017	R$ 48.036,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014.

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
871	23/06/2017	R$ 23.500,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
872	23/06/2017	R$ 3.890,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E49B25B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 1713/2014 – Pregão Presencial nº 047/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira –Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 080/AJ/2014, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender o Programa Bombeiros do Amanhã.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 30/06/2017 até 30/06/2018.

VALOR: R$ 14.178,72 (quatorze mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:276B6E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO Nº. 249/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 5234/2016 – Pregão Presencial nº. 144/2016

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **COMERCIAL T&C LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – DO PRAZO E VIGÊNCIA do contrato nº 249/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de 16/06/2017 até 31/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3BDC1D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 124/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2345/2016 – Tomada de Preço nº 015/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato nº 124/AJ/2016, cujo objeto é a empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial em trechos da Avenida Baldomero Leituga, Avenida Prof João Tomes e Rua Michel Thomé, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 90.993,04 (noventa mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 15,64% (quinze, sessenta e quatro por cento), sobre o valor original do contrato.

VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 5.452,95 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 0,93% (zero, noventa e três por cento) sobre o valor original do Contrato.

VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro positivo no contrato é de R$ 85.540,09(oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9213AA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 622/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **PAULO DE MORAES FALCO.**
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato nº. 009/AJ/2014, prorrogação do prazo, visando, a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2017 a 30/06/2018.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 179.222,88 (cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e dois reis e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 28 de Junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretário Municipal de Saúde

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7F2D0EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 217/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 3958/2014– Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **FLÁVIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE GIMENES**
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira Do Valor do Aluguel nº 569/AJ/2013, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado à Rua Alfredo Justino n°244, – Centro, neste Município, matriculado sob o número 27.584 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19/05/2017 a 19/05/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) com pagamentos mensais no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE GIMENES
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:65CC992F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 059/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 1610/2016 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a **VILA VICENTINA DE TRÊS LAGOAS (MS).**
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Sexta - DO VALOR e Cláusula Oitava – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, tendo como objeto a Locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº 1369, Bairro Colinos, neste município, transcrito sob o nº 15006, Livro 3-AG, f. 147 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para instalação de um Centro de Educação Infantil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2017 a 10/06/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 57.041,28 (cinquenta e sete e mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 4.753,44 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JANE FERREIRA DA SILVA ZUQUE
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:33E9D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 006/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 072/2013, Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor **AUSTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira Do Valor do Aluguel nº 006/AJ/2013, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Rua Elmano Soares nº 670 – Centro – Três Lagoas (MS), Matriculado sob o nº 23.739 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas-MS para atender os Projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, pelo período de doze meses..

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 18/06/2017 a 16/12/2017.

VALOR: R$ 19.779,60 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) com pagamento em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 3.296,60 (três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CASSIANO MAIA ROJAS
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

JOÃO EMÍLIO TIEPO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F4988A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 569/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 5510/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **CHRISTOVAM BAZAN**
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira Do Valor do Aluguel nº 569/AJ/2013, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado à Rua Alfredo Justino n°244, – Centro, neste Município, matriculado sob o número 27.584 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 19/05/2017 a 19/05/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 156.00,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CHRISTOVAM BAZAN
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EE3FCEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 002/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 323 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e os Senhores **WILSON ALVES** e **NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES.** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira Do Valor do Aluguel nº 575/AJ/2013, cujo objeto é a Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº. 1078 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), matrícula 1522 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o DST/HIV/AIDS, Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/06/2017 a 22/06/2018.
VALOR: R$ 44.251,56 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.687,63 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

WILSON ALVES
Locador

NELY PEREIRA DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:843B6C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 013/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 20175/2015 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **HUMBERTO FELIX DA SILVA**.
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Sexta - DO VALOR e Cláusula Oitava – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº locação de imóvel situado no endereço Rua Visconde de Tamandaré nº 1167, bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas, objeto da matrícula n° 33.127, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, para abrigar as instalações da EXTENSÃO DA CEI NILZA TEBET**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2017 a 16/06/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 24.098,08 (vinte e quatro mil noventa e oito reais e oito centavos), com pagamento mensal em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 2.008,17 (dois mil e oito reais e dezessete centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HUMBERTO FELIX DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4DE21760

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO Nº. 306/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2323/2013– Pregão Presencial nº. 138/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 306/AJ/2013, cujo objeto é a Contratação de profissional especializado em Urologia para avaliação pré e pós operatória, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16/06/2017 até 13/06/2018.
VALOR: R$ 172.716,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 08 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C3AEBDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 224/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2561/2016 – Tomada de Preços nº 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato nº 224/AJ/2016, cujo objeto é a empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 26.039,86 (vinte e seis mil e trinta e nove reais), equivalente a aproximadamente em 8,23% (oito vírgula vinte e três por cento), sobre o valor original do contrato.

VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 7.752,65 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor original do contrato.

VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro positivo no contrato é de R$ 18.287,21(dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:362E4381

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 1713/2014 – Pregão Presencial nº 047/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira –Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 080/AJ/2014, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender o Programa Bombeiros do Amanhã.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 30/06/2017 até 30/06/2018.

VALOR: R$ 14.178,72 (quatorze mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B0CD7CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO Nº. 250/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5234/2016 – Pregão Presencial nº. 144/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **KSL PRODUCTS EIRELI-ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 250/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 16/06/2017 até 14/09/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1 inciso II º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 12 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D09E6045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO Nº. 254/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5234/2016 – Pregão Presencial nº. 144/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ELLEGANC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 254/AJ/2016, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e áudio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 16/06/2017 até 15/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MAURO ROBERTO REGIANI
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:505B28AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5672/2015 – Pregão Presencial nº 108/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula nona do Prazo e Vigência do contrato nº 178/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Sistemas Integrados de Informática, para atender a Gestão Pública Municipal, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26/06/2017 até 26/06/2018.

VALOR: R$ 45.443,40 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) referentes aos itens 1- prestação de suporte e manutenção mensal em software WEB de sistema de Retaguarda e portal WEB SIC e item 2 - prestação de suporte e manutenção mensal em software WEB de avaliação de Desempenho Individual, com o pagamento mensal em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.786,95 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 23 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BFAA0D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 041/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 1247/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **LUIZ FELIPE LEAL LOPES**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 041/AJ/2014 que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus da Lapa nº309, Lapa, neste Município, matriculado sob o número 42.373 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29/06/2017 até 29/06/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 46.603,68 (quarenta e seis mil seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos), com pagamento mensal em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.883,64 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FELIPE LEAL LOPES
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CC5256DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 006/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 557/2014– Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **NASSER MOREIRA JAROUCHE**.
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DO PRAZO e Cláusula Terceira - DO VALOR DO ALUGUEL do contrato nº 006/2014, objeto a locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini n° 959, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a SESMT – Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2017 a 30/06/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com pagamentos mensais em 12 (doze) parcelas no valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 28 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NASSER MOREIRA JAROUCHE
Locatário

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8ECE4EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 551/AJ/2012

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4997/2012 – Tomada de Preços nº. 024/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA do contrato nº 551/AJ/2012, cujo objeto é para execução de obras na ampliação do Centro de Controle de Zoonoses de Três Lagoas/MS, conforme CONVÊNIO nº 2496/2007/Ministério da Saúde, Planilha de Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Base de Cálculo, Memorial Descritivo, Demonstrativo da Composição BDI, Extratos bancários e Projetos – Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 21/04/2017 até 19/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:750B0162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 2258/2015 – Pregão Presencial nº017/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **W.W. FAVARO – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivos as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato nº. 038/AJ/2015, cujo objeto Contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades no município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 02/07/2017 até 01/07/2018.

VALOR: O Valor do presente Termo Aditivo será de R$ 3.232.343,90 (três milhões duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado a 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) conforme a variação do índice IGP - M apurado para o período de MAIO/2016 – ABRIL/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II c/c 65 inciso II Alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA CELIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:19C4DB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 104/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 2705/2016 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; Incluir no Contrato Múltiplo os serviços de Encomendas Nacionais e Certificação Digital por meio dos ANEXOS correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; Excluir os ANEXOS SEDEX 40096 e PAC 41068, objetivando-se quando da assinatura deste Termo; e Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses.
PRAZO: Em conformidade com art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/06/2017 a 16/06/2018.
VALOR: R$.144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 14 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO
Diretor Regional

EDSON GOMES DA SILVA
Gerente de Vendas

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2CED7E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 002/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 081/2015 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESA BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3 da Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, sem nenhum acréscimo no valor contratado. Inclusão do subitem 2.3. na Cláusula Segunda – da Execução dos Serviços com a seguinte redação:
"2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br."
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO
Diretor Regional

EDSON GOMES DA SILVA
Gerente de Vendas

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:19ACC03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 222/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 3661/2014 – Pregão Presencial nº. 117/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Senhora **MAYARA BRAGA OVANDO S/A** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 222/AJ/2014, cujo objeto é a Contratação de serviços de 01 (uma) enfermeira, para desempenhar suas atividades na Unidade Prisional Feminina - Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 12/06/2017 até 10/09/2017.

VALOR: RR$ 8.407,47 (oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 2.802,49 (dois mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MAYARA BRAGA OVANDO
Contratada

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2D8DA019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 575/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5699/2013– Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira Do Valor do Aluguel nº 575/AJ/2013, cujo objeto é a Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº. 1078 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), matrícula 1522 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o DST/HIV/AIDS, Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/06/2017 a 22/06/2018.

VALOR: R$ 44.251,56 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.687,63 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Junho 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
Procuradora

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B33E8F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 088/2017
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016
Processo de Licitação nº 078/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa COMERCIAL T&C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de brinquedos infláveis, para atender os eventos de recreação e lazer de conformidade com o calendário da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, vez que os referidos eventos abrangem toda a comunidade dos bairros deste Município, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$36.224,50 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.8.666/93, e suas alterações, 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004 e aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2101.278136072.035 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 315 – FR 100000.
DATA: 29/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FERNANDO A. CORTEZ CALUX
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9EC4C331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 071/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo n° 040/2017 – Credenciamento nº. 002/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SABRINA MOURA MEDEIROS - ME
OBJETO: Credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.
VALOR: O valor estimado para a presente Contratação será de R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato oriundo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 –Fundo Municipal de Saúde – 339091 – Sentenças Judiciais – Ficha 673 – Fonte 102000.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SABRINA MOURA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D3192252

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 072/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo n° 040/2017 – Credenciamento nº. 002/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SABRINA MOURA MEDEIROS - ME
OBJETO: Credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR: O valor estimado para a presente Contratação será de R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato oriundo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 –Fundo Municipal de Saúde – 339091 – Sentenças Judiciais – Ficha 673 – Fonte 102000.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SABRINA MOURA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D33A4D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 073/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo n° 040/2017 – Credenciamento nº. 002/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e FARMACÊUTICOS FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME
OBJETO: Credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.
VALOR: O valor estimado para a presente Contratação será de R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato oriundo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 –Fundo Municipal de Saúde – 339091 – Sentenças Judiciais – Ficha 673 – Fonte 102000.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

THELMA HERMINIA AMERICANO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:986BD77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 074/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo n° 040/2017 – Credenciamento nº. 002/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CENTAUREA TRÊS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME OBJETO: Credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0, de acordo com o Termo de Referência.
VALOR: O valor estimado para a presente Contratação será de R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato oriundo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento. O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 –Fundo Municipal de Saúde – 339091 – Sentenças Judiciais – Ficha 673 – Fonte 102000.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:34695B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 069/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.238/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador PAULO DE MORAES FALCO
OBJETO: Contratação da locação do imóvel na Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves, 820, Bairro Centro, Inscrição Municipal nº. 2.01.051.0350.001123, BIC 5505, para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência.
VALOR: R$.5.337,09 (**cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos)**, perfazendo o valor total de R$.64.045,08 **(sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 422, Fonte: 102000.
DATA: 24/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:48063AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 080/AJ/2017

PROCESSO Nº. 5077/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 033/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SETE ENGENHARIA EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras em infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais na Rua Manoel Pedro de Campos, bairro Santa Rita, município de Três Lagoas/MS instalação, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
VALOR: R$ 280.580,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 224 – Fonte 180502.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e FERNANDO CREMONESI FERREIRA - Representante.
DATA: 14/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeita Municipal

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D5C10CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 083/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.285/2017 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Locação do Imóvel situado na Rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, Matriculado sob o nº 34.048 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender o Setor de Avaliação de Desempenho.
VALOR: R$.2.709,84 (**dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de R$.32.518,08 **(trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses***,* nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301-2007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 62, Fonte: 100000.
DATA: 21/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NILTON SILVA TORRES
Procurador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:50EB71E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 062/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.225/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC, entidade privada sem fins lucrativos, para elaboração do Plano Decenal, conforme solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de execução e a vigência do Contrato serão de 09 (nove) meses, com início na data de assinatura deste contrato. O prazo de vigência desta contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57, caput da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso XIII do Art. 24, com suas modificações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0912.082434022.020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33903905 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 364 – FR 100000.
DATA: 05/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C77CA8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Nº. 078/AJ/2017

Processo nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA*.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".
VALOR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
VIGÊNCIA: O presente contrato tem prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar, e Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, Cap. II, Seção I, Artigo 173 e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 – Ficha 196.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e IVO MACHADO – Representante.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

IVO MACHADO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:15352A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/AJ/2017

Processo nº 20274/2017 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos Honda XRE 300, referente a 04 Planos de Revisão, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 26.984,68 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar, e Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, Cap. II, Seção I, Artigo 173 e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria de Administração – 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos – Ficha 63 – Fonte 100000.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e LUIS FELIPE DO VAL NASCIMENTO - Representante.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DO VAL NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1D843E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 049/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.221/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/MS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço desempenhado pela CONTRATADA para aplicação do Programa SEBRAE IEL de Desenvolvimento e Qualificação Avançada de Fornecedores – PQF AVANÇADO. O Programa consiste na aplicação dos itens da Norma ISO9001:2015, segundo a metodologia de Sistema de Gestão da Qualidade em Fornecimento (SGQF) do Prodfor nos fornecedores indicados pela CONTRATANTE.
VALOR: R$.60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO Artigo 24, Inciso XIII da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1901.236916012.024 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia – 33903905 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 275 – FR 100000.
DATA: 09/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Diretor Regional

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2A82A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 081/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 20.282/2017 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a FRANCIS MARIO GERALDELLI RUFINO – ME
OBJETO: Contratação da locação do imóvel situado na Rua New York, nº 348 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), conforme Inscrição Municipal 4.26.025.0010.00001, 4.26.025.0011.00057, 4.26.025.0012.00000, 4.26.025.0013.00064, BIC 33093, 33094, 33095 e 33096, que abrigará as Cooperativas de Coleta Seletiva, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.14.000,00 (quatorze mil reais), perfazendo o valor total de R$.168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogada especificamente de acordo com o § 1º, II do artigo 57 da Lei 8666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 094/2015 de 25/06/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1101.154515032.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33903910 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 198 – FR 100000.
DATA: 14/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FRANCIS MÁRIO GERALDELLI RUFINO
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6475C6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 062/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.225/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC, entidade privada sem fins lucrativos, para elaboração do Plano Decenal, conforme solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de execução e a vigência do Contrato serão de 09 (nove) meses, com início na data de assinatura deste contrato. O prazo de vigência desta contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57, caput da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso XIII do Art. 24, com suas modificações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0912.082434022.020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33903905 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 364 – FR 100000.
DATA: 05/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DFC08823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 069/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.238/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador PAULO DE MORAES FALCO
OBJETO: Contratação da locação do imóvel na Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves, 820, Bairro Centro, Inscrição Municipal nº. 2.01.051.0350.001123, BIC 5505, para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência.
VALOR: R$.5.337,09 (**cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos)**, perfazendo o valor total de R$.64.045,08 **(sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 422, Fonte: 102000.
DATA: 24/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9719327F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA – EPP - R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:74AD1F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 069/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.238/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador PAULO DE MORAES FALCO
OBJETO: Contratação da locação do imóvel na Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves, 820, Bairro Centro, Inscrição Municipal nº. 2.01.051.0350.001123, BIC 5505, para atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência.
VALOR: R$.5.337,09 (**cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos)**, perfazendo o valor total de R$.64.045,08 **(sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 422, Fonte: 102000.
DATA: 24/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CF2C0F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20303/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de 10 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica ou OHB (câmara hiperbárica) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipatória do paciente Luciano Luiz de Campos - 080165520.2010.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 1794/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20303/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CONGRO E LEAL LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
957	**29/06/2017**	**R$ 3.800,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BB133F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 083/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.285/2017 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Locador NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Locação do Imóvel situado na Rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, Matriculado sob o nº 34.048 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender o Setor de Avaliação de Desempenho.
VALOR: R$.2.709,84 (**dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de R$.32.518,08 **(trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301-2007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 62, Fonte: 100000.
DATA: 21/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

NILTON SILVA TORRES
Procurador

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B786930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20.331/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.331/2017.
EMPRESA: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 15.413.107/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos MASSEY FERGUSSON, tendo em vista que o serviço deverá ser realizado direto pela concessionária em atendimento aos requisitos para obtenção e manutenção da garantia de 100 (cem) horas, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 3.582,23 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais, Vinte e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.04.122.301.2.007- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 - Ficha – 63 e 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 – Ficha - 59.

Três Lagoas-MS, 18 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:20003C9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 252, DE 09 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º URBANO/RURAL						
Nº	**NOME**	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H**
01	Aline Lima Pereira	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano B Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.068,11	24 h/a
02	Ariane Dionísio Nascimento	Professora do Ensino Fundamental-Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Manoel Valério	1.068,11	24 h/a
03	Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Manoel Valério da Silva Extensão Sala Sã Pedro	1.173,61	24 h/a
04	Camila da Silva Freitas	Professora do Ensino Fundamental / 1º 2º Ano Ciências da Natureza Vespertino 3º 4º Ano Ciências da Natureza Vesp./ 6º A Ano Ciências Mat./6º B Vesp/7º A Ciências Mat./8º A Ciências Mat./9º Ciência Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR São Manoel/EPM Jardim Independência	1.612,71	33 h/a
05	Daiane Tavares Farias Soares	Professora do Ensino Fundamental 2º Ano A Vesp Ciências da Natureza 3º Ano B Ciências da Natureza 3º Ano C Ciências da Natureza 4º Ano B Vesp. Ciências da Natureza 5º Ano B Vesp. Ciências da Natureza 3º Ano A Mat. Ciências da Natureza 4º Ano A Mat. Ciências da Natureza 5º Ano B Mat. Ciências da Natureza	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.954,80	40 h/a
06	Débora Benites Verarde	Professora do Ensino Fundamental 2º Ano Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.044,11	24 h/a

07	Debora Oliveira Lopes	Professora do Ensino Fundamental / Apoio Educação Especial	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.044,11	20 h/a
08	Deize Regina Ribeiro Amêndola Bambil	Professora do Ensino Fundamental 2º Ano A Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.173,61	24 h/a
09	Dirce Gimenes Martins	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2017 a 15/12/2017	Rede Municipal	1.044,11	20 h
10	Edivânea Veríssimo de Almeida Ruiz	Professora do Ensino Fundamental 2º Ano A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência Extensão	1.173,61	24 h/a
11	Fernando da Silva Schmeier	Professor do Ensino Fundamental 1º Ano A EF Vesp/ 1º Ano B EF 2ºAno A EF Mat./ 6º A Mat/ 7º A Mat. 8º A Mat. 9º A Mat	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência Extensão / EPM Jardim Independência	1.026,27	21 h/a
12	Francislaine Oliveira Alexandre	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano EF Mat./2º Ano Mat. EF/ 6º7º/8º9º	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon EPM Manoel Valério da Silva	586,44	12 h/a
13	Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR São Manoel	1.466,10	30 h
14	Lana Claudia Escolhante	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano B Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência Extensão	1.172,88	24 h/a
15	Lucenir Marques dos Santos	Professora do Ensino Fundamental 5º Ano Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.068,11	24 h/a
16	Maria Jose de Meneses	Professora do Ensino Fundamental 1º 3ºº Ano Ciências da Natureza Vesp / 2º Ano Ciências da Natureza 4º e 5º Ano Vesp. Ciências da Natureza /5º 6º Ano Ling. Portuguesa	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.221.75	25 h/a
17	Mauro Cesar Gamarra Queiroz	Professor do Ensino Fundamental 3º Ano A Mat.EF/4º Ano EF/5º Ano EF Mat./1º Ano B EF Vesp /3º Ano B EF Vesp.4º Ano B EF Vesp.5º Ano B EF Vesp. /6º A Ano EF Mat./6º B EF Vesp/7º Ano EF Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.612,71	32 h/a
18	Michele da Silva Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental 3º Ano vespertino Apoio Educação especial	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.173,61	20h
19	Marta Souza Santiago da Silva	Professora do Ensino Fundamental 1º 2º / vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR São Manoel	1.044,11	24 h/a
20	Matilde Calixto de França Segal	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2017 a 15/12/2017	Rede Municipal	2.347,22	40h
21	Rosangela Celina Barros dos Reis	Professora do Ensino Fundamental 2º ,3º,4º e 5ºAno B Vesp. Ciências da Natureza	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.068,11	24 h/a
22	Roseli Aparecida de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano A Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência Extensão	1.068,11	24 h/a
23	Rubens Santos	Professor do Ensino Fundamental 4º Ano A Arte Vesp./8º 9º Hist/Arte /6º 7º, 8º. 9º Hist. Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência EPMR São Manoel EPMR Novo Progresso	1.173,61	24 h/a
24	Rosemeire de Cassia Carlos Canhete	Professor do Ensino Fundamental 7º Ano Apoio Educação Especial	01/03/2017 a 15/12/2017		1.173,61	20h
25	Sonia Faustina Pacheco	Professora do Ensino Fundamental 9º Ano Apoio Educação Especial	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.068,11	24 h/a
26	Suze Mari Aquino	Professora do Ensino Fundamental 1º Ano Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.068,11	24 h/a
27	Timóteo Delgado	Professor do Ensino Fundamental 5º Ano B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.173.61	24 h/a
28	Uiverson Ayala Pereira	Professor do Ensino Fundamental 1º Ano B Arte e Ciências da Natrureza Vesp. /2º Ano B/ Arte/ 3º Ano B /4º B Arte /5º Ano B Arte vesp/ 6º 7º/8º/9º Arte	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon/ EPM Manoel Valério da Silva	1.466,10	30 h/a
29	Valquiria Cabreira Clemente	Professora do Ensino Fundamental 3º Ano C Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.173,61	24 h/a
30	Vanessa dos Santos	Professora do Ensino Fundamental 2º,3º,4º e 5º Ano A Mat/ Ciências da Natureza	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon	1.173,61	24 h/a
31	Vanessa Terra Gonçalves	Professora do Ensino Fundamental 1º ano	01/03/2017 a 15/12/2017	EMR Novo Progresso	1.173,61	24 h/a
32	Welliton Ales dos Santos	Professor do Ensino Fundamental 1º Ano A EF Ves.2º A EF Ano Vesp. 3º B vesp EF 3º Ano C Vesp 4º Ano B Vesp 5º EF Ano B vesp. EF / 6º Ano B vesp/ Pré I B EF Vesp /Pré II B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência CEI Jard. Independência	1.319,49	27 h/a

Art. 2º O período compreendido entre 10 a 24 de julho de 2017, de acordo com o Detalhamento do Calendário Escolar – 2017, anexo da Portaria/Semed nº 003, de 25 de janeiro 2017, é considerado férias escolares e os professores convocados, acima descritos, receberão pagamento somente dos dias efetivamente trabalhados.

Art. 3º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A596F110

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 253, DE 09 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º						
Nº	**NOME**	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H**
01	Adalgisa Fátima Anjos Menezes	Professora do Ensino Fundamental 6 7ºº Ano Matemática Vesp./ 8º Ano Matemática Vesp./9º Ano Matemática Vesp.	20/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.075,14	22h/a
02	Adelaide Paes	Professora do Ensino Fundamental 6º 7º Ano 8º 9º Vesp Ling. Port /6º 7º 8º e 9º Mat. Ling. Port.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR São Manoel / EPMR Manoel Valério da Silva	1.466,61	30h/a
03	Alessandra Lima da Silva	Professora do Ensino Fundamental 6º Ano Matemática Mat./5º Ano Ciencias /6º 7º Ciências/ 8º 9º Ciências	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR KM 21 / EPMR São Manoel	1.075,14	22h/a
04	Amanda dos Santos Machado	Professora do Ensino Fundamental 6º 7º 8º e 9º Matemática Mat./6º 7º 8º e 9º Ciências Mat.	01/03/2017 A 15/12/2017	EPMR Manoel Valério da Silva	1.043,28	24h/a
05	Antonio Lieder Alexandre	Professor do Ensino Fundamental 6º A Mat. Matemática 6º B Vesp. Matemática 7º Mat. Matemática	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro	1.173,61	22h/a
06	Barbara Laís de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental 6º e 7º Geografia	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Manoel Valério da Silva e São Manoel	1.466,10	30h/a
07	Cláudia Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental 6º 7ºAno Geografia Vesp.8º9º Ano Geografia Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	684,18	14h/a
08	Evanir da Silva Barros	Professora do Ensino Fundamental 6º 7º Ano Ingles Vesp/ 8º 9º Ingles/ 6º Ano B Vesp. / 6º Ano Mat./6º Ano B Vespertino/7º Ano Mat./8º Ano Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR São Manoel/ EM Teodoro Rondon EPM Jardim Independência	1.368,36	28h/a
09	Jeferson Luiz Cezário	Professor do Ensino Fundamental 6 7ºº Ano Matemática Vesp./ 8º Ano Matemática Vesp./9º Ano Matemática Vesp.	01/03/2017 a 30/03/2017	EPMR Novo Progresso	1.075,14	22h/a
10	Joalison Arguelho da Silva	Professor do Ensino Fundamental 6º A Arte Mat. / 6º B Arte Vesp. 6º Ano A Mat./Arte / 7º A Mat. Arte/ 8º Ano A Mat./9º Ano A Mat. /7º Ano Mat. Arte / 8º Ano Arte Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon/EPM Jardim Independência EPMR KM 21	1.173.61	24h/a
11	Jucilene de Arruda Amorim dos Santos	Professora do Ensino Fundamental 7º Ano Matemática Mat/8º Ano Matemática 9º Ano .	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR KM 21	1.173,61	24h/a
12	Juliana Silva da Silveira	Professora do Ensino Fundamental 8º Ano Vesp. Ingles 9º Ano Vesp. Ingles/ 1º Ano A Ciências Vesp/ 1º Ano B Ciências Vesp./9º Ano Ling. Pot	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso / EPMR Km 21/ EPM Jardim Independência Extensão	1.086,75	25h/a
13	Julieth de Souza Milan Albres	Professora do Ensino Fundamental 6º Ano A Mat. Ling. Port. 6º Ano B Vesp Ling. Port./ 7º Ano Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro Rondon/ EPM Manoel Valério da Silva	1.075,14	22h/a
14	Lidiane Barbosa da Silva	Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ling. Portuguesa Matutino. 6º Ano Ling. Portuguesa Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.954,80	40h/a
15	Ligiane Silva Andrade	Professora do Ensino Fundamental 8º Ano Geografia Mat./ 9º Ano Geografia Mat./ 6º 7º Ano Geografia Vesp. /8º Ano Geografia /9º Ano Geografia Vesp	07/03/2017 a 15/12/2017	EPMR KM 21/EPMR São Manoel	635,31	13h/a
16	Luan Bezerra da Silva	Professora do Ensino Fundamental 6º Ano B Matemática Vesp 6º7º, 8º9º Ano Matemática Vesp.	01/03/2017 a15/12/2017	EPM Jardim Independência EPMR São Manoel	956,34	22h/a
17	Maéslei de Arruda Freitas	Professor do Ensino Fundamental / 2º Ano A Mat. EF/3º Ano A Mat. EF 4º Ano A Mat. EF 5º Ano Mat. EF º Ano Mat. EF 7º Ano Mat. EF 8º Ano Mat. 01/03/2017 a 07/07/2017 EF 9º Mat. EF	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR KM 21	1.043,28	24h/a
18	Marciany Cintra Gimenez	Professora do Ensino Fundamental 8º Ano Ciências Mat./9º Ano Ciências Mat./ 6º 7º Vesp. Ciências/8º Ano Ciências Vesp/. 9º Ano Ciências Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Km 21 / EPMR Novo Progresso	1.075,14	22h/a
19	Nadir Gomes Duarte	Professora do Ensino Fundamental 7º Ano Mat. Geografia 6º Ano A Mat. Geografia 6º Ano B Vesp. Geografia 7º Ano A Mat Geografia 8º Ano A Mat. Geografia 9º A Mat Geografia	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Teodoro/ EPM Jardim Independência	1.319,49	27/a
20	Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor do Ensino Fundamental 6º Ano Ciências Mat./ 7º Ano Ciências Mat. / 6º Ano A Ciências Mat./6º Ano B Ciências Vesp./ 7º Ano	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR KM 21/ EM Teodoro Rondon	1.075,14	22h/a
21	Priscila dos Reis Bento	Professora do Ensino Fundamental. 6º A Matemática Mat.7º Ano A Matemática Mat, 8º Ano A Matemática 9º Ano A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPM Jardim Independência	1.075,14	22h/a
22	Silvania Vieira de Almeida	Professora do Ensino Fundamental 8º Ano Vesp Ling. Port.9º Ano Vesp Ling. Port.	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	733.05	15/ha
23	Edemilson Dias	Professor - História	01/03/2017 A 15/12/2017	EM Teodoro Rondom/EPMR KM21	928,53	19 h/a

Art. 2º O período compreendido entre 10 a 24 de julho de 2017, de acordo com o Detalhamento do Calendário Escolar – 2017, anexo da Portaria/Semed nº 003, de 25 de janeiro 2017, é considerado férias escolares e os professores convocados, acima descritos, receberão pagamento somente dos dias efetivamente trabalhados.

Art.3º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 09 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7EFD1EB8

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 251, DE 09 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nº	**NOME**	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H**
01	Ademir Gomes da Costa Junior	Professor da Educação Infantil – Pré I"A" Mat. BB/Ed/– Pré I "B" BB/EF/ Vesp - Pré II "A" Matutino BB/ED Pré II "B" Vesp.BB /ED	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.043,28	24h/a
02	Ana Conceição Sanabria Lopes Goulart	Professora da Educação Infantil Maternal I A Mat./Maternal II A Mat. Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	608,58	14h
03	Ana Lucia de Carvalho Ajala	Professora da Educação Infantil Pre I B Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
04	Analu Anderson Corrêa Gomes	Professora da Educação Infantil – Maternal II B Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.068,11	20h
05	Anadir Sanabria	Professora da Educação Infantil Berçario Int. Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.068,11	20h
06	Angelina Ramires dos Santos	Professora da Educação Infantil Pre I A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.068,11	20h
07	Angelina Ramires dos Santos	Professora da Educação Infantil Maternal I B Semi Int .Vesp /Maternal II C Semi Int. Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	622,44	14h
08	Bruna de Oliveira Lopes	Professora da Educação Infantil Maternal II Int A Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.044,49	20h
09	Bruna de Oliveira Lopes	Professora da Educação Infantil Berçário II Int A Vesp./Maternal Int II A Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.044,49	20h
10	Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	Professora da Educação Infantil Pré II A Matutino Apoio Educação Especial	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.068,11	20h
11	Claudidalva de Oliveira	Professora da Educação Infantil Berçário Int. /Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.068,11	20h
12	Cleide Herminia dos Santos	Professora da Educação Infantil Berçario A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
13	Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil Pré II A Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independencia	1.173,61	20h
14	Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora da Educação Infantil Maternal – Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
15	Daniele Paes Rodrigues	Professora da Educação Infantil Pre II Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
16	Deise Ferreira Lopes	Professora da Educação Infantil - Maternal I "B" Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueirdo	1.068,11	20h
17	Delma Costa Correia	Professora da Educação Infantil Maternal Int B Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.044,49	20h
18	Edivania de Souza Ricaldes Guedes	Professora da Educação Infantil Pre II B Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.068,11	20h
19	Edna Loureio Braga Salini	Professora da Educação Infantil Berçario Int A Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
20	Elisangela Pretes Borges	Pre II A Mat. AM/ Pre I B Vesp. AM /Pre II B Vesp AM /Pre II C Vesp. BB/ Pré II C Vesp. AM /Pre II B Vespertino AM/ Mat II B Vesp.HA/ Mat.II C HA	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.661,58	34h/a
21	Eliane Cathcart Ferreira	Professora da Educação Infantil Maternal I A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
22	Evanira Aparecida Prado Cardoso	Professora da Educação Infantil Pre I B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.173,61	20h
23	Fabiana Alves Santos	Professora da Educação Infantil Maternal Int I A Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.044,49	20h
24	Fabiana Candelario	Professora da Educação Infantil / Pré I A Mat BB/Pre I A Mat.AM /Pre II A Mat. BB/AM/ 2º A Mat. Ciencia da Natureza e Arte	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.172,88	24h/a
25	Fatima Aparecida Gonçalves	Professora da Educação Infantil / Pré I A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20 h
26	Fatima dos Santos Benites Nogueira	Professora da Educação Infantil Maternal II C Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
27	Flavia Rosário Moreira	Professora da Educação Infantil Berçario Int. A Mat	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
28	Francislaine Oliveira Alexandre	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vesp AM/.Pré II "B" Vespe.. AM/ PRÉ I "B" Vesp. BB 1º Ano A Mat./2º Ano Mat. 6º 7º 8º 9º Educação Física / Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo CEI Ednai Paim Aguilera EM Teodoro Rondon EPMR Manoel Valério da Silva	1.172.88	24h/a
29	Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil Pré I B Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173.61	20h
30	Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação Infantil - Berçário Integral "A" – Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
31	Helena Martines Escobar	Professora da Educação Infantil Pre II C Mat./Maternal II A Mat. / Maternal II A Mat. Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce Em Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
32	Iolanda Terezinha Azevedo Baes	Professora da Educação Infantil – Apoio Educação Especial	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.173,61	20h
33	Ivana Liz Castro da Silva	Professora da Educação Infantil Pré I A Mat EF/Pre II A Mat. EF/ Pre I B Vesp. EF Pre I B AM /Pre II B Vesp. BB/ EF/ AM	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	24h/a
34	Jacinta Dias	Professora da Educação Infantil Matrnal Int II "A" Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa maria da Conceição	1.173,61	20h
35	Juliana Alves Severino	Professora da Educação Infantil Matrnal Int I "A" Matutno	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.044,49	20h
36	Jacqueline Martinez Medeiros	Professora da Educação Infantil Pré I A /Mat	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
37	Janaina Velasco Braga de Miranda	Professora da Educação Infantil Maternal II A Semi Int Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
38	Jane Correa Dias	Professora da Educação Infantil Pré I "A"	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
39	Josiane Aparecida dos Santos Galdino Silva	Professora da Educação Infantil Berçario Iint. A	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.068,11	20
40	Lana Claudia Escolhant lopes	Professora da Educação Infantil – Pré II "A" Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20 h
41	Leandro José dos Santos	Educação Infantil	01/03/2017 A 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.044,49	20 h
42	Leila de Souza Silva	Professora da Educação Infantil Maternal Int I A Vesp /	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.068,11	20h
43	Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil Berçário Int. B Mat./ Maternal I A Int Mat./ Maternal I B Int.Mat./ Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
44	Lidiane Talita Dias	Professora da Educação Infantil / Maternal II A Int Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.044,49	20h
45	Lucia Regina Cyrilo dos Santos	Professora da Educação Infantil Pré II A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h

46	Luciane Almeida de Lima	Professora da Educação Infantil – Berçário Integral "A" Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
47	Luzinete Inácio da Silva Santos	Professora da Educação Infantil Pré I "A" Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.068,11	20 h
48	Marise Leite da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2017 A 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	2.347,22	40h
49	Maria Antonia Pinheiro Rodrigues	Professora da Educação Infantil Pré I A Mat. EF Pré II A EF/ Pré I A Mat. EF/Pré II A Mat.EF/ Pré I B Vesp. EF/Pré II B Mat. EF/Pré II C Vesp EF /Pré II D Vesp. EF/ Pré I A Mat. EF / Pré I B Mat EF/ Pré II A Mat EF / PRÉ I C EF/Pré II B Vesp. EF/ 1º Ano A MAT EF./ 1º Ano B EF Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência EM Aracy Moreira dos Santos /EM Josefa Maria da Conceição	1.368,36	28h/a
50	Maria Emilia Leandro	Professora da Educação Infantil Berçário Int A Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.044,49	20h
51	Marcia de Lima Ferreira Medeiros	Professora da Educação Infantil Mat. II B	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.044,49	20h
52	Marineide Francisco Ferreira Galdino	Professora da Educação Infantil Pré II B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.068,11	20h
53	Maristela Barbosa	Professora da Educação Infantil Maternal II C Semi Integral Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
54	Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil Maternal Int A Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.068.11	20h
55	Marlyanny Chamorro Guanes	Professora da Educação Infantil BB Pré I A /Mat/ BB Pré II A Mat. /Pré I A Mat AM/ Pré I B Mat. AM Pré II A Mat. AM	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce/EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	24h/a
56	Marlyanny Chamorro Guanes	Professora da Educação Infantil Mater. I B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
57	Maycon Diefferson Batista Ferreira	Professor da Educação Infantil Pré II B Vesp AM/Pré II C EF/ 3º4º5º/ Pre II Vesp BB /EF /1º2º/3º 4º e 5º	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição/EPM Jardim Independência/EPMR São Manoel	1.434,51	33h/a
58	Michele Fabiane Coelho Correa Echeverria	Professora da Educação Infantil – Pré I"A" Mat. Artes e Movimentos. Pré II "A" Vesp./ AM Pré I "A" Mat. BB/AM Pré II "A" Mat BB/AM Pré I "B" Vesp. BB	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo CEI Jardim Independência	1.068,11	20h/a
59	Monica Oliveira Ribeiro	Professora da Educação Infantil Berçário Int. Mat. Maternal I Mat./Mat II Int. Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
60	Neuza Aguilar da Hora	Professora da Educação Infantil 2º B Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173,61	24h/a
61	Otilia Bruno da Vila	Professora da Educação Infantil Pré I C Vesp BB/AM / Pre II C AM 1º Ano A Ciencia da Natureza e1º Ano B Arte e Ciência da Natureza	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.319,49	27h/a
62	Patrícia Areco de Souza	Professora da Educação Infantil Maternal II"D" Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
63	Patrícia Trindade de Souza Santos	Professora da Educação Infantil Maternal II"C" Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.044,49	20h
64	Patrícia Morais Rocha	Professora da Educação Infantil Pre I A Mat. BB /Pre II A Mat. BB/ Pre I B Vesp. BB/ Pre I A Mat. BB/AM /Pre II A Mat.. BB/AM Pre II B Mat. AM	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce EM Aracy Moreira dos Santos	1.111,50	25h/a
65	Patrícia Morais Rocha	Professora da Educação Infantil Maternal I B Vesp./Maternal II B Vesp Hora Atividade.	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	608,58	14h/a
66	Patrícia Souza de Oliveira Fonseca	Professora da Educação Infantil Berçário Int. Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
67	Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil- Maternal II "A" Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
68	Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil Maternal II vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
69	Rosa Enir Malheiros Arguelho	Professora da Educação Infantil Maternal Int B Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.068,11	20h
70	Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil Berçário Int B Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
71	Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil Berçário Int A Mat./ Berçário Intt B Mat/ Maternal II A Integral Mat./ Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição	1.173,61	20h
72	Rosalia dos Santos Barbosa	Professora da Educação Infantil Maternal Int A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
73	Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil Maternal II vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
74	Roseli Venega da Silva Ortiz	Professora da Educação Infantil Berçário Iint. A Infantil Berçário Iint B Vesp./ Maternal Int. A Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
75	Roseli Aparecida de Oliveira	Professora da Educação Infantil Pré I A Mat.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.068,11	20h
76	Saiba Ortiz Campos	Professora da Educação Infantil Maternal Int A Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.068,11	20h
77	Sidnéia Almeida de Morais	Professora da Educação Infantil – Maternal I "A" Matutino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.068,11	20h
78	Sidnéia Almeida de Morais	Professora da Educação Infantil – Maternal II "B" Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.068,11	20h
79	Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil – Pré II "B" Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
80	Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal II "C" Mat. /Berçário Int. A Mat./maternal I A Mat. Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h/a
81	Suely Arguelho Leonel	Professora da Educação Infantil Maternal I vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência	1.068,11	20h
82	Suzan Kelly Ferreira Benites	Professora da Educação Infantil Berçário Integral. A / Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.044,49	20
83	Tatiany Faustino de Lima	Professora da Educação Infantil Berçário Int B Vesp.	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20
84	Tatiane Gonçalves Silva	Professora da Educação Infantil Pré I B Vesp. AM/Pré II B Vesp BB/ Pré II B Vesp AM Pré II Matutino .BB/Pré II Mat EF/Pré II AM	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Jardim Independência EMR KM 21	1.466,10	30h/a
85	Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil Berçário Int. A Vesp. / Berçário Int. B Vesp./ Maternal I A Int.Vesp. / Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.068,11	20h
86	Vilma Almeida de Lima	Professora da Educação Infantil Maternal IIA matutino	07/03/2017 a 15/12/2017	EM Aracy Moreira dos Santos	1.068,11	20h
87	Valeria dos Santos Cruz	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vespertino	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueiredo	1.173,61	20h
88	Valeria dos Santos Cruz	Professora da Educação Infantil Berçario Int. A Mat/Maternal II Semi int A / Hora Atividade	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera / EM Josefa Maria da Conceição	733,05	15h
89	Vanessa dos Santos	Professora da Educação Infantil Pre I B Vesp	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
90	Vanusa Castro Alez	Professora da Educação Infantil - Maternal II	01/03/2017 a 15/12/2017	CEI Nizete Figueirdo	1.173,61	20h
91	Viviéle da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil Pre II A Mat	01/03/2017 a 15/12/2017	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
92	Wanderson dos Anjos Fernandes	Professor da Educação Infantil e Fundamental –6º 7º 8º 9º EF/ Pré II Vespertino AM / 6º 7º 8º 9º EF	01/03/2017 a 15/12/2017	EPMR Novo Progresso	1.173,61	24h/a

Art. 2º O período compreendido entre 10 a 24 de julho de 2017, de acordo com o Detalhamento do Calendário Escolar – 2017, anexo da Portaria/Semed nº 003, de 25 de janeiro 2017, é considerado férias escolares e os professores convocados, acima descritos, receberão pagamento somente dos dias efetivamente trabalhados.

Art. 3º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 09 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1151D3FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO RESIDENCIAL TIA CHICA I E TIA CHICA II		
Nº	NOME	CPF
1	ADÃO DOMINGOS DOS SANTOS	367 153 521 - 00
2	ADECILDA MARIA NASCIMENTO	047.814.564-05
3	ADELAIDE VIRGINA FERNANDES DE SOUSA	038.809.993-33
4	ADELARIA DE CRISTO LOPES	426.083.358-88
5	ADELINA DE ALMEIDA FONSECA	011.395.051-90
6	ADILA FERREIRA DOS SANTOS	946.660.911-49
7	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	749.944.501-10
8	ADRIANA APARECIDA ROQUE	215.530.218-51
9	ADRIANA BARBOSA CAVALCANTE	639.058.251-04
10	ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA	007.943.601-30
11	ADRIANA DE FÁTIMA BORGES	856.903.921-20
12	ADRIANA DOS SANTOS BRAGA	947.136.421-34
13	ADRIANA ELIAS DA SILVA	033.426.981-44
14	ADRIANA FÉLIX PEREIRA	039.885.291-09
15	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	324.801.708-44
16	ADRIANA IZIDORO DO NASCIMENTO	701.245.151-34
17	ADRIANA PEREIRA JOSÉ	947.558.411-00
18	ADRIANA ROCHA DA COSTA	018.189.661-31
19	ADRIANA ROSA DA SILVA GOULART	613.978.061-68
20	ADRIANA SANTOS DA SILVA	134.937.588-80
21	ADRIANO DA SILVA	106.414.584-10
22	ADRIELE LUIZ DA SILVA	091.042.219-23
23	ADRIELE MARTINS DA SILVA	036 628 081 - 87
24	AGUIDA GOMES DA SILVA	338.641.791-49
25	AIDA ALINE DIAS DA SILVA	010 457 481 - 02
26	AILA FERREIRA DOS SANTOS	006 928 371 - 08
27	ALANA TAIS LEAL DE SOUZA	057 038 341 - 20
28	ALDEANA DO NASCIMENTO SOUSA	001.516.263-08
29	ALDENIR CABRINE ACUNHA APARECIDA	027.854.361-80
30	ALESSANDRA CACHOEIRA VIEIRA	06.284.221-06
31	ALESSANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA	315 232 708 - 02
32	ALESSANDRA DE STEFANO SOUZA ARAUJO	897 136 211 - 15
33	ALESSANDRA FERREIRA BRITO	068.038.871-03
34	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	298.930.908-06
35	ALESSANDRA OLIVEIRA FERREIRA	700.914.971-24
36	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	290.769.368-97
37	ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	392 535 008 - 08
38	ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE RUZA	699.082.061-68
39	ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	028.618.171-19
40	ALEX JUNIOR ALVES SOUZA	044.813.121-81
41	ALEXANDRA DA SILVA TEIXEIRA	056 665 931 - 02
42	ALEXANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA	020.167.841-13
43	ALEXSANDRA BATISTA DE JESUS	027.162.691-73
44	ALEXSANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO	110.405.514-75
45	ALIENE FERREIRA DA SILVA	332.676.988-12
46	ALINE ANDRESSA DA SILVA MORAIS	019 018 071 - 42
47	ALINE APARECIDA FERREIRA DASILVA	441.428.918-12
48	ALINE CABRERA CORTEZ	329.576.348-80
49	ALINE DA SILVA DOS SANTOS	049.940.181-36
50	ALINE LAUREANE DA SILVA	053 609 301 - 60
51	ALINE LIMA MATOS	056.557.251-26
52	ALINE PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	311.851.818-90
53	ALINE PEREIRA BARBOSA	043.057.491-65
54	ALYNE CRISTINA DOS SANTOS MACIEL	042.126.611-28
55	ALZIRA DUARTE FERREIRA	511.488.891-91
56	AMANDA CRISTINA CORREA ROCHA	060 747 681 - 88
57	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	051.955.691-77
58	AMANDA FRANCISCA DO NASCIMENTO	428 255 248 - 40
59	ANA ALINA DOS SANTOS PEREIRA	023.932.014-08
60	ANA CAROLINA DA SILVA	704 111 851 - 79
61	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO	059.579.851-98
62	ANA CAROLINA ROSA MARTINS	056.61.271-59
63	ANA CHAVES DE CAMPOS	040.789.648-18
64	ANA CLAUDIA BEZERRA COELHO	972 116 211 - 68
65	ANA CLAUDIA DAMACENA NUNES	018.999.501-76
66	ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	374.547.948-31
67	ANA CLAUDIA PEREIRA	357.880.658-79
68	ANA CLAUDIA ZEATO DE ANDRADE	050.180.191-07
69	ANA CLEIDE ANDRADE	831.008.221-53

70	ANA LIVIA FERREIRA BATISTA	049.027.211-80
71	ANA LUCIA DA SILVA CRUZ	017.931.501-33
72	ANA LUCIA MAGALHÃES DOS SANTOS	008.810.241-63
73	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	006.700.711-29
74	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	031 332. 511-12
75	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	037.938.351-97
76	ANA PAULA CHAGAS RODRIGUES	383.373.488-44
77	ANA PAULA DA SILVA LIRA	047.109.731-38
78	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARANTE	021 879 701 - 08
79	ANA PAULA FELIX SOARES	060 489 981 - 55
80	ANA PAULA MARTINS DE JESUS SOUZA	035.846.811-62
81	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	049.621.671-62
82	ANA PAULA PEREIRA SILVA	653.584.731-49
83	ANA PAULA ROSA MARTINS	060.186.481-64
84	ANA PAULA SILVA SANTOS	119.552.544-35
85	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	014.885.781-76
86	ANA PAULA VILARIM DOS SANTOS	006.550.341-45
87	ANA RITA APARECIDA DA SILVA	024.166.731-30
88	ANA SANTANA SILVA DOS SANTOS	005.233.005-22
89	ANDERSON PRESTES DA SILVA	038 777. 071 - 17
90	ANDERSON SOUZA PRADO	038.962.711-99
91	ANDRÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA	275 902 108 - 46
92	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	060.153.471-98
93	ANDREA ELIAS DOS SANTOS	032.040.861-27
94	ANDREA MARTINS BARBBOSA	058.736.001-12
95	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	226.066.478-40
96	ANDRÉIA CARDOSO MOTA 981708271	103 181 256 - 33
97	ANDRÉIA CARLA LIMA DIAS	041 849 181 - 07
98	ANDRÉIA DE JESUS OLIVEIRA	031.456.561-20
99	ANDREIA RUGGIANO DE SOUSA	042.199.351-00
100	ANDREIA RUIS FERREIRA PEREIRA	001.658.531-31
101	ANDRESA CARDOSO DE MACEDO	056.938.261-04
102	ANDRESSA APARECIDA KOZOWSKI	380.502.448-73
103	ANDRESSA SAMPAIO DA SILVA	047.636.631.35
104	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA	043.247.361-03
105	ANDREZA COSTA RAMOS	052 299 991 - 36
106	ANE CAROLINE RODRIGUES BORGES	036.857.191-22
107	ÂNGELA DE SOUZA SANTOS	920.200.381-53
108	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	035 936 261 - 36
109	ANGELICA ANDREA LIMA DA SILVA	038.742.091-64
110	ANGELICA GONÇALVES DA SILVA	037 361 391 - 10
111	ANITA FERREIRA COLARES	338.486.371-20
112	ANNY CAROLINE MARQUES DE LIMA	053.141.221-03
113	ANTENOR DE OLIVEIRA REIS	697.398.978-00
114	ANTONIO ALVES DE QUEIROZ	137.476.651-87
115	ANTONIO AURELIO DA SILVA	308.546.238-41
116	ANTONIO FRANCISCO CLAUDIO	357.470.051-20
117	ANTONIO JESUS DA SILVA	893619.381-34
118	APARECIDA ABEL DE SOUZA	201.969.971-00
119	APARECIDA ALVES DE MACEDO	986.255.781-87
120	APARECIDA ALVES DE SOUZA	078 242 166 - 08
121	APARECIDA ALVES JOSÉ	465.387.041-15
122	APARECIDA ALVES MARTINS	109.470.848-86
123	APARECIDA CUSTÓDIO DE JESUS	272 404 101 - 10
124	APARECIDA FABIANA G. MACIEL DO NASCIMENTO	026 328 391 - 73
125	APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA	138 858 258 - 99
126	APARECIDA GRASIELE ALVES CARLOS	454.571.108-18
127	APARECIDA MARIA SOUTO	614.204.171-34
128	APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	437.271.741-53
129	APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	475.764.561-91
130	APARECIDA SOCORRO DE LIMA	788.851.831.15
131	APARECIDA SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA MELLO	601.271.981-72
132	ARIANE DA SILVA NOGUEIRA	068.482.581-30
133	ARIANE MENEZES DA MOTA CRUZ	019.586.161-25
134	ARIANI FERREIRA DOS SANTOS	056.629.761-20
135	ARLINDO CAMILO DA SILVA	256.670.921-15
136	ARNALDO MARTINS DE SOUZA	131.170.518-05
137	ARNALDO RIBEIRO SOUZA	094.173.035-20
138	ASCEMAR FERNANDES	173.017.341-15
139	ASPÉRIDE NAZARÉ BARBOSA	204.136.291-04
140	ASSIS SARAIVA E SILVA	028 870 581 - 50
141	AUREA MARIA VINGAS DA SILVA	640.046. 191 - 49
142	AURELINO BATISTA CARDOZO	142.127.571-68
143	BARBARA TIAGO DE SOUZA SALDANHA	708.899.971-44
144	BARTOLOMEU RAMIRO DOS SANTOS	708.384.851-38
145	BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	038.180.271-02
146	BEATRIZ MAIARA DE FREITAS SOARES	029.079.821-33
147	BENEDITO CLAUDINO DE OLIVEIRA	140.020.271-04
148	BENTO MIRANDA DE SOUZA	201.912.601-00
149	BENVINDA DOS REIS QUEIROZ	292.132.658-24
150	BETINA MARIA SARAIVA SANTOS	053.930.231-70
151	BIANA PAULA JESUS DE LIMA	041.035.701-48
152	BIANCA CARDOSO MOREIRA	067.144.301-16
153	BONIFÁCIO BORGES APARECIDO	022.049.171-25
154	BRENDA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	437.375.708-92
155	BRUNA APARECIDA LOIOLA	037 973 051 - 09
156	BRUNA CAROLINA NUNES SOBRINHO	047.737.031-48
157	BRUNA LOPES DOS SANTOS	042.495.701-93
158	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	051.955.681 - 03

159	BRUNA RAFAELA SOUSA	062.214.221-67
160	BRUNIELE DE LIMA FELIX	058.201.651-79
161	BRUNIELI SOARES SANTOS	038.482.661-05
162	BRUNO JOSE DE PAULA FERNANDES	055.517111 - 61
163	CAMILA APARECIDA SOARES	037.781.431 - 82
164	CAMILA BARROS DOS SANTOS	051.298.461-17
165	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	059.416.401-02
166	CAMILA GOMES DA SILVA	051.534.321-81
167	CAMILA LACERDA RIBAS	037.318.921 - 46
168	CAMILA NUNES SILVERIO	361.076.438-42
169	CAMILA REZENDE DUTRA	034.607.341-32
170	CAMILA SILVA SANTOS	034.186.051-41
171	CARINA BARBOSA DA SILVA	023.047.531-08
172	CARINA TAONNI	021.138.841-60
173	CARLA ANDREIA BARROS DE ALMEIDA	032 805 121 - 74
174	CARLA CABRAL MAGALHÃES	038.255.381-09
175	CARLA CAROLINA ZANELATO	040.947.721-41
176	CARLA CRISTINA ZEATO DE SOUZA	010.816.481-04
177	CARLA MARIA PEREIRA	181 837 744 - 00
178	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	764.950.001-2
179	CARLOS EDUARDO FAGUNDES	692.780.671-72
180	CARLOS HENRIQUE BORGES DE ALMEIDA	028.022.631-45
181	CARLUCIA BORGES DE SOUZA	012.096 281 - 04
182	CARMEM LUCIA DA COSTA	294.662.611-34
183	CASSIA CAMILA DA SILVA	047.821.501-05
184	CÁSSIA CARLA VIEIRA LEITE	052.913.321-07
185	CASSIA LORRAINE CURTI DA SILVA	032.466.411-70
186	CASSIO RODRIGUES CAMARGO BORGES	021.374.831-22
187	CATIANA SOUZA MENDES	700.882.601-00
188	CECILIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	596.254.061-15
189	CÉLIA ALENCAR SILVA	714.472.371-53
190	CELIA CRISTINA PINTO DA SILVA	295.321.098-97
191	CÉLIA DE ASSIS FREITAS	783 032 061 - 68
192	CHEILA APARECIDA GASQUE	582 358 841 - 00
193	CÍCERA GILVANA DE OLIVEIRA	181.467.958-89
194	CÍCERO TOMÁZ DE BRITO	004.814.561-04
195	CIDIRENE PEREIRA DA SILVA	653.587.831-72
196	CIDONE LEANDRO DA CUNHA	555.078.831 - 49
197	CINTIA DE BARROS PENIDO	020.507.721-81
198	CINTIA QUEIROZ SOUZA DE FIORI	051.694.891-10
199	CINTIANE BUENO DA SILVA NINI	336.021.208-80
200	CIRLAINE SILVA SOUZA	029.189.121-74
201	CLARICE DE OLIVEIRA ALONSO	846.948.071 - 53
202	CLARICE ROSIMEIRE BARBOSA	940.312.901-87
203	CLARICE SOLANGE COSTA	403.315.121-49
204	CLARINDA DE PAULA RODRIGUES	501.522.381-15
205	CLARINÉIA CARVALHO MACEDO	273 277 101 - 59
206	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	003.559.941-35
207	CLAUDIA CRISTINA TOMAZ	601.278.051-68
208	CLAUDIA FABRES DE QUEIROZ	652 846 311 - 53
209	CLAUDIA MELO RODRIGUES DA ROCHA VALVERDE	163.014.288-38
210	CLAUDIA NELCINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	072.155.701-50
211	CLAUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA	036.008.791-46
212	CLAUDIANE ROSA DOS SANTOS	834.919.881-87
213	CLAUDIO MOSCHNI	744.111.298-87
214	CLÉIA RODRIGUES MARNHO SAVOINE	246.406.508 - 09
215	CLEIDE LOPES GUIMARAES DE MORAIS	782.054.841-04
216	CLELIA MARQUES DOS SANTOS	014.146-371-60
217	CLEMILDA SALAZAR DE SOUZA	447.418.551 - 04
218	CLEONICE ALVES PAULO	036 385 791 - 58
219	CLEONICE ZEATO DE SOUZA	026 964 291 - 82
220	CLEOZONETE MARIA RIBEIRO DA SILVA	304.847.901-53
221	CLEUNICE MONTEIRO FERREIRA	109552548/41
222	CLEYTON DA SILVEIRA MARTINS	059.686.861-89
223	COLETA LEAL DA SILVEIRA	133 377 688 - 81
224	CONCEIÇÃO APARECIDA DE AGUIAR	273 288 481 - 20
225	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	020.877.321-59
226	CREUNICE ALVES DOS SANTOS	078.671.036-51
227	CREUSA MARIA DA SILVA BENEVIDES	169.751.608-48
228	CRISLAINE NUNES BARBOSA	028.627.831-61
229	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	049.724.254-07
230	CRISTIANE ALVES DA SILVA	391.104.068-75
231	CRISTIANE BALBUENA MONTEIRO	014.417.741-22
232	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO BUENO	389.856.398-70
233	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA	030.190.461-81
234	CRISTIANE TAÍSA ALVES	021.312.301-09
235	CRISTIANO CESAR FREITAS GONÇALVES	662.579.481-34
236	CRISTINA MARCIA DE JESUS	922.854.301-39
237	CRISTINA RAMIRO DOS SANTOS	271.329.458-40
238	CRISTINA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	021.982.571-81
239	CRSTIANE PEREIRA DE LIMA	030.274.261-17
240	DAIANA APARECIDA DO Ò	
241	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	045.101.201-17
242	DAIANA CARLA FERREIRA DA SILVA	401.170.798-80
243	DAIANE APARECIDA RODRIGUES	010 231 471 - 30
244	DAIANE DAS NEVES MAIOLO	021.798.521-18
245	DAIANE DE PAULA IORA EUGENIO	051 466 641 - 29
246	DAIANE FERNANDES DOS SANTOS	028.508.091-10
247	DAIANE MENEZES ADÃO	064.053.621-24

248	DAIZA APARECIDA DAS NEVES	044.335.921-02
249	DALILA DIAS PEREIRA	336.416.188-78
250	DALILLA DARLEY FONSECA LIRA	547.416.372-04
251	DALMA JULIANA DA SILVA	099 443 066 - 30
252	DALVA ALVES LIMA SILVA	608 945 471 - 00
253	DANIEL SOARES JARDIN	329.038.308-35
254	DANIELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	416.207.498-40
255	DANIELA CRISTINA LEITE FERRACINI	957.844.381-15
256	DANIELA CRISTINA VALTEMON	052 511 011 - 98
257	DANIELA CRUZ OLIVEIRA	063.922.111-44
258	DANIELA DE OLIVEIRA DUTRA	055.613.091-02
259	DANIELA DE SOUZA GASPAR	375.438.388-42
260	DANIELA FATIMA QUEIROZ	013.305.251-67
261	DANIELA PEREIRA FERREIRA	898.780.351-15
262	DANIELE NUNES CARRIL	031.162.341-75
263	DANIELLE RODRIGUES NOGUEIRA	063 915 001 - 26
264	DANILA DE MELO	058.435.571-89
265	DANILA FERREIRA	001 171 271 - 84
266	DANUBIA REZENDE GOMES	5936361128
267	DARA DA SILVA PEREZ ERMINDO	039.389.511-41
268	DARA GABRIELE FREITAS SILVA	057.998.041-39
269	DARIO DO NASCIMENTO	703.137.251-87
270	DAULA ALVES DE LIMA	596 111 111 - 34
271	DAVID XAVIER	903 659 686 - 68
272	DAYANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	041.675.641-73
273	DAYANE DE LIMA STEINHEUSER	009.252.401-09
274	DAYANE MEIRYS DE OLIVEIRA FÉLIX DIAS	044.507.021-82
275	DAYANE NOGUEIRA DE LIMA	026 866 041 - 74
276	DEBORA DE ALMEIDA COSTA	373.839.528-80
277	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	038 310 701 - 64
278	DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	164 774 958 - 13
279	DÉBORA MENEZES ADÃO	049.585.061-60
280	DÉBORA REGINA PEREIRA	052.438.491-62
281	DEGUIMAR ALVES DE SENA	331.728.031-04
282	DÉIA SILVA DOS SSANTOS	054 532 615 - 01
283	DELMIRO PEREIRA DE SOUZA	826.746.391-72
284	DENIS FERNANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	014.885.291-24
285	DENISE NUNES FONSECA	026.633.191-20
286	DENIZE PRISCILA ZEATO GONÇALVES	458.630128-70
287	DEUZELIA SOARES	786.678.101-00
288	DEUZELINA ALVES DA SILVA	758 498 441 - 04
289	DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS	446.490.961-20
290	DEYSE BELARMINO DE OLVEIRA	055.507.631-84
291	DIEGO MARTINS FAUSTINO	011.748.851-81
292	DIEIME GABRIELA ALVES DA SILVA ANDRADE	041.808.901-94
293	DIELI MAGNES DE SOUZA	023.743.731-77
294	DIENIFFER CARLA BARBOSA DE AGUIAR	055 192 901 - 38
295	DIENNYKEL GARCIA DA SILVA	017 905 621 - 20
296	DIENYKELL OLIVEIRA DE SOUZA CASTILHO	054.199.041-10
297	DIONE SOUZA DAS NEVES	383.706.048-97
298	DIONICLÉIA APARECIDA TEXEIRA	038 590 441 - 09
299	DIRACY DE LIMA TORRES DA SILVA	184.459.208.12
300	DIRCE SOCORRO PIMENTEL	356.132.701-04
301	DIVINA OLINTA DA SILVA	766.583.921-53
302	DIVINO DONISETE DE CARVALHO	033.228.371-22
303	DIVONEI ALVES DE MACEDO	921.068.621-72
304	DOMINGOS DONATO DOS SANTOS	201.989.731-87
305	DORCELENA RORIGUES QUEIROZ	036.833.771-51
306	DORIVAL DA SILVA	453.526.231-49
307	DORIVAL PEREIRA DE LIMA	014.863.421-40
308	DOROTY SILVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	089.896.548-90
309	DOUGLAS BISPO DE ASSIS	020.783.931-00
310	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	043.691.971-04
311	DULCELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	025.123.181-09
312	DURVALINO ALVES	92.359.949.853
313	EDGLÁUCIA SOARRES DO NASCIMEMNTO	068 450 501 - 04
314	EDILAINE GUEDES SOARES DA SILVA	277.250.828-67
315	EDILENE APARECIDA DE SILVA	596.254.571-00
316	EDILENE FRANCISCA DO NASCIMENTO	164 767 298 -88
317	EDILENE RIBEIRO CAMARGO	004.465.411-17
318	EDILETE DOS SANTOS FOLHAS	117 430 588 - 61
319	EDILSON MACIEL DA SILVA	047.697.601-40
320	EDIMILSON APARECIDO DA SILVA	93161158-72
321	EDINÉIA GOMES MOREIRA	032.313.101-80
322	EDISONIA LOPES DA SILVA	028.516.171-76
323	EDIVAINE APARECIDA TIAGO DIAS	555 050 741 - 20
324	EDMAR VIEIRA DA SILVA	867.547.001-06
325	EDNA DE FATIMA BATISTA	123.504.548-00
326	EDNA DE LOURDES BERTI SILVA	173.015.211-20
327	EDNEUZA APARECIDA DA SILVA	248.320.548-80
328	EDSON APARECIDO DE JESUS REGO	037.574.781-85
329	EDUARDA DE OLIVEIRA CARRASCO	430.018.628-66
330	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	692.003.601-06
331	ELAINE APARECIDA CABRAL DE JESUS	030.923.841-21
332	ELAINE DE ASSIS SILVA	920.329.351-87
333	ELAINE DOURADO DOS SANTOS	003.510.301-90
334	ELAINE FERREIRA DA SILVA	937 188 881 - 49
335	ELAINE MIRELA FRANÇA	394 010 958 - 41
336	ELAINE PINHO DE SOUZA	673 185 095 - 87

337	ELAINE SIQUEIRA DA SILVA	029.313.101-58
338	ELCIONE DE JESUS DIAS	501.527.851-91
339	ELI DAMARES CORDEIRO GRACIANO DA CRUZ	029 103 891 - 38
340	ELIANA DE SOUZA GASPAR	319.142.248-09
341	ELIANA FRANCISCA DORADO	021 415 061 - 58
342	ELIANA INÁCIO DA SILVA	696 714 351 - 49
343	ELIANA LEONEL CAMILO	015.240.011-71
344	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	003.774.891-23
345	ELIANE CANDIDA AZAMBUJA	041.999.581-18
346	ELIANE DA SILVA MACIEL	000.000.851-62
347	ELIANE SALAZAR DA SILVA	945 589 571 - 49
348	ELIAS NOVAIS DOS SANTOS	305.891.001-06
349	ELICASSIA NATANAILDE BARBOSA DE SOUZA	051.051.315-84
350	ELIDIO FERREIRA	389.572.641-91
351	ELIENE FELIPE DA COSTA	823.786.811-00
352	ELIENE GONÇALVES DE AZEVEDO	041.169.811-76
353	ELIENE MARIA FLAVIA DE ARAUJO	544.058.821 -34
354	ELIEZER MORAES DOS SANTOS	915.378.351-49
355	ELIO RESENDE DA SILVA	596 112 351 - 00
356	ELISABETE INACIA CABRAL	971.094.011-20
357	ELISABETE SANTOS DE QUEIROZ	305.880.301-04
358	ELISANDRA DE LOURDES MATHEUS	312.409.538-36
359	ELISANGELA MOREIRA MARQUES DA SILVA	035.245.051-71
360	ELISÂNGELA PEREIRA FERNANDES	025.732.471-20
361	ELITA BERNARDES DE SOUZA	023.442.531-81
362	ELIZABETH DA SILVA CHAVES	615.329.321-20
363	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES	714.718.471-87
364	ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	008.036.943-00
365	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	025.759.331-45
366	ELIZEZA DOS REIS MENDES PATRÍCIO	217.523.258-18
367	ELLEN GUEDES RIBEIRO DA SILVA	040.642.601-55
368	ELLITA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	046.875.541-13
369	ELÓRA DA SILVA PEREIRA	055.141.541-06
370	ELUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	290.399.968-65
371	ELZA ANTONIA FILHO	268.095.568-42
372	ELZA MARTINS ALBUQUERQUE DA SILVA	051.116.828-48
373	ELZA MORAES	652.849.501 - 78
374	ELZENIR REIS CABRAL	298.458071.00
375	EMILIA DOS SANTOS CARVALHO	268.096.768-21
376	EMILIA MARIA DA SILVA FLEURY	063.594.101-50
377	EMONIQUE VAZ SOUTO	049.866.881-97
378	ENEDINA GOMES DA SILVA	446.496.811-20
379	ENILDA ALVES FLAUSINO	870.580.571-68
380	ENILVA ANTONIO FILHO	019.922.921-08
381	ENIONALDA MELO ROCHA	142.130.281-00
382	EREMILDA ALVES DA SILVA	924.859.364-04
383	ÉRICA FONSECA DE FREITAS	037.914.901 -73
384	ERICA GUEDES RIBEIRO DA SILVA	045.236.671-28
385	EROANE NASCIMENTO CARVALHO QUEIROZ	010.253.781-05
386	ERSO JOSÉ GREGÓRIO	273.288.991-15
387	ESTER BISPA DE SOUZA	055.778.911-75
388	EUNICE DAS NEVES BARBOSA	840 223 961 - 72
389	EUNICE DOS SANTOS	282 665 438 - 10
390	EUNICE MOREIRA DA SILVA ROSA	027.843.231-02
391	EURIPEDES BARZANUFO	137.461.971-04
392	EVA CRISTINA FERNANDES	840 224 931 - 00
393	EVA CRISTINA SANTOS CARVALHO	055.110.271-38
394	EVANDRO JOSÉ SIARA	36714925115
395	FABIANA CARLA TARLAU	355 132 918 - 43
396	FABIANA DA SILVA MACIEL	013.715.401-10
397	FABIANA DE OLIVEIRA	004 .144.001 - 35
398	FABIANA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA	372.305.218 - 58
399	FABIANA GAVIOLE DE OLIVEIRA	032.638.771-43
400	FABIANA HONORATO DE SILVA	040.530.351-39
401	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	024.793.904-89
402	FABIANA ROCHA MENINO	020.576.881-43
403	FABIANA SÁ DA SILVA	048.063.501-33
404	FÁBIO APARECIDO DA SILVA	879 860 861 - 49
405	FABIO CARRASCO DA SILVA	053.349.511-30
406	FAEDA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES	064 658 521 - 52
407	FAEDA DE OLIVEIRA LOPES	038.816.541-35
408	FAEDRA MARIA OLIVEIRA FAGUNDES CRUZ LIMA	051.071121-96
409	FATIMA MARIA DE MORAES	872.944.271-00
410	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	867.610.991-53
411	FERNANDA DA CRUZ SENA	389.976.778 - 02
412	FERNANDA DOS SANTOS ALVES	069.016.171.94
413	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	777. 826.662 - 87
414	FERNANDA QUEIROZ DE MATOS	081 626 966 - 10
415	FERNANDA SOUZA MARTINS	058.019.801-48
416	FERNANDO JOSÉ DA SILVA LIRA	042.200.461-86
417	FLAVIA NUNES DA SILVA MIRANDA	898.889.441-34
418	FLAVIA RIBEIRO GONÇALVES	036.939.331-70
419	FLAVIANA VAZ RODRIGUES	909.846.411-49
420	FLORENCIO MARTINS QUEIROZ	272.884.471-20
421	FRANCELINA MARI PEREIRA	016.130.441-94
422	FRANCIELE APARECIDA SANTOS NUNES	049.524.981-58
423	FRANCIELE DO NASCIMENTO	065.122.871-93
424	FRANCIELE DOS SANTOS	034.144.071-08
425	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	043.568.551-16

426	FRANCIELI DE LIMA SILVA	009 044 961 - 47
427	FRANCIS CARLA PEREIRA DOS SANTOS	053 911 961 - 08
428	FRANCISCA BARBOZA FERREIRA	980.166.018-04
429	FRANCISCA LUZILENE BESSA CALDAS	654.088.964-04
430	FRANCISCA NILVA DE SOUZA	460.939.071-04
431	FRANCISCA QUIRINA DE SOUZA	501.522.461-34
432	FRANCISCARLA NOGUEIRA SILVA	055.630.671-65
433	FRANCISCO CARLOS MARQUES	O69.959.931-87
434	FRANCISCO EUSÉBIO DE LIMA	601.27.431-68
435	FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO	312.257.218-49
436	FRANCISCO TIAGO BARBOSA FRANCO JUNIOR	026.860.061-96
437	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	736 300 471 - 49
438	FRANCISLAINE MARTINS DA SILVA DUTRA	158.412.291-84
439	GABRIELA VICENTE DA COSTA	067.942.831-31
440	GEOVANA DA SILVA	931.228.961-68
441	GERIELY ALVES TOSTA	029.514.811-01
442	GESCILENE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	390.271.981-87
443	GESICA CAROLINA TEODORO CLEMENTE	050.613.961-11
444	GESILAINE APARECIDA BERTO	029.001.191-46
445	GESSY PEREIRA DA SILVA	201.892.651-91
446	GIANIEILE DA CONCEIÇÃO MACEDO	042.994.131-56
447	GILDA ROSA DE SOUZA	889.822.381-15
448	GILDASIO PEREIRA DE MELO	031.642.106-55
449	GILENO JESUS DA SILVA	233.452.658-42
450	GILIA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	835.983.321-49
451	GILMAR CARDOSO PEREIRA	931.230.601-44
452	GILVAN SOARES DOS SANTOS	955.466.694-20
453	GILVANIA DIAS DOS SANTOS	223.957.788-69
454	GIRLAINE XAVIER DE OLIEVIRA	051.681.691-80
455	GIRLEY FERREIRA SOUZA	368 390 781 - 91
456	GISA CARLA PEREIRA RAYMUNDO	022.275.591 - 10
457	GISELE APARECIDA MOREIRA	027.391.471 55
458	GISELE OLIMPIO DE ALMEIDA	049.075.491-05
459	GISELI FAGUNDES QUEIROZ	015.094.151-06
460	GISELY GOMES MOREIRA	049.610.521-32
461	GISLAINE APARECIDA XAVIER SIQUEIRA	027.371.391-47
462	GISLAINE DE JESUS HENRIQUE	030.411.801-03
463	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	008.143.411-10
464	GISLAINE MARTINS DE BRITO	003.894.781 - 13
465	GLEIBE MARA MOREIRA DE LIMA	035 025 241 - 65
466	GLEICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	052.633.541-69
467	GRACIELI RENATA QUEIROZ	020.637.521 - 25
468	GRACIELLY DO NASCIMENTO	050.815.921-02
469	GRACILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	959.212.221-00
470	GRAZIELA AGUIAR	202.825.548-07
471	GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA BARCELLOS	006.666.571-06
472	GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA	044.778.011-57
473	GRAZIELE DE PAULA SOUZA PEDROSA	039.613.181.66
474	HELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	043.557.381-08
475	HERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA MACEDO	057.079.981-65
476	HEYDE ELLEN DE OLIVEIRA FÉLIX	041.372.221-00
477	IARA PEREIRA DOS REIS	046.932.951-32
478	IDALINA CONCEIÇÃO RAMOS REGO	357.452.071-91
479	IGOR CÁSSIO SILVA MAIA	051 906 384 - 74
480	ILARIO FLORIANO	018.924.008-39
481	ILDO LERO	503.571.581-72
482	INES BARBOSA GOMES	017.326.771-82
483	INES BARBOSA LIMA DOS SANTOS	639.982.541-53
484	INGGRID SOARES DE BARROS	053.620.391-13
485	IOLANDA ALVES THOMAZ	035.218.361-69
486	IOLANDA MOREIRA DE MENEZES	036.208.428-92
487	IRACI SIMÕES DE SOUSA	201 890 791 - 34
488	IRACY MARTINS DE OLIVEIRA	393.355.931-68
489	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	109402338-86
490	IRENE LOPES DA COSTA	086.474.611-34
491	ISABAEL CRISTINA DA SILVA	086.114.704-94
492	ISABEL FRANCINI MARTINS DE OLIVEIRA	042.738.711-65
493	ISABELE ZANINO ALVES	040.897.021-94
494	ISADORA ALVES DE SOUZA GARCIA	031.814.261-99
495	ISAELSON ALVES COSTA	858 963 455 - 85
496	ISCARLATI MARCONDES	054.226.031-09
497	ISIS DE ALMEIDA RAMIRO	047 049 851 - 05
498	ISTEFANE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	055.606.821-10
499	IVAN FERREIRA DANTAS NETO	053.005.301-23
500	IVANILDA VIEIRA DA SILVA	001.943.351-43
501	IVANILDO PINTO DA SILVA	097 693 088 - 97
502	IVANIR ANTONIA COSTA FERREIRA	899.558.991-53
503	IVONE BRASHINI	098.289.844 - 73
504	IVONE FIGUEIREDO FONSECA DA SILVA	614.203.871-20
505	IVONETE AMORIM CARVALHO	006.831.561-95
506	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	377.638.988 - 52
507	IZA RAFAELA FREITA ROCHA	044.377.491 - 97
508	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	528.961.539-34
509	IZABEL FÉLIX	172.766.128-13
510	IZABEL VIEIRA RIBAS	464.615.071-91
511	JACIELE DA SILVA	090.743.704-46
512	JACKELINE APARECIDA DOS SANTOS	N. APRESENTOU
513	JACKELINE KELY DOS SANTOS RODRIGUES	027 593 961 - 86
514	JADER BEBEDITO BORGES SILVA	021.953.041-62

515	JAÍNE CAVALCANATE LINO	048.708.201-02
516	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	069.988.791-72
517	JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	022.230.961-01
518	JANAINA DE SOUZA MORAIS	057 183 131 - 13
519	JANAINA MARIA MARTINS DE HARO	057.572.451-07
520	JANAINA VIEIRA DA SILVA	007.390.101-66
521	JANAINE BORGES COELHO	015.217.881-38
522	JANAINE ESTEVAO PEREIRA	059.063.401-14
523	JANDIRA DOS SANTOS LIRA	304.437.018-30
524	JANDIRA NUNES RIBEIRO	028.689.288-03
525	JANE ALMEIDA BORGES	021.421.151-79
526	JANIELE IZAURA VIEIRA DOS SANTOS	064.155.811-20
527	JAQUELINE DE JESUS FRANCISCO	058.861.991-44
528	JAQUELINE DE JESUS HENRIQUE	055.638.081-90
529	JAQUELINE FELIX DA CRUZ	021.740.391-33
530	JAQUELINE SANTOS QUADROS	032.478.291-80
531	JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	033.479.801-90
532	JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO	380.616.718-40
533	JAQUELLINE ROSELY DA COSTA	041.148.811- 39
534	JEFERSON NUNES FEITOSA	013.317.801-36
535	JEFFERSON BATISTA DE JESUS	040 197 771 - 44
536	JEICE APARECIDA RODRIGUES TEODORO	047.563.721-63
537	JEISIANI COSTA SOUZA	429 588 688 - 26
538	JENIFER MARTINS ALVES	381.595.248-46
539	JERONIMO ROBERTO DA SILVA NETO	023.133.311-05
540	JÉSICA FERNANDES DE OLIVEIRA	064 103 611 - 65
541	JESSICA APARECIDA DE PAULO	043.740.391-20
542	JESSICA FERNANDA DA SILVA	037.485.051-83
543	JESSICA IARA FERREIRA ALVES MOREIRA	042.200.471-58
544	JÉSSICA LUCAS VIEIRA	123.341.916-12
545	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	038.330.091-60
546	JESSICA SILVA DE LIMA	101.961.654-74
547	JÉSSICA TOMAZ DE FREITAS	037.765.591-01
548	JHENIFER BELERMINO DE OLIVEIRA	054.067.051-05
549	JHENNYFFER MACEDO FERREIRA	054.601.101-22
550	JILDECÍ SILVA SANTOS	162.304.321-11
551	JOANA D ARC DOS SANTOS	582.370.461-53
552	JOANA D´ ARC SOARES DO NASCIMENTO	N. APRESENTOU
553	JOANA DARQUE PEREIRA	028 082 701 - 60
554	JOANA MIRANDA VAZ	004 025 921 - 06
555	JOANA PINTO DOS SANTOS	639 099 601 - 20
556	JOÃO ALVES	406 243 581 - 00
557	JOÃO ANTONIO DA SILVA	256.661.851-87
558	JOÃO BATISTA SOBRINHO	201.896.051-20
559	JOÃO HENRIQUE FIUZA	030.601.561-74
560	JOÃO ROBAK SOBRINHO	282.254.229-53
561	JOÃO SILVESTRE FERREIRA	101 451 506 - 82
562	JOAQUIM DE FREITAS	137.464.051-49
563	JOCIELLI LEAL SILVA	049.525.041-40
564	JOELMA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA	053.117.375-57
565	JOICE CARLA DA SILVA FERREIRA	454.706.478.46
566	JOICE QUEIROZ TEODORO	051.051.811-74
567	JOICE RODRIGUES DA SILVA	063.596.031-10
568	JOICE SANTOS AMORIM	048.208.811-75
569	JONAS CARLOS ESTEVAN	165.419.421-53
570	JORDANA CRISTINA SOUZA	046 717 041 - 02
571	JORGE LUIZ BARBOSA DE FREITAS	053.921.551-11
572	JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ JUNIOR	917.503.341-00
573	JOSÉ BENTO DOURADO	690.319.245-04
574	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	142.115.211-87
575	JOSÉ CICERO TERTO DO SANTOS	068.580.831-97
576	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	752 681 323 - 34
577	JOSÉ MAURO ANTONIO VEIGA	403.291.511-34
578	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	446.497.701-49
579	JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO	055 127 041 - 17
580	JOSÉ ULISSES BATISTA JAQUES	014.305.171-74
581	JOSEANE MARQUES DA SILVA BRITO	031.967.421-56
582	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	004.333.721-09
583	JOSELAINE ALVES MARTINS	639.845.041-87
584	JOSENILDA XAVIER DE FIGUEIREDO	113 263 624 - 88
585	JOSIAINE FERREIRA SENA	388.243.248-94
586	JOSIANE DE CASSIA SIQUEIRA DE FREITAS	939.552.271-20
587	JOSIANE DE FATIMA MORAES MARTINS	422.067.578-77
588	JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO	018.708.761-05
589	JOSIANE GUEDES SOARES DA SILVA	037.576.151-90
590	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	027.114.381-98
591	JOSIELDA OLIVEIRA DA SILVA	056 374 241 - 01
592	JOVENILDA ROSA MAIA	639.056.201-20
593	JOYCE CALADO RAMOS	107.216.464-76
594	JOYCE FERREIRA DE SOUZA	051.855.521-66
595	JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO	054.789.121-07
596	JOZE CARLA VENTURA AMARAL	003.450.741-81
597	JUCELINA ALVES DA SILVA	640.033.881-00
598	JUCIMARA BATISTA DE SOUZA	045.474.191-08
599	JUCIMARIO MASCARENHAS ARAUJO	277.273.308-41
600	JUDITE AMORIM DA SILVA	701.135.544-86
601	JULIA FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	039.043.121-46
602	JULIANA ALVES DE SOUZA	005.852.901-21
603	JULIANA APARECIDA DE CASTRO	006.646.811-66

604	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	044.401.041-69
605	JULIANA COSTA	011.310.461-88
606	JULIANA CRISTINA FERREIRA ALVES	036.612.411-09
607	JULIANA DA SILVA PEREIRA	013.813.911-33
608	JULIANA ESCOBAR NAGASAKI	448.214.368-50
609	JULIANA FERREIRA COSTA	059.494.901-77
610	JULIANA FIUZA	040.769.431-55
611	JULIANA GAVIOLE DE OLIVEIRA	013.429.051-80
612	JULIANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	036.405.631-23
613	JULIANA NISHIMURA GUEDES	030.891.441-40
614	JULIANA RAMIRO DOS SANTOS	274.329.458-40
615	JULIANA RODRIGUES SANTANA DA SILVA	028.969.791 - 31
616	JULIANA SANTOS BALDOINO	068 016 895 - 84
617	JULIANA ZEATO DE FREITAS	030.115.531-30
618	JULIANE DE SOUZA CARVALHO	020.833.741-50
619	JULIANI GUEDES SOARES DA SILVA	323.486.318-06
620	JULIANY RODRIGUES DOS SANTOS	011.431.771-26
621	JULLE CARLA ALVES	000 088 661 - 04
622	JURACI ALBANO DA SILVA	349.476.188-41
623	JUSSARA ANGELICA SIARA BUENO	519.237.341-72
624	JUSSARA DE JESUS MIER	022.722.461-25
625	KARINA FERREIRA PAULA	052 118 031 - 75
626	KARITA FERNANDA SILVA ALMEIDA	903.330.201-20
627	KAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	068.197.311-08
628	KÁSSIA RITA MILENA FAGUNDES	053.248.281-65
629	KATIA LEYR MOREIRA GONÇALVES	882558913-15
630	KATIUSCIA MOREIRA ALVES	012 971 001 - 66
631	KEILA SABINO DE ARAUJO	993.367.071-91
632	KELE BENTO DA SILVA	322.599.828.16
633	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	008 082 381 - 59
634	KELLY CRISTINA TOMAZ DE AZEVEDO	028 756 631 - 51
635	KELY CRISTINA LIMA OLIVEIRA	017.790.411-95
636	KENID RODRIGUES PAES	063.177.251 - 01
637	KÉREN CÁSSIA ALVES	031.076.821-79
638	KEROLAINE TRAJINO DA SILVA	470.984.288-41
639	KÉROLLE CAROLAINE PRINA DE OLIVEIRA	059.722.341-65
640	KETILIN VAZ MENEZES	034.035.851-31
641	KEYLA BORGES DA SILVA	032 494 751 - 81
642	KEZIO RODRIGUES PAIS	044.773.561-61
643	LAIARA FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	024.625.341-05
644	LAIS ALMEIDA DA SILVA	033 127 301 - 20
645	LAIS KAROLINE DA SILVA SANTOS	047.196.251-18
646	LAISA FERNANDA TEODORO	012.107.961-98
647	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	027.464.121-60
648	LARISSA CALABIO LOPES	051.586.751-98
649	LARISSA DA SILVA BUENO	063 132 121 - 77
650	LARISSA GALDINO SPONTON SILVA	063.232.881-92
651	LARISSA MARTA PRATES DA SILVA	048.832.561-70
652	LARISSA QUEIROZ DE SOUZA	058 963 511 - 51
653	LARISSA REGINA LEAL	049 403 821 - 76
654	LAUDIMIRA LOURENÇO DA COSTA	486 582 946 - 68
655	LAYS FREITAS AZEVEDO	033.682.451-39
656	LEANDRO TORRES DO NASCIMENTO	947.710.491-49
657	LEIA FERREIRA BATISTA	920.065.073-20
658	LÉIA RIBEIRO PASSOS	057 180 391 - 19
659	LEIDE DAIANA NASCIMENTO	055.847.311-37
660	LEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	016.566.561-08
661	LEILIANE PEREIRA RAYMUNDO	023.817.201-54
662	LEIZA CARLA ALVES GALANTE	382.841.278-57
663	LEONAN MICHEL SHIBATA DA SILVA	044.133.091-62
664	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	035.863.213-76
665	LEONARDO TAVARES DA SILVA	018.960.891-94
666	LEONILDA RODRIGUES DE SOUZA	356.734.418-86
667	LEONOR ROCHA DE SOUZA	933.894.691-68
668	LETICIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	053 692 961 - 03
669	LETICIA PACHECO TABUAS	022.063.461-09
670	LETÍCIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	029 401 051 - 38
671	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	3432531192
672	LEVINO DA SILVA SOUZA	652.848.011-72
673	LIDIA FERREIRA LOPES	337.901.401-04
674	LIDIANY ELZA FRANCO	006.587.111-13
675	LILIAN CURTE	542 405 301 - 72
676	LILIAN SILVA SANTOS	054.640.621-14
677	LILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	338.910.168-32
678	LINDALVA PEDROSO DE ALMEIDA	662 586 181 - 20
679	LINDOCÉIA DE PAULO	337.971.701-06
680	LISNETE JESUS LOPES	409.706.768-08
681	LORENA FALKINI VILAS BOAS LIBANIO MARTINS	053.431.371-05
682	LORRAINE DA SILVA OLIVEIRA	056.568.721-22
683	LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA	996 227 188 - 68
684	LUANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA	412.920.788-12
685	LUANA CÉLIA DE SOUZA	048.574.461-97
686	LUANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	069.102.141-45
687	LUANA OLIMPIO CARLOS	041.035.891-67
688	LUCAS ALEXANDRE CARVALHO INACIO	014 852 971 - 25
689	LUCAS DE MOURA DIAS	055.0555.861-63
690	LUCELENA BATISTA DA SILVA	214.942.568-86
691	LUCELENA QUEIROZ DOS SANTOS	465.418.101-68
692	LUCELIA DE FÁTIMA OLIMPIO	871-906.641-49

693	LUCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	010.215.661-10
694	LUCIA MARIA PEREIRA	174.730203-15
695	LÚCIA MARQUES DAS NEVES	028.253.884-40
696	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	789.653.301-49
697	LUCIANA BATISTA MATIAS	963.218.061-53
698	LUCIANA CURTI	661.986.071-00
699	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT	020 744 171 - 52
700	LUCIANA DE PAULA	008 901 851 - 66
701	LUCIANA JANUÁRIO DA FONSECA	982.348.621-20
702	LUCIANA KELLI DE OLIVEIRA	296.981.158-89
703	LUCIANA LURIKO YUTAMI DA SILVA	977.960.509-68
704	LUCIANA MAZERO	325.980.268-10
705	LUCIANA NATALINA DE OLIVEIRA REGO	917.587.181-53
706	LUCIANA PEREIRA MARQUES	002 681 971 - 64
707	LUCIANA PRIMO	001.143.931-92
708	LUCIANA RIBEIRO DE JESUS	011.879.581-31
709	LUCIANA ROSA MARTINS	052.446.531-21
710	LUCIANA SEVERINO CAETANO	327.724.358-30
711	LUCIANA TRAJINO FIGUEIREDO	261.421.068-40
712	LUCIENE PINTO DOS SANTOS	036.897.701-30
713	LUCIENE SARRA CASSIMIRO	732.623.231-87
714	LUCILENE CALONGA JARA	034.622.631-70
715	LUCILENE FRANCISCA DA CRUZ	019 316 711 - 50
716	LUCILENE ROSSI DOS SANTOS	833 332 810 - 00
717	LUCIMAR ALVES DA COSTA	357.021.488-51
718	LUCIMAR LERO DA SILVA	593.769.961-00
719	LUCIMARA APARECIDA DO AMARAL	022 272 791 - 84
720	LUCIMARA DE OLIVEIRA BATISTA	016 066 181 - 13
721	LUCIMARA DOS SANTOS ALVES	012.335.401-30
722	LUCIMEIRE CRISTINA RANUSSI	010.171.641-93
723	LUCINEI DOS SANTOS	717.742.151-53
724	LUCIVANIA GOMES DE OLIVEIRA	362.970.598-70
725	LUDMILA ALMIRON DANTAS	000.436.471.62
726	LUDMILA DE SOUZA SILVA	041.235.081-54
727	LUEDJA DA SILVA	051.789.901-96
728	LUIS OCTAVIO BARBOSA	051.869.021-01
729	LUSIA SATURNINO DE SOUZA	542.349.481-87
730	LUZIA APARECIDA RAMIRO DOS SANTOS	701.512.391-69
731	LUZIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO	475.O65.801-44
732	LUZIA FAUSTINA DIAS	771.219.291-04
733	LUZIA PORTO DE SOUZA	034.352.691-38
734	LUZIANA RIBEIRO DE JESUS	043.765.541-54
735	LUZIANA SARRA DA CRUZ	022.823.681-93
736	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	030.730.801-47
737	LUZINEI MARIA DE JESUS	554.566.501-34
738	LYNCON DOS SANTOS HENRIQUE	051.643.471-30
739	MADALENA CANDIDA PEREIRA	54.2443.581-53
740	MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO	368.390.191-87
741	MAIARA BARROS BARZANUFO DA SILVA	608.976.271-72
742	MAIARA FERNANDA BROGES DA SILVA	051.419.841-92
743	MAILA APARECIDA GONÇALVES LEAL	031.521.451-10
744	MAILSON CELSO GONÇALVES LEAL	041.095.511-61
745	MAISA LUIZA DA COSTA FRANCELINO	042.144.861.02
746	MALICA SOUTO DOS SANTOS	023.112.231-43
747	MANOEL ALVES DOS SANTOS NETO	018.543.228-00
748	MANOEL MESIAS DA FONSECA	122.332.618-79
749	MANOEL MESSIAS DA SILVA	037.461.724-46
750	MARA ROSA DA SILVA	774.462.751-20
751	MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO	041.827.731-10
752	MARCELA ANTONIO	337.733.399 -36
753	MARCELA APARECIDA DE LIMA	029.127.381-56
754	MARCELA FERREIRA SENA	010.480.101-80
755	MARCELA ROCHA OLIVEIRA	037.987.281-19
756	MARCELA SILVA LIMA DOS SANTOS	030.529.191-21
757	MARCIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA	050.447.481-29
758	MARCIA APARECIDA LUZIO MARTINS	006.587.031-02
759	MARCIA DE JESUS SOARES	995.618.081-53
760	MARCIA DE JESUS VILELA	037.820.991-41
761	MARCIA GERALDELLI RUFINO	891.303.831-53
762	MÁRCIA MARTINS ORTIGOSA	045.053.501-00
763	MARCIA MIRANDA DA CRUZ	000.405.121-18
764	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	009.044.041-29
765	MARCIA PEREIRA	640.028.961-53
766	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	651 089 496 - 34
767	MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	596.109.721-87
768	MARCIA TRAJINO DA SILVA	307.752.618-23
769	MARCILENE ALVES SIQUEIRA	054.310.720-65
770	MARCIO BATISTA DE FIORI	555.047.791-20
771	MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA	066.416.121-98
772	MARCOS CAMARGO ALVES	053.594.891-38
773	MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	861.065.031-68
774	MARIA HELENA DE ARAUJO	186.438.358-54
775	MARIA ALVES	464.610.271-49
776	MARIA APARCIDA DA SILVA	583.423.701-00
777	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	044.619.864-11
778	MARIA APARECIDA CORREA	078.535.548-00
779	MARIA APARECIDA DA SILVA	005.252718-21
780	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	582.330.161-87
781	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FONSECA	001.238.091-18

782	MARIA APARECIDA DE LIMA	368.391.401-72
783	MARIA APARECIDA DE SOUZA	804.969.621-91
784	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	024.209.501-19
785	MARIA APARECIDA DONIZETHE BUENO GONÇALVES	253.213.548-47
786	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	981.037.761-49
787	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	707.959.891-56
788	MARIA APARECIDA PAULA FREITAS	066.993.291-46
789	MARIA APARECIDA RODRIGUES	362.936.361-04
790	MARIA APRECIDA DA LIVA	583.423.701-00
791	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	298.472.221-34
792	MARIA AUXILIADORA DOMINGUES OLIVEIRA	736.631.401 -30
793	MARIA AUXILIADORA VICENTE DA SILVA	046.668.834-28
794	MARIA CARDOSA DA CRUZ	767.031.341-20
795	MARIA CELIA DA CONCEIÇÃO	079.325.634-88
796	MARIA CLENILDA DA CONCEIÇÃO	036.203.691-86
797	MARIA CRISTINA FRANCISCA DANTAS	004.620.281-19
798	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA GONÇALVES	233.015.703-72
799	MARIA DA GLORIA DE JESUS	012.906. 435-12
800	MARIA DAS GRAÇAS APOLINÁRIO DOS SANTOS	123.713.188-09
801	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO	134.176.598-92
802	MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	139.406.568-01
803	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	848.893.301-00
804	MARIA DE FATIMA DA SILVA	033.144.601-47
805	MARIA DE FATIMA GAVIOLE DE OLIVEIRA	914.786.501-68
806	MARIA DE FATIMA LEAL	102.642.958-70
807	MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA ROSA	027.686.281-31
808	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	542.444.391-53
809	MARIA DE JESUS DA SILVA	073.793.884-60
810	MARIA DE LOURDES DA SILVA ELIAS	249.512.501-87
811	MARIA DE LOURDES DE JESUS NUNES	501.021.091-68
812	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	012.588.238-61
813	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SANTOS	293.885.838-84
814	MARIA DE LURDES PEREIRA DE SOUZA	025.968.831-20
815	MARIA DIVINA TEODORO	294.668.571-34
816	MARIA DO AMPORO FERNANDES DE OLIVEIRA	073.866.246-11
817	MARIA DO SOCORRO DIAS DE BRITO	029.312.914-20
818	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	652.884.401-15
819	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS SILVA	103.262.804-99
820	MARIA EDNA DE FARIA	003.838.501-50
821	MARIA ELENA CUNHA	139.959.951-87
822	MARIA ELENA RISSATO	058.586.818-24
823	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	021.560.623-07
824	MARIA FERREIRA DE SANTANA	205.876.688-14
825	MARIA IZA AMORIM BEZERRA	796.334.981-04
826	MARIA JOSE DA ASSIS MOURA	136.943.428-69
827	MARIA JOSE DA SILVA	019.783.554 - 67
828	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA	827.867.121-49
829	MARIA JOSÉ FERREIRA GONÇALVES	371.041.168-85
830	MARIA JOSE RIBEIRO	652.888.741-15
831	MARIA JOSINA DA SILVA	049.204.124-52
832	MARIA LEDA CARDOSO PEREIRA	331.180.268-39
833	MARIA LIVIA DA SILVA	092.588.443-83
834	MARIA LOURDES DOS SANTOS MACIEL	466.486.741-72
835	MARIA LUCILENE DE SOUZA	089.898.574-90
836	MARIA LUIZA THENORIO	027.499.418-65
837	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	911.471 661 - 53
838	MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS	892.268.441- 00
839	MARIA ROSA ALVES	480.595.601.15
840	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	284.292.028-70
841	MARIA SANCRE DIAS SE SOUZA	274.845.028-04
842	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	668.346.609-25
843	MARIA TEREZA CLAUDINO DA SILVA	273.291.941-15
844	MARIA VITORIA NASCIMENTO ABREU	067.775.771-90
845	MARIANA SANTOS DA SILVA	006.028.871-00
846	MARIANA SANTOS FERREIRA	052.658.051-84
847	MARIANE ALVES DA SILVA REIS	042.673.941-17
848	MARIANY PEREIARA DOS SANTOS	051.401.421-04
849	MARIELY FERNANDES CAVALETT	041.280.141-84
850	MARÍLIA DA SILVA MOTA	024.779151-26
851	MARINA CAMILO	371.061.148-20
852	MARINA MATA DA SILVA	171.587.468-44
853	MARINA PEREIRA DE MOURA	335.343.208-67
854	MARINEUZA ROCHA DE OLIVEIRA MACHADO	038.219.181-10
855	MARINILDA ALVES FLAUSINO	862.280.0741-53
856	MARISA APARECIDA DE JESUS	013.862.871-80
857	MARISLAINE DE FREITAS MUNIZ	052.201.371-66
858	MARISTELA PEREIRA	084.106.576-43
859	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	814.031439-00
860	MARLI ROSANA ROSSITTO DE AZEVEDO	128 592 968 - 32
861	MARLON ALVES DE LIMA	410.123.878-28
862	MARQUELI DE FARIA	041.478.441-38
863	MARTA MARIA DOS SANTOS	120.875.958-28
864	MARTINHA DE PAULA GIOVANETTI	006 255 611 - 80
865	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA	317.918.868-50
866	MATEUS JOSE DOS SANTOS	009.113.538-95
867	MATHEUS DOS SANTOS	428 829 788 - 55
868	MATIARA GREGÓRIO DA SILVA	020549711-03
869	MATIAS ALVES D SILVA FRANCISCO	068.104.121-82
870	MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	601 276 191 - 00

871	MAURI RIBEIRO DOS SANTOS	137.397.188-62
872	MAURICIO LIMA	338.298.531-49
873	MAXILAINE MURICY DUARTE VINGAS	026.352.981-90
874	MAYARA SIBELLE CEZAR DOS SANTOS	043.868.291-21
875	MAYCTA MARIANO DE ASSIS	043 399 361 - 89
876	MAYLA OLIVEIRA SIGOLI	030.891.431-78
877	MAYSA PÂMELA GONÇALVES LEAL	050.555 .611-14
878	MERCEDES NEVES DA SILVA	519.194.601-44
879	MERIELLI LINO DE PAULA	047.874.571-01
880	MICAELY BEZERRRA FREITAS	051.745.071-21
881	MICHAELLI CAMILA SOUTO FERELLI	011.536.001-88
882	MICHELE SOARES DOS SANTOS	653.103.913.20
883	MICHELLE CRISTINA CARVALHO	938.959.761-72
884	MILIANE MARTINS DE OLIVEIRA	032.317.361-61
885	MILTO ROSSETO	734.374.848-34
886	MILTON JOSÉ DA SILVA	465.422.301-60
887	MILTON PEREIRA DE ABREU	070.841.598-94
888	MIRIAN ALBANO DE LIMA	387.664.528-05
889	MIRIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	001.399.351-85
890	MIRLANE SANTOS DA SILVA	036.325.011-57
891	MIRLENA CRISTINA ALVES MOREIRA	007.469.291-70
892	MISLENE SANTANA	217.771.408-70
893	MONICA ALVES DOS SANTOS	118.351.036-50
894	MONICA DE ALMEIDA SOUZA	356.433.778-45
895	MONICA DE PAULA ESCOBAR	215.342.748-71
896	MONIQUE ZEATO	035.892.591-67
897	NADIELE FERNANDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	032.824.981-52
898	NADIR DE ALMEIDA MATA	273.282.951-04
899	NAIARA ALVES BUENO	052.288.001-07
900	NAIARA SANTOS DE OLIVEIRA	050.322931-80
901	NAIELEM VAZON DA SILVA	036.998.531-10
902	NAIR ALVES DOS SANTOS	201.985.581-04
903	NAIR ROSA DE SOUZA	555.048.331-91
904	NATACHA CRISTINA LEAL DA SILVEIRA	041.964.031-23
905	NATALI ARAUJO DANTAS	049.525.031-78
906	NATALIA ARAUJO DA SILVA DANTAS	050.381.721-05
907	NATALIA DEPETRIZ SANTANA	051.278.441-84
908	NATALIA GONÇALVES MENDES DA SILVA	037.892.291.21
909	NATALIA MARCONDES DIAS	010.344.581-16
910	NATALICE BARBOSA DE SOUZA	744.081.355-34
911	NATALINA FIDELIS CORREIA	120.954.878-00
912	NATALLYA FRANÇA MASSAO	068 .009.051-78
913	NATALY NUNES	700.548.331-67
914	NATANIA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	055.948.731-20
915	NATHALIA KATARINA FELIX DA SILVA	402.922.298-60
916	NATIVIDADE ANTONIA DE SOUZA	501.523.601.82
917	NAYCILA PRISCILA DA SILVA	021.121.541-41
918	NEIDE CÂNDIDO DE SOUZA	013.392.411-45
919	NEIDIOMAR FERREIRA DA CRUZ	003.712.231-21
920	NEIMA FERREIRA SILVA	010.278.921-59
921	NEIRA IARA DE LIMA	070.422.128-43
922	NELMA CARDOSO DOS SANTOS	019.005.685-19
923	NELZELI QUERINA DE JESUS	010.138.411-40
924	NEUCI JANAINA BRITO DE MELO	052.898.921-92
925	NEURACY GARCIA DA COSTA	137.880.431-72
926	NEUSA APARECIDA BARBOSA	116.946.928-09
927	NEUSA MARIA LINA TEODORO	055.675.348-84
928	NEUZA FÁTIMA BARCELOS	157.209.368-40
929	NEUZA MARIA BORGES	445.009.041-15
930	NEUZA RIBEIRO	501.869.491-20
931	NEUZA TEODORO MARTINS	012.793.551-74
932	NÉVITON ANTONIO PALMA DE PAULA MARTINS	037.802.211-36
933	NILCE NUNES MARQUES	44.503.768.115
934	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS	744.815.251-34
935	NOEMIA HENRIQUE	761.298.021-53
936	OGENIA DA CRUZ MONTANHINI	294.653.621-15
937	OLINDA OLIVEIRA ANDRADE	662.600.271-68
938	OLIVIA DA SILVA CARDOSO	905.501.371-49
939	ONILIA SILVEIRA DE LIMA	014 .863.331.50
940	ORASILIA DOS SANTOS	447.043.991-68
941	ORIVALDO DONIZETE CAMARGO	030.163.698-26
942	OSMAR TEODORO PRIMO	716.989.811-04
943	OSNEI DA SILVA	933.726.311-91
944	OSNI DOMICIANO DO NASCIMENTO	448.009.081-91
945	OSVALDO JOÃO DA SILVA	201.933.601-44
946	OSVALDO LUIZ DA SILVA	523.339.061-20
947	OTACIANO DE MELLO JUNIOR	364.559.461-20
948	OTACILIO SILVERIO DE SOUZA	590.845.968-20
949	PAMELA ANSELMA DE AZEVEDO	437.324.768-47
950	PÂMELA DA SILVA BORGES	416.562.988-05
951	PAMELA MAENIA DE PAULA PEREIRA	030.569.991-11
952	PAMELA RAIANE DA SILVA	434.802.738-23
953	PÂMMELLA STEFFANY KRISTYNA GONZAGA OLIVEIRA	037.865.401-28
954	PAOLA DE LURDES BARBOSA	098.196.089.88
955	PATRICA ROSANA MARTINS	019.588.591-09
956	PATRICIA BATISTA PEREZ	013.303.331-79
957	PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS	012.095.871-65
958	PATRICIA DE ANDRADE	026.517.841-09
959	PATRICIA DOS SANTOS	040.873.631-39

960	PATRICIA HELENA TOMAZ SILVA	023.620.761-05
961	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	035.867.691-64
962	PATRICIA RAMOS ROSA	N.APRESENTOU
963	PATRICIA SILVA SANTOS	062.604.235-60
964	PATRICIO DA SILVA SOUZA	001.399.271-66
965	PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS	051.133.831-71
966	PAULA GABRIELA BARBOSA DE FREITAS	058.877.021-33
967	PAULA PRATES GONÇALVES	015.196.501-32
968	PAULA SOUZA BARROS	024.499.331-90
969	PAULO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	596.253.841-20
970	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	062.500.961 - 40
971	PEDRO BATISTA DA SILVA	034.843.811 - 75
972	PEDRO CARLOS DA SILVA	137.472.901-91
973	PERCILHO DA SILVA TEIXEIRA	065.343.191-01
974	POLIANA DE CARVALHO LUZ	056.594.255-77
975	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	023.185.261-41
976	PRISCILA LISBOA ALVES	035.903.621 - 03
977	QUITERIA FERREIRA DA SILVA	117.289.964-90
978	RAFAEL ALVES CARVALHO	033.886.141-64
979	RAFAEL CARDOSO PALMA NETO	357.453.981-91
980	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	048.310.661-50
981	RAFAELA SANTOS SILVA	043.740.381-59
982	RAIANE BORBOSA LOPES	036.689351 - 30
983	RAIANE CRISTINE RODRIGUES BORGES	039.308.691-79
984	RAIANY SILVA ROMUALDO	064.165.961-05
985	RAILDA FERREIRA DA SILVA	006.431.431-65
986	RAILDI CAROLINA MARQUES DA SILVA	056.281.281-47
987	RAIRATRIZ MARTINS DA SILVA	057.516.681-97
988	RAIZA CRISTINA DOS SANTOS	050.308.961-39
989	RAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	785.511.028-34
990	RAPHAELLA SOUTO FERLLI	035.670.801-21
991	RAQUEL GALDINO DA SILVA	861.519.164-68
992	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	068.192.261-36
993	RAVANNA KELLY DE SOUSA LOURENÇO	737.243.001-15
994	RAYANE DA SILVA LOPES	055.014.931-79
995	RAYANE MARTINS SILVA	040.599.441-90
996	RAYANI PEREIRA FAGIANI	055 694 011 - 30
997	REGIANE AMARAL RICARDO	866.868.521-04
998	REGIANE CRISTINA DA SILVA	403.440.248-22
999	REGILAINE APARECIDA NOGUEIRA	639 126 601 - 82
1000	REGINA BERNANDES DA SILVA	837.531.411.00
1001	REGINA CÉLIA BORGES DA SILVA	008.598.311-39
1002	REGINA CLARA SALETTI ONGARATTO	736595848-00
1003	REGINA FERREIR DA SILVA	814.867.401-97
1004	REGINALDO DA SILVA BORGES	018.652.871-05
1005	REGINALDO LISBOA DOS SANTOS	075.640.454-18
1006	REINADO GOMES MIRANDA	158 041 986 -20
1007	RENAN ARAUJO SANTOS	085.795.506-37
1008	RENATA ALESSANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	039.594.691-36
1009	RENATA ALVES DA SILVA	039.949.391-35
1010	RENATA ANDRADE SILVA	058.502.351-40
1011	RENATA DA SILVA	0129.263.81-84
1012	RENATA MARQUES QUEIROZ	052.260.291-60
1013	RENATA REGINA DA SIVA TIAGO	003 130 871-64
1014	RENATO CRISTIANO DOMINGO PEDRO	278.546.628-43
1015	RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA	793.344.312-72
1016	RICARDO GARCIA VIEIRA	026.590.161-86
1017	RICARDO GUILHERME GOMES	036.669.101-57
1018	RICARLA DA SILVA COSTA	048.208.801-01
1019	RICHARD VIEIRA DA SILVA	025.186.991-12
1020	RICHELLI VIEIRA PINHO	055.293.671-51
1021	RITA DE CASSIA CARRASCO DE FREITAS COLODINO	017.987.921-92
1022	RITA DIAS DOS SANTOS	136.925.408-33
1023	RITA GONÇALVES DA SILVA	468.093.761-00
1024	RITA PRATA DE OLIVEIRA	337.953.121-91
1025	RITA RAMIRO DOS SANTOS RODRIGUES	639.058.681-72
1026	ROBERTO BALDO	446.485.881-34
1027	ROBERTO BARBOSA FERREIRA	138.534.378-85
1028	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	797.003.731-34
1029	RODRIGO DE MARTINO OLIVEIRA	446.360.618-70
1030	ROGÉRIA DE SOUZA ANDRADE	015.143.481-60
1031	ROGÉRIO INÁCIO DOS SANTOS	667 119 833 - 00
1032	RONIVALTER APARECIDO FERREIRA	448.020.721-04
1033	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	007.985.951-83
1034	ROSALIA ALVES COSTA	922.485.945-34
1035	ROSANA APARECIDA DE JESUS GOMES	019.940.231-04
1036	ROSANA BARROS ROCCI	832.660.381-34
1037	ROSANA DA SILVA	023.047.541-80
1038	ROSANA DIAS DA COSTA	437.527.481-68
1039	ROSANA MARIA DURO	273.625.558-57
1040	ROSANA PEREIRA DE FARIA ANDRADE	542 355 611 - 20
1041	ROSANGELA ALVES	000.975.661.28
1042	ROSANGELA MENEZES SILVA	013.919.661-71
1043	ROSE DOS SANTOS	344.453.478-76
1044	ROSELI LEMES DE SOUZA	808.936.511-68
1045	ROSELIA MARIA LIMA	948.905.791-68
1046	ROSELY PALMIERI	855.568.821-34
1047	ROSEMAR ZAMARO PEREIRA	006.639.521-66
1048	ROSEMARY SULIANO DE ALMEIDA	519.269.971-15

1049	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	109.023.198-92
1050	ROSEMEIRE QUEIROZ DE SOUZA	845.802.081-53
1051	ROSENI DE ALMEIDA OLIVEIRA	384.248.988-93
1052	ROSENIR SOARES DA SILVA	652.879.751-04
1053	ROSENO CALVACANTE DE JESUS	213.691.268-24
1054	ROSICLER DE TOLEDO	045.171.001-03
1055	ROSICLER ROSA ALVES	383.179.958-01
1056	ROSILENE SOARES SOUZA	070.092.211-38
1057	ROSIMAR MAGNO DOS SANTOS	050.810.141-76
1058	ROSIMARY CANZANO GONÇALVES	367.936.168-89
1059	ROSIMEIRE BERNARDES MARCOLINO DE SOUZA	005.147.391-77
1060	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	023.508.521-99
1061	ROSIMEIRE SOARES	037.842.531-19
1062	ROSINEI DA SILVA SOUZA	139.645.178-10
1063	RUBENS CARLOS CACHOEIRO	935.155.701-44
1064	RUY BARBOSA FREIRE DE MEDEIROS	213.365.802-59
1065	SABRINA MARTINS DA SILVA	226.911.618-62
1066	SAMARA AGNEL CARDOSO	420.738.298-48
1067	SAMARA ALVES DIAS PRIMO	042.868.531-52
1068	SAMARA DE OLIVEIRA GARCIA	015.808.581-71
1069	SAMILA MARTINS BARBOSA	028 861 561 - 16
1070	SAMIRA DIAS MONASTERIO	048917761-10
1071	SAMIRA MORAES DOS SANTOS	003.497.071-11
1072	SANDRA APARECIDA PEREIRA	318.730.428-17
1073	SANDRA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	261.840.698-29
1074	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	039.954.053-98
1075	SANDRA FERREIRA DE SANTANA	029.693.175-67
1076	SANDRA LEODORO DE FREITAS	652.849.171-20
1077	SANDRA MARA DE SOUZA	003.804.891-47
1078	SANDRA MARQUES LOPES DE OLIVEIRA	926.991.201-97
1079	SANDRA MATIAS DOS SANTOS	998.397.411-87
1080	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	225.079.038-80
1081	SANDRA REGINA SOBRINHO	639.846.281-53
1082	SANDRA SOTO BEZERRRA	028.990.621-07
1083	SANTINA GUIMARÃES	110.585.601-15
1084	SEBASTIANA DE FARIA GUEDES	166.573.688-79
1085	SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS	293.457.311-72
1086	SEBASTINA DE PAULA BENTO	230.209.031-49
1087	SELMA REGINA MARQUES DAS NEVES	258.621.258-41
1088	SHEILA FATIMA MOREIRA	891.985.061-53
1089	SHEILA FRANCISCA DE FREITAS SOUZA	062.673.751-61
1090	SHEILA SABINO DE ARAUJO	945.739.211-68
1091	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	006.236.131-74
1092	SHENA APARECIADA DE JESUS NUNES	069.699.021-02
1093	SHIRLEI MORAES DOS SANTOS	005.451.111-96
1094	SILMA CÂNDIDA DE SOUZA	437.533.881-49
1095	SILVANA APARECIDA DA SILVA	511.474.321-04
1096	SILVANA BASTOS DA SILVA BRAGA	024.676.531-37
1097	SILVANA BUENO CAMARGO	868.039.801-20
1098	SILVANA SILVA DOS SANTOS	002.470.281-18
1099	SILVIA DE OLIVEIRA	095.551.668-45
1100	SILVIA RAMIRO DOS SANTOS	003.904.461-06
1101	SILVIA SOARES FERREIRA ALVES	897.888.001-06
1102	SILVIO JOSÉ DOS REIS TOMAZ	464.615.821-34
1103	SIMONE FERNANDES VIEIRA	016.284.341-04
1104	SIMONE LIMA FERREIRA	022.348.011-84
1105	SIMONE MARIA BERTO DOS SANTOS	118.420.864-64
1106	SIMONE MIRANDA DE JESUS	464.610.861-53
1107	SIMONE NOGUEIRA CAVALCANTE	013.358.031-81
1108	SIMONI DE PAULA MACEDO	025.245.281-03
1109	SINIRA LEITE CARVALHO	283.665.438-46
1110	SIRLEY TEODORO PRIMO	511.497.961-20
1111	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	910.746.901-25
1112	SOLANGE DE ALENCAR SILVA	901.793.231-72
1113	SOLANGE DE JESUS FERNANDES	710 115 361 - 53
1114	SOLANGE SONIA DE LIMA ANDRADE	600.798.941-00
1115	SÔNIA CELINA DA SILVA	489.270.901.87
1116	SONIA MARA TEIXEIRA DA ROSA	942 739 361 - 00
1117	SÔNIA MARIA DA ROCHA MARQUES	006.125.341-38
1118	SÔNIA MARIA NEVES	790.288.611-49
1119	STEFANI REGINA ARAUJO DE JESUS	702.875.041.82
1120	SUEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	464 639 921 - 00
1121	SUELEN SOUZA SALETTI	028.200.711-39
1122	SUELI ALVES DA SILVA MARTINS	305.873.951-68
1123	SUELI APARECIDA DE PINHO SOUZA	442.241.921-87
1124	SUELI BATISTA DE SOUZA	437.532.991-20
1125	SUELI BORGES DE SOUZA RAMOS	057.045.946-03
1126	SUELI CANDIDO	939.027.781-72
1127	SUELI DA SILVA LIRA	040.642.621-07
1128	SUELI SILVA SOUZA	023.214.881-31
1129	SUELIN RIBEIRO DA SILVA	065.271.761-63
1130	SUELLEN APARECIDA MORAES MAIA	012.985.661-42
1131	SUELY CRISTINA RODRIGUES	871.454.561-68
1132	SUELY MARIA DA SILVA	910.758.311-72
1133	SUELY MOREIRA DE LIMA MARQUES	012.505.611-75
1134	SUELY THEREZINHA SALETTI	256.666.221-53
1135	SUIANI LIMA DE CARVALHO	968.447.361-34
1136	SUZAMAR ZAMARO PEREIRA	037.944.991-90
1137	SUZIMAR DIAS GARCIA	899.518.401-91

1138	TAIANE CRISTINA DA SILVA	034.417.721-13
1139	TAILA CAROLINA ALVES DE SOUZA	453 675 328-10
1140	TAINA ABEL DE SOUZA SILVA	054.059.811-92
1141	TAINA BRUNA TOMAZ DE JESUZ	060.485.645-55
1142	TAINÁ CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	471.844.478-08
1143	TAINA NOGUEIRA DE MACEDO	056.636.651-70
1144	TAINA SOUZA VARCO	051.121.391-37
1145	TAINARA MAIA SERIO	049.696.251-58
1146	TAIS PEDROSO DE OLIVEIRA	021.143.741-73
1147	TAIS VIEIRA DOS SANTOS	050.465.841-74
1148	TAISE MARIA DA SILVA	099.545.184-28
1149	TAMARA DOMINGOS FEITOSA DE SOUSA	036.299.621-06
1150	TAMARA JORGE DA SILVA COSTA	042.251.921-99
1151	TAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	419.287.028-21
1152	TAMIRES NOGUEIRA DA CAMARA	034.109.521-44
1153	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	064.749.711-50
1154	TAMIRIS PRISCILA FONSECA GARCIA	031.585.761-71
1155	TANIA CRISTINA ALVES	84.688.3431-91
1156	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	953.031.461-20
1157	TÂNIA FERNARDES DOS SANTOS	051 492 501 - 98
1158	TANIA LOPES DE LIMA SOUZA	055.324.871-54
1159	TATIANE APARECIDA VIEIRA	031.237.229-96
1160	TATIANE BASTO	380.548.548-46
1161	TATIANE CARDOSO DE JESUS	028.534.081-67
1162	TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	051.781.671-71
1163	TATIANE FERNANDES SANTANA	341.611.018-80
1164	TATIANE MICHELE DOS SANTOS	092.387.256-67
1165	TATIANE OLIVEIRA FÉLIX	051.781.671-71
1166	TATIANE PEREIRA LELIS	037.207.841-93
1167	TATIANE ROCHA SARDIN	054.639.541--43
1168	TAYNARA LACERDA DE JESUS	044.335.931-84
1169	TEREZA FABIANO	012.963.641 - 00
1170	TEREZINHA ALVES DA GLÓRIA	309.127.841-72
1171	THAINÁ FRANCIELE DOS SANTOS	035.373.921-92
1172	THAINAELE GBELIR BARDELA DA SILVA	061.440.271-90
1173	THAIS DOS SANTOS ELIAS	062.867.431-70
1174	THALIA ARAUJO DANTAS	067 456 341 - 62
1175	THALIA MARIA PEREIRA CAMARGO	064.955.801-42
1176	THIAGO DE FREITAS DA SILVEIRA	359.466.098-23
1177	THIAGO JUNIOR MUNIZ	034.192.351-60
1178	TIAGO CÂNDIDO DA SILVA	065.074.641-47
1179	TIAGO DA SILVA FERREIRA	019.427.461-64
1180	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	034.166.331-05
1181	VAGNER PIRES ARAUJO	034 672 461 - 92
1182	VALDELICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	057.326.938-66
1183	VALDINEIA RODRIGUES FERREIRA	216.881.888-60
1184	VALDIVINA BISPO MILLER	126.128.968-48
1185	VALÉRIA ALMEIDA LIMA	151.850.277-62
1186	VALÉRIA APARECIDA COSTA NUNES	064.393.441-37
1187	VALÉRIA FERREIRA GOTARDO	431.507.228-10
1188	VALÉRIA PEREIRA BARBOSA	031.152.391-90
1189	VALQUIRIA MARÇAL LIDORIO DA ROCHA	362.058.468-02
1190	VALQUIRIA ROCHA NASCIMENTO BARCELOS	446.201.361-15
1191	VALTER PEREIRA DA SILVA	201.910.811-91
1192	VANDERLEI ALEIXO DA SILVA	310.330.218-57
1193	VANDERSON LOPES	040.687.061-66
1194	VANESSA CARDOSO DA SILVA	214.927.708-50
1195	VANESSA DA SILVA MARTINEZ	011.531.921-28
1196	VANESSA FERNANDA OLIVEIRA DIAS	013 811 831 - 07
1197	VANESSA FRAGOSO	068.659.791-50
1198	VANESSA GARCIA LIMA	804.433.691-15
1199	VANESSA SEIFERT DA SILVA	047.761.471-06
1200	VANESSA SEIFERT DE OLIVEIRA	002.881.061-99
1201	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	454.940.428-04
1202	VÂNIA COLETA MOTTA	030.705.041-67
1203	VANIA GONÇALVES DA PAZ	058.437.731-24
1204	VANICE MARIA MARTINS	341.561.988-55
1205	VANILDA DE OLIVEIRA LIMA	103.017.027-48
1206	VERA LÚCIA ALVES FERREIRA	821.570.491-34
1207	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	003.696426-35
1208	VERA LUCIA DA SILVA BERSELI	017.441.551-13
1209	VERA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA	422.118.321-72
1210	VERA LUCIA SANTIAGO DOS SANTOS	986.160.051-53
1211	VERA PEREIRA DA SILVA	025.837.141-20
1212	VERÔNICA SOARES FERREIRA	068.235.281-09
1213	VERONILSON BERNARDO DA SILVA	074.292.704-09
1214	VICENTINA CARDOSO DA CUNHA	038.016.028-50
1215	VICENTINA DE JESUS RAMIRES DE OLIVEIRA	305.539.891-20
1216	VILMA MARIA OLIVEIRA SANTOS	104.285.234-04
1217	VIVIANE ANA FRANCO	910.848.901-78
1218	VIVIANE DA SILVA MARQUES	048.182.211-98
1219	VIVIANE DOS SANTOS DIAS	036.057.931-00
1220	VIVIANE FIRMINO DE GOIS	008.200.601-60
1221	VIVIANNA CRISTINA ALVES DA SILVA	355.451.508.62
1222	VIVIANY APARECIDA DE SOUZA	019.799.791-03
1223	WALLESON FERREIRA MARTINS DA SILVA	051.385.681-16
1224	WILMARA CRISTINA GOMES	097.280486-29
1225	WLIEDA DA CRUZ NOGUEIRA	052.955.221-30
1226	YARA MAIA CARDOSO	041.909.141-69

1227	YVAN SERGIO RAMOS	228.912.948-82
1228	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA	822.525.481-34
1229	ZAIRA CRISTINA ALVES CABRAL	059.539.568-60
1230	ZILMA ROSA DA SILVA	335.835.008-81
1231	ZILVA VITORIANO DOS SANTOS	022.461.531-90

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:11189557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 – Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								20/07/2017
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.100.000,00	76.100.000,00	12.487.036,00	16,41	39.903.589,63	52,44	36.196.410,37
2	RECEITAS CORRENTES	75.537.000,00	75.537.000,00	12.397.482,59	16,41	39.724.426,90	52,59	35.812.573,10
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.627.000,00	15.627.000,00	3.059.529,39	19,58	9.984.528,13	63,89	5.642.471,87
4	Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	2.482.840,15	22,99	7.579.045,77	70,18	3.220.954,23
5	IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	289.173,00	13,14	1.520.091,65	69,10	679.908,35
6	ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	766.476,21	39,31	1.886.723,29	96,76	63.276,71
7	ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	891.140,09	16,50	3.107.091,03	57,54	2.292.908,97
8	Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	536.050,85	42,88	1.065.139,80	85,21	184.860,20
9	Taxas	4.827.000,00	4.827.000,00	576.689,24	11,95	2.405.482,36	49,83	2.421.517,64
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.780.000,00	2.780.000,00	1.379.521,58	49,62	4.191.548,09	150,78	- 1.411.548,09
12	Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	1.190.827,38	74,43	3.552.899,92	222,06	- 1.952.899,92
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.180.000,00	1.180.000,00	188.694,20	15,99	638.648,17	54,12	541.351,83
15	RECEITA PATRIMONIAL	5.338.000,00	5.338.000,00	65.800,74	1,23	1.456.517,75	27,29	3.881.482,25
16	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	623,00	3,11	3.284,80	16,42	16.715,20
17	Receitas de Valores Mobiliários	5.318.000,00	5.318.000,00	65.177,74	1,23	1.453.232,95	27,33	3.864.767,05
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.669.000,00	49.669.000,00	7.569.640,14	15,24	23.060.186,74	46,43	26.608.813,26
34	Transferências Intergovernamentais	49.427.000,00	49.427.000,00	7.538.799,56	15,25	22.957.890,30	46,45	26.469.109,70
35	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	30.840,58	12,85	102.296,44	42,62	137.703,56
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.123.000,00	2.123.000,00	322.990,74	15,21	1.031.646,19	48,59	1.091.353,81
41	Multas e Juros de Mora	772.000,00	772.000,00	50.778,16	6,58	216.411,43	28,03	555.588,57
42	Indenizações e Restituições	53.000,00	53.000,00	15.183,46	28,65	64.450,88	121,61	- 11.450,88
43	Receita da Dívida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	253.410,52	20,69	739.179,93	60,34	485.820,07
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	73.000,00	73.000,00	3.618,60	4,96	11.603,95	15,90	61.396,05
46	RECEITAS DE CAPITAL	563.000,00	563.000,00	89.553,41	15,91	179.162,73	31,82	383.837,27
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.000,00	463.000,00	87.750,00	18,95	175.620,65	37,93	287.379,35
55	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	87.750,00	24,17	175.620,65	48,38	187.379,35
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.803,41	0,00	3.542,08	0,00	- 3.542,08
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	1.803,41	0,00	3.542,08	0,00	- 3.542,08
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.800.000,00	78.800.000,00	12.487.036,00	15,85	39.903.589,63	50,64	38.896.410,37
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
75	Mobiliária	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.500.000,00	81.500.000,00	12.487.036,00	15,32	39.903.589,63	48,96	41.596.410,37
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.500.000,00	81.500.000,00	12.487.036,00	15,32	39.903.589,63	48,96	41.596.410,37
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.905.000,00	74.508.525,95	13.466.304,01	52.365.294,68	22.143.231,27	11.690.061,28	31.130.579,12	43.377.946,83	31.117.020,12
85	DESPESAS CORRENTES	66.341.500,00	68.499.817,01	12.308.907,87	49.043.366,07	19.456.450,94	11.332.644,08	29.895.413,12	38.604.403,89	29.881.854,12
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.834.020,00	33.442.015,74	7.077.693,59	20.300.160,26	13.141.855,48	6.745.520,66	19.579.917,46	13.862.098,28	19.579.917,46
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	0,00	17.195,20	52.804,80	2.748,52	8.949,56	61.050,44	8.949,56
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.437.480,00	34.987.801,27	5.231.214,28	28.726.010,61	6.261.790,66	4.584.374,90	10.306.546,10	24.681.255,17	10.292.987,10
89	DESPESAS DE CAPITAL	5.563.500,00	6.008.708,94	1.157.396,14	3.321.928,61	2.686.780,33	357.417,20	1.235.166,00	4.773.542,94	1.235.166,00
90	INVESTIMENTOS	3.943.500,00	4.208.708,94	1.037.847,39	2.404.599,22	1.804.109,72	131.660,49	754.316,85	3.454.392,09	754.316,85
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	285.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.335.000,00	1.685.000,00	119.548,75	917.329,39	767.670,61	225.756,71	480.849,15	1.204.150,85	480.849,15
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.568.100,00	487.618,47	1.504.032,36	1.064.067,64	525.315,69	1.500.486,20	1.067.613,80	1.500.486,20
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.305.000,00	77.076.625,95	13.953.922,48	53.869.327,04	23.207.298,91	12.215.376,97	32.631.065,32	44.445.560,63	32.617.506,32
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.305.000,00	77.076.625,95	13.953.922,48	53.869.327,04	23.207.298,91	12.215.376,97	32.631.065,32	0,00	32.617.506,32
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	25.949.667,15	0,00	23.207.298,91	27.688.212,66	7.272.524,31	44.445.560,63	7.286.083,31
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.305.000,00	77.076.625,95	39.903.589,63	53.869.327,04	23.207.298,91	39.903.589,63	39.903.589,63	37.173.036,32	39.903.589,63
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
108	RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
114	Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.568.100,00	487.618,47	1.504.032,36	1.064.067,64	525.315,69	1.500.486,20	1.067.613,80	1.500.486,20
171	DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00	2.568.100,00	487.618,47	1.504.032,36	1.064.067,64	525.315,69	1.500.486,20	1.067.613,80	1.500.486,20
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000,00	2.568.100,00	487.618,47	1.504.032,36	1.064.067,64	525.315,69	1.500.486,20	1.067.613,80	1.500.486,20
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EAF9CC58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 — 20/07/2017

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.230.000,00	3.193.482,88	3.563.470,57	15.072.721,94	96,95	9.289.046,45	0,00	220.959,74	95,40	3.746.023,14
LEGISLATIVA	0,00	0,00	785.061,57	2.197.487,22	4,08	1.532.029,90	0,00	0,00	4,17	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	785.061,57	2.197.487,22	4,08	1.532.029,90	0,00	0,00	4,17	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	14,44	0,00	0,00	0,00	17,64	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	10,72	0,00	0,00	0,00	14,02	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5,02	0,00	0,00	0,00	4,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5,02	0,00	0,00	0,00	4,22	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00

SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00	21,87	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	19,78	0,00	0,00	0,00	18,68	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	3,52	0,00	0,00	0,00	2,82	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.555.969,13	11.082.049,55	24,91	3.561.025,11	0,00	0,00	28,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	0,00	0,00	2.555.969,13	11.082.049,55	20,57	3.561.025,11	0,00	0,00	24,54	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	3,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	5,09	0,00
InfraEstrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12	0,00	0,00	0,00	5,08	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	222.439,87	1.793.185,17	3,33	1.002.508,56	0,00	0,00	2,80	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	222.439,87	1.793.185,17	3,33	1.002.508,56	0,00	0,00	2,80	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00	0,00	0,00	1,46	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00	0,00	220.959,74	0,68	552.540,26
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00	0,00	220.959,74	0,68	552.540,26
ENCARGOS ESPECIAIS	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
Outros Encargos Especiais	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
RESERVAS	4.495.000,00	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	2.458.482,88
Reserva do RPPS	4.495.000,00	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	2.458.482,88
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.400.000,00	2.568.100,00	487.618,47	1.504.032,36	2,78	1.064.067,64	525.315,69	1.500.486,20	4,61	1.067.613,80
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	12.000,00	0,02	88.000,00	3.458,33	8.918,05	0,03	91.081,95
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	12.000,00	0,02	88.000,00	3.458,33	8.918,05	0,03	91.081,95
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	532.800,00	532.800,00	62.135,63	292.897,61	0,54	239.902,39	96.799,55	292.897,61	0,90	239.902,39
Administração Geral	532.800,00	532.800,00	62.135,63	292.897,61	0,54	239.902,39	96.799,55	292.897,61	0,90	239.902,39
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	10.036,23	27.473,51	0,05	7.526,49	10.036,23	27.473,51	0,08	7.526,49
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	10.036,23	27.473,51	0,05	7.526,49	10.036,23	27.473,51	0,08	7.526,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SAÚDE	355.000,00	388.100,00	135.046,11	374.222,97	0,70	13.877,03	134.845,87	373.983,55	1,15	14.116,45
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	130.392,30	338.537,96	0,63	11.462,04	130.392,30	338.498,78	1,04	11.501,22
Vigilância Sanitária	5.000,00	38.100,00	4.653,81	35.685,01	0,07	2.414,99	4.453,57	35.484,77	0,11	2.615,23
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.112.200,00	1.237.200,00	237.742,94	671.835,69	1,24	565.364,31	237.742,94	671.835,69	2,06	565.364,31
Ensino Fundamental (Educação Básica)	895.000,00	1.020.000,00	237.742,94	577.894,14	1,07	442.105,86	237.742,94	577.894,14	1,77	442.105,86
Educação Infantil (Educação Básica)	217.200,00	217.200,00	0,00	93.941,55	0,17	123.258,45	0,00	93.941,55	0,29	123.258,45
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	180.000,00	180.000,00	31.479,55	91.387,84	0,17	88.612,16	31.479,55	91.387,84	0,28	88.612,16
InfraEstrutura Urbana	180.000,00	180.000,00	31.479,55	91.387,84	0,17	88.612,16	31.479,55	91.387,84	0,28	88.612,16
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	2.816,48	9.350,56	0,02	649,44	2.816,48	9.350,56	0,03	649,44
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	2.816,48	9.350,56	0,02	649,44	2.816,48	9.350,56	0,03	649,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	2.857,29	5.714,66	0,01	4.285,34	2.857,29	5.714,66	0,02	4.285,34
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	2.857,29	5.714,66	0,01	4.285,34	2.857,29	5.714,66	0,02	4.285,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	4.642,35	17.164,89	0,03	17.835,11	4.417,56	16.940,10	0,05	18.059,90
Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00	4.642,35	17.164,89	0,03	17.835,11	4.417,56	16.940,10	0,05	18.059,90
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	861,89	1.984,63	0,00	8.015,37	861,89	1.984,63	0,01	8.015,37
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	861,89	1.984,63	0,00	8.015,37	861,89	1.984,63	0,01	8.015,37
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	7.630.000,00	5.761.582,88	4.051.089,04	16.576.754,30	99,73	10.353.114,09	525.315,69	1.721.445,94	100,01	4.813.636,94

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6EE5FC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					20/07/2017
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.240.000,00	8.240.000,00	4.992.867,82	4.013.195,91
2	Receita de Contribuições dos Segurados	1.600.000,00	1.600.000,00	1.153.487,91	713.767,73
3	Civil	1.600.000,00	1.600.000,00	1.153.487,91	713.767,73
4	Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	1.111.618,20	713.767,73
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	41.869,71	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	5.000,00	5.000,00	2.441.281,72	136.024,15
12	Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	2.441.281,72	136.024,15
21	Receita Patrimonial	3.895.000,00	3.895.000,00	1.398.098,19	2.265.326,32
22	Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	3.890.000,00	3.890.000,00	1.398.098,19	2.265.326,32
25	Receita de Serviços	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	884.470,79
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	13.606,92
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	13.606,92
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	8.240.000,00	8.240.000,00	4.992.867,82	4.013.195,91

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	114.363,06	0,00
36	Despesas Correntes	500.000,00	520.000,00	0,00	0,00	110.229,06	0,00
37	Despesas de Capital	145.000,00	125.000,00	0,00	0,00	4.134,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	3.065.000,00	3.065.000,00	1.729.844,28	0,00	2.039.535,50	1.604.179,23
39	Benefícios - Civil	3.065.000,00	3.065.000,00	1.729.844,28	0,00	2.039.535,50	1.604.179,23
40	Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	1.729.844,28	0,00	1.729.844,28	1.335.262,13
41	Pensões	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	305.516,48	268.917,10
42	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	4.174,74	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.710.000,00	3.710.000,00	1.729.844,28	0,00	2.153.898,56	1.604.179,23
Nr.	G3 - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	2.458.482,88

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	6.180.016,23	6.347.553,33

PLANO FINANCEIRO

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5B517D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6				20/07/2017
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.814.000,00	39.669.292,14	39.298.244,78
2	Receitas Tributárias	15.627.000,00	9.984.528,13	8.128.512,39
3	IPTU	2.200.000,00	1.520.091,65	1.316.895,64
4	ISS	5.400.000,00	3.107.091,03	2.616.371,99
5	ITBI	1.950.000,00	1.886.723,29	1.101.379,01
6	IRRF	1.250.000,00	1.065.139,80	558.075,05
7	Taxas	4.827.000,00	2.405.482,36	2.535.790,70
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	5.480.000,00	4.191.548,09	2.745.962,32
11	Receitas Previdenciárias	4.300.000,00	3.552.899,92	1.734.262,67
12	Outras Receitas de Contribuições	1.180.000,00	638.648,17	1.011.699,65
13	Receita Patrimonial Líquida	3.915.000,00	1.401.382,99	2.272.718,52
14	RECEITA PATRIMONIAL	5.338.000,00	1.697.484,67	2.357.445,86
15	(-) Aplicações Financeiras	1.423.000,00	296.101,68	84.727,34
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.669.000,00	23.060.186,74	24.959.950,02
17	LC 61/89 (IPI Exportação)	120.000,00	61.537,86	73.460,21
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	60.000,00	16.925,20	20.175,42
19	Convênios	240.000,00	102.296,44	2.304.564,40
20	Cota-Parte FPM	13.336.000,00	6.220.227,96	6.093.038,85
21	Cota-Parte do ICMS	12.600.000,00	6.265.217,04	6.041.329,45
22	Cota-Parte do IPVA	1.312.000,00	1.437.677,95	1.278.417,83
23	Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	454.458,80	510.485,77
24	Outras Transferências Correntes	19.201.000,00	8.501.845,49	8.638.478,09
25	Demais Receitas Correntes	2.123.000,00	1.031.646,19	1.191.101,53
26	Dívida Ativa	1.225.000,00	739.179,93	851.236,76
27	Diversas Receitas Correntes	898.000,00	292.466,26	339.864,77
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	563.000,00	179.162,73	23.547,49
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.000,00	175.620,65	23.547,49
33	Convênios	363.000,00	175.620,65	23.547,49
34	Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.542,08	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	463.000,00	179.162,73	0,00
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.277.000,00	39.848.454,87	39.298.244,78

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	71.067.917,01	50.536.662,41	55.703.265,17	31.395.899,32	33.999.389,95
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.010.115,74	21.804.192,62	18.754.720,22	21.080.403,66	18.704.994,11
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.000,00	17.195,20	16.690,50	8.949,56	11.277,12
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.987.801,27	28.715.274,59	36.931.854,45	10.306.546,10	15.283.118,72
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.997.917,01	50.519.467,21	55.686.574,67	31.386.949,76	33.988.112,83
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.008.708,94	3.317.728,61	7.933.187,17	1.235.166,00	2.764.426,22
44	Investimentos	4.208.708,94	2.400.399,22	7.543.230,70	754.316,85	2.524.989,40
45	Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.685.000,00	917.329,39	389.956,47	480.849,15	239.436,82
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.323.708,94	2.400.399,22	7.543.230,70	754.316,85	2.524.989,40
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	77.780.108,83	52.919.866,43	63.229.805,37	32.141.266,61	36.513.102,23
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 503.108,83	- 13.071.411,56	- 23.931.560,59	7.707.188,26	2.785.142,55
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DD4292FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					20/07/2017
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.440.000,00	12.440.000,00	8.424.969,24	67,72
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.255.000,00	3.255.000,00	2.065.942,71	63,47
3	1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.520.091,65	69,10
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.055.000,00	1.055.000,00	545.851,06	51,74
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	1.886.723,29	96,76
6	1.2.1- ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	1.886.723,29	96,76
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.985.000,00	5.985.000,00	3.407.163,44	56,93
9	1.3.1- ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	3.107.091,03	57,54
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	585.000,00	585.000,00	300.072,41	51,29
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.065.139,80	85,21
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.785.000,00	37.785.000,00	17.708.684,64	46,87
16	2.1- Cota-Parte FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	7.775.284,79	46,64
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.670.000,00	16.670.000,00	7.775.284,79	46,64
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	7.831.521,14	49,72
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	21.156,50	28,21
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	62.384,12	41,59
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	561.841,27	16,05
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	1.456.496,82	88,81
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.225.000,00	50.225.000,00	26.133.653,88	52,03
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	880.000,00	880.000,00	463.711,72	52,69
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	310.282,88	62,06
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	280.000,00	280.000,00	119.676,40	42,74
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	33.752,44	33,75
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	930.000,00	930.000,00	463.711,72	49,86
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.557.000,00	7.557.000,00	1.975.432,69	26,14
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.334.000,00	3.334.000,00	1.555.056,96	46,64
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	4.231,30	28,21
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	12.476,82	41,59
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	112.368,25	16,05
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	328.000,00	328.000,00	291.299,36	88,81
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.760.000,00	10.760.000,00	5.066.931,33	47,09
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.752.000,00	9.752.000,00	5.049.631,46	51,78
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	17.299,87	10,81
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.195.000,00	2.195.000,00	3.074.198,77	140,05
Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				140,05
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.439.200,00	9.346.349,50	4.762.660,37	96,69	4.743.733,82	96,35
56	13.1- Com Educação Infantil	3.479.200,00	2.554.200,00	1.087.882,06	42,59	1.085.108,69	42,48
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.960.000,00	6.792.149,50	3.674.778,31	54,10	3.658.625,13	53,87
58	14- OUTRAS DESPESAS	320.800,00	1.500.865,41	839.414,29	72,12	314.001,60	26,98
59	14.1- Com Educação Infantil	7.000,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	313.800,00	1.163.865,41	839.414,29	72,12	314.001,60	26,98
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.760.000,00	10.847.214,91	5.602.074,66	51,65	5.057.735,42	46,63

Nr	. G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.057.735,42
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,62
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,20
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,18

Nr	. G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.712.200,00	3.134.400,00	1.246.281,90	39,76	1.117.391,12	35,65
76	22.1 - Creche	3.712.200,00	3.134.400,00	1.246.281,90	39,76	1.117.391,12	35,65
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.486.200,00	2.891.200,00	1.087.882,06	37,63	1.085.108,69	37,53
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	226.000,00	243.200,00	158.399,84	65,13	32.282,43	13,27
79	22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.987.300,00	15.663.324,66	11.660.193,69	74,44	8.585.787,60	54,81
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.273.800,00	7.956.014,91	4.514.192,60	56,74	3.972.626,73	49,93
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.713.500,00	7.707.309,75	7.146.001,09	92,72	4.613.160,87	59,85
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.699.500,00	18.797.724,66	12.906.475,59	68,66	9.703.178,72	51,62

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.074.198,77
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	17.299,87
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	3.091.498,64
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	6.611.680,08
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	25,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 -DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 -DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 -DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 -DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.000,00	210.132,49	159.375,51	75,85	90.830,24	43,23
104	43 -TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	297.000,00	210.132,49	159.375,51	75,85	90.830,24	43,23
105	44 -TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	16.996.500,00	19.007.857,15	13.065.851,10	68,74	9.794.008,96	51,53

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	280.389,77
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.049.631,46
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.180.589,58
112	48.1 Orçamento do Exercício	5.180.589,58
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.299,87
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	166.731,52
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00

Nota Explicativa
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4CDABBA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					20/07/2017
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.940.000,00	15.940.000,00	8.986.810,51	56,38
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.520.091,65	69,10
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	1.886.723,29	96,76
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	3.107.091,03	57,54
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.065.139,80	85,21
6	Imposto Territorial Rural - ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	561.841,27	16,05
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	85.000,00	85.000,00	13.273,24	15,62
8	Divida Ativa dos Impostos	1.055.000,00	1.055.000,00	673.985,18	63,88
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500.000,00	500.000,00	158.665,05	31,73
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.825.000,00	42.825.000,00	19.847.495,89	46,35
11	Cota-Parte do FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	7.775.284,79	46,64
12	Cota-Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	561.841,27	16,05
13	Cota-Parte do IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	1.456.496,82	88,81
14	Cota-Parte do ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	7.831.521,14	49,72
15	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	62.384,12	41,59
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.115.000,00	5.115.000,00	2.159.967,75	42,23
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	21.156,50	28,21
18	Outras	5.040.000,00	5.040.000,00	2.138.811,25	42,44
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.765.000,00	58.765.000,00	28.834.306,40	49,07
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.659.000,00	3.659.000,00	1.313.402,78	35,90
21	Provenientes da União	2.560.000,00	2.560.000,00	1.181.976,11	46,17
22	Provenientes dos Estados	1.099.000,00	1.099.000,00	131.426,67	11,96
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.355.000,00	1.355.000,00	622.428,85	45,94
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.014.000,00	5.014.000,00	1.935.831,63	38,61

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	12.686.000,00	15.260.000,00	14.083.400,56	92,29	7.207.666,83	47,23
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.253.000,00	4.293.596,30	3.887.779,94	90,55	3.831.195,00	89,23
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.433.000,00	10.966.403,70	10.195.620,62	92,97	3.376.471,83	30,79
33	DESPESAS DE CAPITAL	364.000,00	471.171,62	339.015,63	71,95	304.173,99	64,56
34	INVESTIMENTOS	364.000,00	471.171,62	339.015,63	71,95	304.173,99	64,56
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.050.000,00	15.731.171,62	14.422.416,19	91,68	7.511.840,82	47,75
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.007.000,00	4.326.100,00	3.512.068,87	24,35	1.466.843,27	19,53
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.754.000,00	2.828.100,00	2.196.343,74	15,23	968.017,27	12,89
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.253.000,00	1.498.000,00	1.315.725,13	9,12	498.826,00	6,64
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.007.000,00	4.326.100,00	3.512.068,87	81,18	1.466.843,27	33,91
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.043.000,00	11.405.071,62	10.910.347,32	0,00	6.044.997,55	53,00

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,96
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	6.585.201,36

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 – CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.288.000,00	2.355.100,00	1.929.596,36	0,00	955.774,73	0,00
75	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	9.066.000,00	11.635.971,62	10.994.382,13	0,00	6.434.733,46	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	9.066.000,00	11.635.971,62	10.994.382,13	0,00	6.434.733,46	0,00
80	TOTAL	20.420.000,00	25.627.043,24	23.918.360,62	0,00	13.825.241,65	0,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F1F351FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 14		20/07/2017
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	78.800.000,00
3	Previsão Atualizada	78.800.000,00
4	Receitas Realizadas	39.903.589,63

5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	74.305.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	77.076.625,95
11	Despesas Empenhadas	53.869.327,04
12	Despesas Liquidadas	32.631.065,32
13	Despesas Pagas	32.617.506,32
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	0,00
16	Despesas Liquidadas	0,00

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	75.939.485,76

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.992.867,82
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.153.898,56
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.838.969,26

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o % em Bimestre (b)	Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	0,00	7.707.188,26	0,00

Nr.	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	396.762,76	0,00	109.365,83	287.396,93
29	Poder Executivo	396.762,76	0,00	109.365,83	287.396,93
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	391.077,65	0,00	265.864,12	125.213,53
32	Poder Executivo	391.077,65	0,00	265.864,12	125.213,53
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	787.840,41	0,00	375.229,95	412.610,46

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário III = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário VI= (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.044.997,55	0,00	0,00

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CF50F8C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecerem no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receberem as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 019/2017

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRADOR		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
009	VANESSA MORAIS AGI	1º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
150	ZANDONAIDE ALVES DE FREITAS	1 º
083	DEBORA ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	2º
166	TANIA MARA DE FREITAS	3 º
148	DIVINO GERSON DE FREITAS	4 º
298	GUANAIS SILVA DOS SANTOS	5 º
051	SELMA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	6 º
217	PAULA LEMOS DE PAULA	7 º
477	TIAGO GALDINO BORGES DA SILVA	8 º
474	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO	9 º
069	ATAIDE ALVES DE FREITAS	10 º
167	FABIANO ETERNO FAGUNDES	11 º
147	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	12 º
039	DIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	13 º
453	ELIZANGELA FRANCISCA DE FREITAS	14 º
188	KATIUSCIA REGINA DE OLIVEIRA	15 º
296	LEO WAGNER GARCIA DE SOUZA	16 º
054	MAGDA LOPES RODRIGUES	17 º
146	RENAN BATISTA	18 º

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
128	MARIANA LEAL DE SOUZA	1º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
320	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	1 º
250	ROSANIA EVA DOS SANTOS	2º
074	POLIANA MACHADO DE LIMA	3 º

AUXILIAR ODONTOLÓGICO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
026	EDNA CANDIDA FERREIRA	1º
125	ENILZA ANASTACIA FORTES DE SOUZA	2º
232	DEBORA CRISTINA BRITO	3º

CUIDADOR FEMININO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
141	DANUBIA VOLPINI GONZAGA	1º
449	LUCIENE ANTONIA DE SOUZA	2 º
066	MONICA DE FATIMA AZAMBUJA	3 º
452	MILTA FERREIRA DOS SANTOS	4 º
047	ELVIRA PINTO ALCALDE	5 º
176	EDNA CRISTINA PEREIRA	6 º
294	JULIANA APARECIDA CALOSSA DE JESUS	7 º
421	DAIANA GARCIA DE SOUZA	8 º
334	MARIZA DA SILVA GERMANA	9 º
314	ALESSANDRA LUIZ DOS SANTOS	10 º
261	DAIANE ALFARO CABREIRA SILVA	11 º
241	JANE KARLA SILVA MALAQUIAS	12 º

DENTISTA ESF		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
140	DIEGO GARCIA BOTELHO FRANCO	3 º
016	THAÍS ADRIANE DE SOUZA PERALTA ROSSAFA	4 º
132	BRUNA CARLA CORREIA	5 º
127	LUIZ GUSTAVO DIAS MARIANO	6 º
052	MAGDA FREITAS DA COSTA MORAES	7 º
038	JOSÉ FLAVIO DA FONSECA RODRIGUES	8 º
307	NATANY KAROLLYNE OLIVEIRA COSTA	9 º

ENFERMEIRO ESF		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
130	FRANCIANI MARIANO FORNI	1º
049	LUCAS TENORIO MAIA	2 º
096	THÁMARA ANDRESSA DE SOUZA PERALTA R. PEGADO	3 º
075	RUBIAN CARLA BERGAS VEROREZE	4 º
426	LISLANGELA CALANDRIA DE SOUZA	5 º
114	DANIELA RESENDE DADALTE	6 º
090	LUCIANA FERREIRA TOMÉ	7 º

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
028	VANESSA COCATI FERREIRA HERNANDES	1º
059	NARA LEAL RODRIGUES SANTILI	2º
058	JULIANA DO AMARAL LAURENCIO MUNHOLI	3º

MÉDICO ESF		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
469	CAROLINE GARCIA RODRIGUES	1º
205	CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS	2º
134	MAICO ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL	3 º
226	MARCELA GRANDE SOUZA	4º
102	KELLY CRISTINA PALMA MODESTO GUEDES	5º
169	FERNANDO BARBOSA CASTRO	6º

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
006	ATAILSON FREITAS SANTANA	1º
487	ODAIR JOÃO DA SILVA	2 º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
087	NARA LACERDA DA SILVA	1º
020	ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS	2 º
271	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	3 º
155	TEREZINHA DOMINGUES CORREIA RAMIRES	4 º
017	ALDO RODRIGUES DA COSTA	5º
180	BRUNIELLY FAGUNDES DA SILVA	6 º
093	LUCIANA ANGELICA MARTINS	7 º
268	ADRIANA ALVES SILVEIRA ARAUJO	8 º
198	APARECIDA DE LIMA LEAL ANTONIASSI	9 º

TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
378	YULLI AIESKA FURQUIN DE SOUZA	1 º

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
008	TATHIANE GONÇALVES DE MORAIS	1º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:16ACB23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 242, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 013/2016 de 09 de dezembro de 2016, 001/2017 de 13 de janeiro de 2017 e 005/2017 de 29 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar professores para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no Anexo Único deste Decreto, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 242, de 17 de julho de 2017)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF. "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Márcia Maria do Nascimento Batista	Berçário B	16	Regência	20/06 a 27/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Regina Dorcelina Pedroso	Maternal C e D	16	Arte e Educação Física	20/06 a 27/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M. "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Eberson Frederice Santos	6º ao 9º	12	História	09/06 a 23/06/2017	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		
02	Danilo Gerônino Machado Tornich	6º ao 9º	16	Ciências da Natureza e Terra Vida e Trabalho	20/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Integral M	008	h/planejamento		
03	Patrícia Rodrigues de Souza	6º ao 8º	16	Língua Portuguesa	19/06 a 28/06/2017	Nível - II
		Integral M	008	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Katiuce Gonçalves Batista Soares	4º Ú	16	Regência	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Matutino	08	h/planejamento		
02	Letícia Lima de Queiroz	3º B	16	Regência	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		
03	Samara Rodrigues da Cruz	5º Ú	16	Regência	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Paula Rodrigues Pereira	1º ao 5º	16	Ciências da Natureza Terra vida e Trabalho; Educação Física	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
02	Rosângela Alves Garcia Barreto	2º e 3º	16	Regência	12/06 a 16/06/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
03	Rosângela Alves Garcia Barrteto	7º ao 9º	16	Língua Portuguesa	20/06 a 24/06/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
04	Suele Lopes Pedroso	7º ao 9º	16	Matemática	19/06 a 23/06/2017	Nível - II
		Integral	08	h/planejamento		
05	Suzane Ferreira Lima	6º ao 9º	12	Geografia	19/06 a 30/06/2017	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Edna Maria Silva Queiroz	6º A e B 7º a	04	Redação	22/05 a 05/06/2017	Nível - II
		Matutino	02	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E.M "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Eronides Souza Costa	8º B	03	História	09/06 a 23/06/2017	Nível - II
		Vespertino	01	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/Turno	CH	Disciplina/Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Acimária Candido Silva	6º A e B, 7º A e 8º B 6º A e 7º A	24	Língua Portuguesa E Redação	19/06 a 28/06/2017	Nível – II
		Matutino	12	h/planejamento		
02	Acimária Candido Silva	3º B	16	Regência	27/06 a 30/06/2017	Nível – II

		Matutino	08	h/planejamento		
03	Fabiana Nogueira de Queiroz	5º A 5º A e B	24	Regência E Ciências da Natureza	20/06 a 24/06/2017	Nível – II
		Matutino	12	h/planejamento		
04	Suzane Ferreira Lima	6º A	04	Geografia e Arte	19/06 a 30/06/2017	Nível – II
		Matutino	02	h/planejamento		

Paranaíba-MS, 17 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:0BA1F288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL N.º 008/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, , a relação dos locais e horários da realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, como segue:

DOS LOCAIS E HORÁRIOS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **30 DE JULHO DE 2017;**
A relação dos locais e horários encontra-se no Anexo único deste edital.
O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em Ribas do Rio Pardo/MS.
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas.
É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 2.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 2.3**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.
Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.

Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
Não será permitido dentro da sala de provas consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios digitais ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares.
Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.
O candidato que não atender o **item 2.19.1**, será eliminado do concurso.
Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 7.5.
A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos:
http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/,
www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 008/2017 – LOCAIS DE PROVA

LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4000-ADVOGADO-				
254359	AGNESPERLA TALITA ZANETTIN DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	01
251649	ALAN CHEN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	02
253860	ALEXANDER PIAS DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	03
251667	ALEXANDRE LOUVEIRA TEIXEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	04
253764	ALITA RAYLA FORGIARINI VASCONCELOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	05
254367	ALLAN FABIO LOUREIRO VENÂNCIO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	06
251054	AMANDA FARIA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	07
251953	AMANDA ISHIKAWA CASAROTTI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	08
250877	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	09
251039	ANA MARIA GALVÃO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	10
251060	ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	11
251372	ANDERSON MANDU MOREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	12
254243	ANDRE LUIZ TANAHARA PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	13
250967	ANELISE NAKASONE ARAKAKI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	14
254076	ANGELO ARIELO RAMIREZ ABADIE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	15
251342	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	16
250888	ARIADNE DE LIMA DINIZ HENRIQUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	17
250787	BRUNA BERGUERAND	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	18
254301	BRUNA FRANÇA LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	19
250994	BRUNO RIBEIRO VILLELA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	20
253811	CÁCYLA APARECIDA BAUR ARFUX	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	21
254220	CAROLINA CUNHA CALAZANS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	22
250809	CICERA PEREIRA FARIAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	23
250752	CLAUDIA VENTURA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	24
251149	CLAYTON BERNARDINO GORDO DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	25
251849	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	26
251867	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	27
251446	DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	28
252069	DAYANE FERREIRA DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	29
253547	DEIVIDY ALBERTO TOALDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	01	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4000-ADVOGADO-				
251087	EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	01
251940	EDUARDO REZENDE DE FREITAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	02
254293	ELAYNE CRISTINA DA SILVA MOURA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	03
251141	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	04
251491	FERNANDA RODRIGUES LACERDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	05
250699	FERNANDO LUCAS DA SILVA SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	06
254057	FRANCIELIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	07
251751	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	08
251221	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	09
251194	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	10
253820	GUTEMBERG BILHALBA DE ALMEIDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	11

253620	HELGA PEREIRA DIAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	12
251568	HUGO ZEFERINO CHAVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	13
250951	IDAIL FERREIRA DE VASCONCELOS FILHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	14
254520	IGOR ANDRÉ PIRES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	15
251820	ILTON HASIMOTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	16
251699	INARA FREITAS DO NASCIMENTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	17
252491	INGRID GOMES BOEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	18
251332	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	19
251804	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	20
251839	IZABELA ECHEVERRIA CORREA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	21
253752	JEFFERSON JOSE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	22
251616	JEFFERSON MACILIO GARCIA MACHADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	23
253990	JOÃO BATISTA BARBOSA SANTANA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	24
254355	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	25
251851	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	26
251424	JOSÉ AMBROZIO DA SILVA FILHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	27
254334	KAMILA ROSENY SACHINI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	28
254204	KATIA REGINA MOLINA SOARES SODRE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	29
253568	LAURA ANTONIA ARGUELHO LIMA LORENTZ DA COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO., CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4000-ADVOGADO-				
254231	LENISE PAULA MEDEIROS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	01
250955	LIVIA MENEZES SIMÃO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	02
254012	LUANE MARIN LATINI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	03
252286	LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	04
251390	MARA LÚCIA MARQUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	05
252259	MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	06
253768	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	07
251981	MÁRIO JOSÉ LACERDA FILHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	08
254071	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	09
251920	PATRICIA ANDRIELLY CARDOZO DE AZEVEDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	10
253837	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE REZENDE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	11
251970	PAULO SÉRGIO FIORIN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	12
251129	RAFAEL GOMES VIEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	13
251957	RENAN LUSTOZA DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	14
251876	RENAN MORI OUANNOUS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	15
254377	RENATA BERG VILLAS BOAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	16
254242	RENATO DIEGO TANAHARA PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	17
251946	RICARDO CRUZ MIRANDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	18
250711	ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	19
251492	SAMIRA DE VASCONCELLOS FARIAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	20
251709	SAMUEL MENINO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	21
253996	TATIANE GUEDES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	22
253236	THAÍS GONÇALVES LINS MOREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	23
251358	THAYLINE SOUZA RICART	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	24
253265	TIANE SAAB PALIERAQUI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	25
253861	VICTOR LOPES BANGOIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	26
250688	VILSON ALVES DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	27
251983	VINICIUS COIN CURVO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	28
252560	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	29
254007	WILLIAM RAFAEL CAPRIOLI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4001-ANALISTA DE COMUNICAÇÃO-				
251952	ADELINE FERNANDA BACELAR RAMIRES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	01
251102	AMANDA CAROLINE ORTEGA DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	02
254233	ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	03
251806	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	04
250968	CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	05
251923	CRISTIANE LEAL BRANDÃO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	06
251448	DANILO BORGES JUSTINO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	07
251703	DANILO CAMPELLO CURADO GALVÃO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	08
251311	DAVID FERNANDO DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	09
251438	EDUARDO CAIRES SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	10
251379	ELIAS JOSE SOUZA LUZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	11
251723	ELKE TEIXEIRA VALÉRIO DA COSTA VERBISCK	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	12
253333	EVALDO FREITAS DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	13
253317	EVANDRO DE AQUINO OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	14
251243	EVELINE MARQUES E AMORIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	15
251484	FLÁVIA CRISTINA DE ABREU NANTES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	16
253627	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	17
250834	ÍTALO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	18
250766	JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	19
251359	JOELDER MURILO GOMES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	20
251576	KEYLA FERREIRA LIMA MACIEL	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	21
251919	LAZINEY MARTINS DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	22
254009	LEANDRO BUSSOLOTTI RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	23
251401	LILIAN CLÁUDIA CORRÊA CHAGAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	24
251128	MARIA CAROLINE SAAB PALIERAQUI AZEVEDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	25
251526	MARIO RODRIGUES BREDA NETO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	26

251744	MAYARA MARTINS DA QUINTA ALVES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	27
253928	MURILLO BARONI DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	04	28
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4001-ANALISTA DE COMUNICAÇÃO-				
251062	NILZA ALVES DE ALMEIDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	01
254316	OLAVO ALMEIDA MACHADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	02
254289	PAULO HENRIQUE MENDES RESQUIN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	03
253954	RENALDO CARDOZO DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	04
251767	RODRIGO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	05
251018	RODRIGO PAZINATO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	06
251459	SILVIO CESAR DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	07
251565	SIMONI NETO MONTEIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	08
253710	TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	09
251685	THAÍS CAMPOS HICKMANN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	10
253307	THIAGO SEGATTO DE FARIA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	11
250800	THOBIAS HENRIQUE BAMBIL SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	12
CARGO: 4002-CONTADOR-				
251026	ANDERSON GODOI MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	13
254219	CARLOS ALBERTO GODOI DAS VIRGENS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	14
251692	DANIEL DIAS GOMES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	15
254088	DÉBORA CORREA MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	16
253133	EDELCIO DE CARVALHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	17
254224	EDMILSON APARECEIDO BISPO DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	18
251884	EDUARDO SILVA MENDONÇA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	19
252039	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	20
251286	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	21
250739	EVELYN QUEVEDO BREDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	22
251986	FABIANO GUIMARÃES CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	23
252014	FRANCISCO FABIANO RODRIGUES JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	24
253905	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	25
251354	JAIR DO VALLE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	26
251416	JANDERSON GARCIA DE ARRUDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	27
253722	JOAGNO GAMARRA MONTIEL	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	05	28
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO: 8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4002-CONTADOR-				
254247	JOSE AUGUSTO DE SOUZA ALVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	01
253921	JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	02
254183	LEONILSON GONCALVES DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	03
250796	LUANA JESSICA BARREIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	04
253942	LUCAS GOMES MAGALHÃES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	05
251704	LUCAS RIBEIRO PIRES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	06
251743	LUCILIA NEVES DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	07
251233	MILENA GOMES MENEZES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	08
253502	PATRICIA PEREIRA LEITE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	09
251086	RAFAEL GIORDANO DIAS COENE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	10
254126	RAFAEL HIDEO HISANO DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	11
251860	RHADAMES DE ANDRADE RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	12
254041	ROSANA ESTHER GUARIERO DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	13
250777	TASSIA RITA LOUREIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	14
253433	TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	15
251202	ZARIFA ALMEIDA SAMHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	16
CARGO: 4003-COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO				
251722	ADRIANA ALVES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	17
251718	ALAIR SOUZA DA PENHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	18
250922	ALEXANDRA SANTOS PORFIRIO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	19
253708	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	20
254323	ANA CAROLINA DE SOUZA NEVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	21
250811	ANA CAROLINA FLORES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	22
251433	ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	23
254389	ANDREIA SOARES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	24
251063	ANDRESSA LESCANO CANHETE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	25
251231	ARTUR JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	26
250858	BRUNA GONZALEZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	27
250779	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	06	28
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4003-COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO				
251485	CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	01
251211	CELSO REIC URBIETA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	02
251888	DANILO KAYATT LACOSKI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	03
250724	DENISE COSTA MEDEIROS DOS SANTOS PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	04
250969	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	05
251595	EDER OLIVEIRA DE REZENDE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	06
251810	EDSON BASMAGE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	07
251788	EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	08

251800	EMILIANO BARBOSA DIAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	09
251384	ERALDO LOURES DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	10
251255	EVELYN SILVEIRA PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	11
250732	EVERSON GODOI MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	12
251381	FERNANDA SANTANA MEDEIROS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	13
251707	FERNANDO WAGNER FIALHO PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	14
252068	FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	15
254148	FLÁVIO SALES VIGNOLI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	16
253840	GILBERTO DA SILVA ROSA JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	17
253161	GILMAR NASCIMENTO ROSSETO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	18
253741	INÁCIO VELOSO DE FRANÇA FILHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	19
253298	JACKSON ROBERTO COLLIS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	20
251833	JANAINA CAVALCANTE BRASIL	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	21
253802	JULIANA ALVES DE CARVALHO BISPO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	22
251052	JULIANA ALVES GONCALVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	23
253660	JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	24
250816	JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	25
251846	KÉTRI BATISTA AMORIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	26
251519	LARA DANIELA OVIEDO VILA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	27
252013	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	28
251736	LEANDRO PAIAO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	29
251831	LOUIZE RAFAELA PITTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	07	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 4003-COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO-				
253879	LUCIENE PANIAGO GONÇALVES BARBOSA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	01
250959	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	02
251631	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	03
251892	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	04
251602	MARIANA KLEIN MARCONDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	05
253679	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	06
253981	MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	07
254133	MYCHEL EWANDRO KRAIEVSKI TEIXEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	08
251521	NATANAEL DALETE BARROS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	09
251442	NEUSA MARIA SCHEURMANN	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	10
251399	RAFAEL PEREIRA XAVIER	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	11
250864	SIMON KAYWA ARRUDA PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	12
251850	TATIANE FAGUNDES COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	13
251080	THAIS CAETANO DE FIGUEIREDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	14
252775	THAÍS FERNANDA COSTA ARAÚJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	15
250762	VAGNER SILVA DE ALMEIDA VAGNER ALMEDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	16
251173	VALÉRIA ROSA DA COSTA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	17
251244	VANDO DA SILVA ANDRADE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	18
251543	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	19
251180	WEBERTON SENA FERREIRA LOVERDE DO PRADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	20
250824	WILSON AMARAL PRIETO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	21
251869	YURI ZURUTUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	22
CARGO: 3000-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
251463	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	23
254176	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	24
251014	ALEXANDRE MACEDO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	25
252570	ALINE SILVA DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	26
252298	ALISON GONÇALVES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	27
251222	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	28
251330	ANE CAROLINE PEREIRA BARROS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	29
250972	ANGÉLICA BRITO FARIAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	08	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 3000-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
250884	BEATRIZ CASSIANO ROCHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	01
253786	BRENA RIBEIRO ARAUJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	02
250849	BRUNA LÍVIA RESTEL MEDINA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	03
250889	BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	04
252749	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	05
251624	CARLA ANDRÉIA MEIRELES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	06
251055	CAROLINA RAMOS GUEDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	07
254382	CATIANA FIALHO MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	08
251661	CENILDA DE MOURA DUARTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	09
251408	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	10
251939	CRISLORRAYNE COMERON DA CRUZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	11
254196	DAIANA DOS REIS VASQUEZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	12
251680	DAIANE MEIRA ACEDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	13
253814	DANILO DE SOUZA MIARA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	14
251967	DAVI DA SILVA SOUSA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	15
253194	EDINA GUIMARÃES DE CARVALHO JÜLG	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	16
251284	ELBIA FABIANA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	17
252004	ELIANA BRAGA DO AMARAL	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	18
252481	ELIAS PAULO DE LIMA JÚNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	19
251765	ELISANGELA NUNES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	20
253012	FABIA NATIELLY DUARTE CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	21
252832	FELIPE RAMOS MOURA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	22

253896	FERNANDA DEDÉ DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	23
251420	GABRIEL DA SILVA GIMENES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	24
251844	GABRIEL MIRANDA DE LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	25
250817	GLEICIELE ALVES GONDIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	26
251885	GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	27
253701	HELOYSA FERNANDA DO NASCIMENTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	28
251868	IARA CERQUEIRA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	29
251633	IVONE DA SILVA FERREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	09	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 3000-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
251870	JEFERSON ANDRADE SOARES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	01
251573	JESUS DIVINO ARAUJO SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	02
252567	JOÃO MANOEL MAURÍCIO NEVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	03
250861	JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	04
251298	JOCIELE CRISTINA ALVES PAPIRTES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	05
251278	JONATHAN DIAS BISPO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	06
253586	JORDI MARUYAMA DOS REIS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	07
253863	JORGE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	08
251567	JUCELIA DA SILVA MENDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	09
254368	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	10
250987	KAROLINE LORENTZ DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	11
250715	LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	12
253980	LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	13
251004	LAYLA STEFANE CORDEIRO ABREU MONTESCHIO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	14
251789	LETÍCIA JENNIFFER SILVA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	15
251256	LOHAYNA JAICY MARQUES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	16
254374	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	17
251139	LUCAS DE OLIVEIRA PEDROSO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	18
254365	LUÍS CLÁUDIO DIAS LEAL	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	19
253566	LUIZ CARLOS FLORES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	20
251724	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAVALCANTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	21
254390	MARIANA ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	22
251466	MARISA SOARES LOPES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	23
251494	MARLENE CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	24
251276	MATHEUS WESLEY VASCONCELOS LOPES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	25
251695	MAURICIO SOARES DE MAGALHÃES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	26
250847	MAYARA FONSECA ELOI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	27
251954	MICHELY GOMES DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	28
251756	MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	29
250751	NADIELLY FONTEBASSI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	10	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 3000-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO-				
251126	OUSANA CAMARGO NEVES FONSECA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	01
254272	PATRÍCIA DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	02
251776	PEDRO HENRIQUE FERREIRA COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	03
251659	PEDRO ULISSES RANIERO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	04
251224	PRICILLA PAIVA SILVA GOMES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	05
253618	PRISCILLA DIAS GOMES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	06
251205	ROSIMARA JAKELINE DE SOUZA CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	07
254168	SANDRO RODRIGUES AIRES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	08
252592	SANDY ELLEN ROMERO DE LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	09
251444	SIMARA MICHELI DE SOUZA CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	10
251899	SUÉLI FREITAS DA SILVA LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	11
251910	SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	12
251606	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	13
251312	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	14
252001	THAISA VASCONCELOS CONEGUNDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	15
250696	THAYANA GABRIELA MENDES BACELAR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	16
251599	THUISY TAMA OLIVEIRA E SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	17
251162	TULIO DE OLIVEIRA LUIZ NETO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	18
251067	VALTE DOS SANTOS JÚNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	19
254408	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA LOPES DE FARIA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	20
250804	VINICIUS TAFFAREL RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	21
251534	WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	22
253464	WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	23
251592	YAN DE CASTRO VIEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	24
CARGO: 3001-ALMOXARIFE-				
251537	ADONAI GONDIM SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	25
251857	AFONSO ROBERTO MARTINS DE ARRUDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	26
253986	ALEXANDRE ECHEVERRIA ESCOBAR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	27
250989	ALICE MARIA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	28
254097	ANA CAROLINA ALVES FERNANDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	29
251105	ANA RÚBIA SANTOS QUERUBIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	11	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**

CARGO: 3001-ALMOXARIFE-				
254214	ANDERSON DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	01
251044	ANDRÉ DE FREITAS CAVALARI	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	02
250840	ANDREIA INACIO RIBEIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	03
252683	ANGELINA DOS ANJOS SANCHES DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	04
251257	ANGELSON RODRIGUES XAVIER	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	05
251495	ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	06
253685	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	07
254114	BÁRBARA ROCHA DA COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	08
253906	CAROLINY PEREIRA MENDES DE LIMA MARANHÃO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	09
251146	CLAUDIOVAN CHAPARRA GONÇALVES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	10
254063	CRISTIAN MULLER NOGUEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	11
250760	DIOGO BARBOSA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	12
251005	EDUARDO AUGUSTO LUCAS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	13
251591	ELIANA MARQUES DE JESUS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	14
251192	ÉMERSON DOS SANTOS MOTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	15
251302	FAGNER DE LIMA FERREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	16
251864	GIULIANO BATTISTOTTI VIEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	17
254166	GUILHERME HENRIQUE ARAUJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	18
251615	HUGO TELES GARCIA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	19
250908	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	20
251925	ISABEL SERVILHA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	21
254113	JAKCIMARA DE MATTOS ROCHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	22
251415	JOÃO VÍCTOR BARBOSA FONTEBASSE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	23
251774	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	24
251679	JOSE LUCAS ARANTES DE ARRUDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	25
254149	JOSÉ MAURO DA COSTA MARQUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	26
250772	JOSE PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	27
251603	JOSE PIMENTEL DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	28
251207	JOSUÉ DE FREITAS GOMES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	29
254347	KATIA ELIZA STAGGEMEIER	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	12	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 3001-ALMOXARIFE-				
254305	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	01
252469	KELY JACKLINA FERREIRA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	02
253571	LARISSA ESPINDOLA AYALA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	03
250791	LARISSA GABRIELLE DOS SANTOS PACHECO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	04
251511	LUCAS ANTONIO DE SOUZA DA CRUZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	05
254302	LUCAS PEREIRA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	06
253834	MARCELO BENOVIT	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	07
251900	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	08
251822	MATHEUS ALVES FERNANDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	09
251973	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	10
251395	MICHAEL LUCAS BIZACHI DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	11
253648	NAYANE MACENA DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	12
254311	PAULA DE JESUS VIEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	13
250891	PRISCILA DOS SANTOS QUINTANILHA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	14
253707	RODRIGO DOS SANTOS ABREU	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	15
254412	RODRIGO SANDER DE FARIAS ARAUJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	16
251079	RODRIGO TEIXEIRA ASSIS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	17
253291	RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	18
251917	SILMARA CASSAVARA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	19
253705	SONIA APARECIDA FERNANDES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	20
251476	TATIANY GONÇALVES RAMALHO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	21
251198	TIAGO PEREIRA BORGES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	22
251250	VALDOMIRO TAVEIRA MESSIAS DE PAULA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	23
252587	VANESSA FELICIANO DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	24
251596	VINICIUS DA SILVA SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	25
254119	WANDERSON RODRIGUES DE GOES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	26
253602	WIGOR BRITO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	27
CARGO: 3002-ASSESSOR DE INFORMÁTICA-				
251418	AKEMI MARTINS MIYASATO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	28
251966	ANDERSON MARUYAMA DOS REIS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	29
252006	ATOS PEREIRA DE PAULA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 3002-ASSESSOR DE INFORMÁTICA-				
251901	BRUNNO DOMINGOS OJEDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	01
251268	BRUNO GARCIA FERREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	02
250946	CLAUDEMIR APARECIDO CORTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	03
250876	CLEITON SILVA FONTEBASSE JUNIOR	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	04
250924	DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	05
253753	DANIELE PIRES DE OLIVEIRA MARTINS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	06
251061	DRAILLER GONÇALVES DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	07
251694	ÉDER CRISTÓVÃO COUTINHO DE MELLO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	08
251037	ELDO DA SILVA SANTANA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	09
254269	EVANDRO MIGUEL DE OLIVEIRA JURE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	10
251427	HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	11
251200	HELBERT DE PAULA HENRIQUE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	12
251186	HUGO LOMBARDI PORTO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	13

251827	ISABELA CHASTEL LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	14
251823	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	15
253375	NATALY GONDIM FERREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	16
254198	PAULO AFONSO STAGGEMEIER HARTELSBERGER	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	17
251852	THIAGO ALEXANDER DE OLIVEIRA VOGADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	18
254257	VICENTE EMERSON DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	19
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
251107	ADRIANA MOTA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	20
251929	ADRIANA TORRES SEREJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	21
254349	ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	22
251421	ALESSANDRA GOMES BOGADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	23
254062	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	24
250958	ALINE DE OLIVEIRA REIS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	25
251447	AMANDA FONSECA DE ARAÚJO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	26
254417	ANA CAROLINA DINIZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	27
251279	ANA CAROLINA SALLE TEIXEIRA GOMES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	28
252416	ANA CLAUDIA DUARTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	29
251226	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	14	30
LOCAL DE PROVA: E.E. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1997, CENTRO.				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
253699	ANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	01
250802	ANA MARIA DE SENA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	02
250905	ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	03
251698	ANDRÉIA DOS SANTOS LUIZ	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	04
254190	ANDRESSA DA CRUZ MACHADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	05
251991	ANGÉLICA MARTINS GONDIM	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	06
251072	ANNELISE CIRILO PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	07
254184	BEATRIZ APARECIDA KNAPP	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	08
251645	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	09
251558	BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	10
254310	BRUNO SIQUEIRA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	11
254353	CAROLINA SILVÉRIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	12
254375	CIBELE LISBOA MACHADO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	13
250765	CLAUDIA VANESSA DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	14
254181	CLEICE HERCULANO DE LIMA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	15
253987	DAIANE APARECIDA BRANCO DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	16
251388	DAIANI MOURA DE SOUZA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	17
250707	DANILA FERNANDES DE OLIVEIRA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	18
251660	DAPHNE NOGUEIRA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	19
254393	DARQUIELI VICTORIA SILVA DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	20
250974	DAYANE BATISTA MURÇA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	21
254086	DAYANE DOS SANTOS LARA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	22
251989	DEBORA ESTEFANY FONSECA BARROS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	23
251413	DIEGO ALCÂNTARA RODRIGUES	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	24
251391	EDUARDO DE SOUZA BRITO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	25
251059	ELIANE ARAUJO CAVALCANTE	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	26
254037	ELIANE DA SILVA DOS ANJOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	27
253528	ELIANE NEVES DOS SANTOS	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	28
253137	ELICELMA BITENCOURT DA SILVA	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	15	29
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
250965	ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	01
251402	ELISANGELA OCAMPO DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	02
251937	ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	03
251109	ELVA DE SOUZA PLUMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	04
250879	ERICA CRISTINA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	05
250828	ERIK HENRIQUE FREITAS MARQUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	06
251125	ERINEIA CAMARGO NEVES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	07
252047	ESTER PEREIRA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	08
253931	EVELIN DE JESUS SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	09
250706	FERNANDA FRANCIELY RIBEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	10
251282	FERNANDA RIBEIRO GOMES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	11
251283	FRANCIELE RIBEIRO GOMES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	12
251771	GABRIELA BEZERRA PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	13
254163	GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	14
250792	GABRIELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	15
251962	GABRIELLY MALDONADO CAETANO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	16
251348	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	17
251370	GISELLE PATRICIA MELAO DIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	18
253998	GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	19
251147	GRAZIELLY CARDOSO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	20
250907	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	21
251089	IVONE DA SILVA ANDRADE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	22
254100	JÉSSICA DE SOUZA RAMALHO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	23
251443	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	24
251053	JESSICA PASSOS MOREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	25
250773	JESSICA RODRIGUES WEBER	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	26
251132	JESSICA VILHALBA CONSTANTINO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	27
251858	JOICELI DOS SANTOS DIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	28

251029	JOSIANE ALVES CARDOSO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	29
253640	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	16	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
251582	JULIANA ARAUJO PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	01
252056	JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	02
251265	JULIANE CAROLINE PEREIRA LESMO SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	03
250866	LARISSA BARBARA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	04
252334	LAURA SUELEN FERREIRA MARTINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	05
251587	LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	06
251177	LILIAN APARECIDA CHAVIER DE MOURA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	07
253599	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	08
253984	LISIARA BOLIS FATIN	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	09
251088	LUANA ALVES DE ARRUDA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	10
254241	LUCAS MONTEIRO FELIX	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	11
254258	LUCELIA APARECIDA GOMES FERNANDES DE AMORIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	12
254321	LUCIANA DOS SANTOS DIAS BARRETO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	13
251571	LUCIANA MALTA BRUSCHI RAMOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	14
251721	MADALENA NUNES JARA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	15
251389	MAIANI MOURA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	16
251950	MARIA EDUARDA MASSENA BARBOSA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	17
254010	MARIA INÊZ SEVERINA CASTRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	18
252020	MARIA ROSALINA ALARCON LOPES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	19
251305	MARILZA ELIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	20
253260	MARY EVELYN DE OLIVEIRA GONDIN	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	21
254109	MARYSTELA FARIA BARROS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	22
253855	MICHELE DOS SANTOS COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	23
252032	MILENA CAMPOS DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	24
251449	NATALIA FERREIRA MARTINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	25
250985	NATALIA REGINA ANDRADE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	26
252025	NATHALIA RAQUEL DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	27
251023	NEUDIR GARCIA FERREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	28
250807	NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	29
251042	NOELI VIEGAS DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	17	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
250868	PÂMELA RAMIREZ PASSOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	01
251382	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	02
251874	QUEDMA NAIR CHAVES GONCALVES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	03
251520	RAFAELA CRISTINA FLORIANO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	04
251681	RAQUEL MACEDO DUARTE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	05
254300	RAQUEL MARQUES RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	06
254187	RENATA RIBEIRO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	07
254246	RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	08
251183	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	09
251320	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	10
254093	ROSENIR MARTINS FARIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	11
252112	RUTE SILVA LEANDRO ESPINOSA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	12
251167	SAMARA ROSA NANTES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	13
250916	SAMILA MIRANDA DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	14
251465	SAMUEL FERNANDES PAIA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	15
251313	SANDRA LUCIANA PESSOA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	16
253765	SANDRA SANTOS E SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	17
251122	SARA JANE CORREA CASANOVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	18
250798	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	19
254020	SIDINÉIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	20
252608	SILVANA DA SILVA SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	21
251215	SIMONE MARTINS MELO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	22
254406	SOLANGE CAMPOS DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	23
251169	SORAIA OLIVEIRA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	24
254085	SUELEN SORAIA DOS SANTOS LARA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	25
251840	TALITA ANTÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	26
253778	TALITHA MARIELA GOMES DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	27
251236	TATIANE GONÇALVES LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	28
252919	TELMA MARINHO DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	29
253781	THAIANY GOMES SARAT ANTUNES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	18	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 2000-RECEPCIONISTA-				
253454	THAIS DE JESUS SOARES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	01
254240	THAIS NATIVA PEREIRA DE ARAÚJO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	02
251522	THAÍS RUFINO DA MATA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	03
251497	UIARA OLIVEIRA PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	04
250692	VALDINEIDE FRANCISCA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	05
251504	VALERIA OLIVEIRA COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	06

250753	VÂNIA PEREIRA RIBEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	07
252574	WILCA LANA MATOS CAMARGO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	08
253193	YASSER ABDEL HALIM SAMHA NETO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	09
CARGO: 1000-AGENTE DE SEGURANÇA-				
251508	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	10
253847	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	11
250890	ADEMIR JUSTINO SANTANA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	12
254263	ADRIANA SANTANA FERREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	13
253713	ALCINDO MIZIGUTI FILHO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	14
252352	ALDEMIR RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	15
251780	ANA ROSA GOES SOARES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	16
251880	ANDRE FRANCISCO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	17
251281	ANDRÉ LEÃO DO AMARAL	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	18
251550	AURÉLIO QUINTILIANO DA CRUZ NETO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	19
252030	BRASILINO PAES PEIXOTO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	20
252976	BRASIMAR FLORES COSTANCI	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	21
254124	BRUNO CURZEL DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	22
252901	CARLA MAYARA DA SILVA AMORIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	23
251819	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	24
253517	CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	25
254366	CLAUDIO PADILHA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	26
253761	CLEONICE VIEIRA GONZALES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	27
253479	CLERISTON MARQUES VIEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	28
254343	DHEYNIFER MARIA FERNANDES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	29
251535	DIEGO DE SOUZA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	19	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1000-AGENTE DE SEGURANÇA-				
254110	DIOGO RODRIGUES DIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	01
253966	DOUGLAS GALEANO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	02
253621	EDER PANIAGO VOGADO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	03
251717	EDSON APARECIDO DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	04
250844	ELITON HENRIQUE MOVIO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	05
251635	ELIVELTON DO NASCIMENTO LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	06
251290	ERALDO CAETANO DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	07
251647	ERIKE MIRANDA DE AMORIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	08
253122	FABIANO GOMES DE ANDRADE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	09
251275	FABIO FANTIN	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	10
251140	FABIO GENOVEZ DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	11
251669	FERNANDO HENRIQUE AGUIAR	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	12
253914	GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	13
250929	GILMAR MENDES LEITE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	14
250983	HELIEZER SOARES RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	15
251777	HODSON ANUNCIAÇAO GUEDES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	16
251552	JACINTO VALDEZ	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	17
251626	JANETE DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	18
252359	JEFERSON PISSURNO LEITE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	19
250880	JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	20
253989	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	21
251404	JOÃO VITOR FERNANDES RICARTES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	22
254275	JORDI DA CRUZ OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	23
250708	JOSE DIEGO FREIRE PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	24
254127	JOSÉ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	25
253654	JOSE VICENTE FRANCO MARTINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	26
253695	JUAN CARLOS CENTURION DE PAREDES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	27
251120	JULIO CESAR NOGUEIRA DUTRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	28
251419	LEILA APARECIDA AZEVEDO DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	29
251922	LEONILDO CARLOS PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	20	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1000-AGENTE DE SEGURANÇA-				
251197	LOURIVAL GOMES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	01
254312	LUANA ALVES DINIZ DIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	02
250862	LUCIO MAURO DA COSTA GOUVEIA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	03
251564	LUCIVALDO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	04
250806	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	05
254335	LUIZ DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	06
251066	MANOEL SALVADOR ANDRADE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	07
252034	MARCELO FERREIRA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	08
251614	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	09
253888	MARILEIDE DE FATIMA BIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	10
252765	NELSON PORFIRIO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	11
251201	NERLY DA APARECIDA BALBIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	12
253935	OGNEI SEBASTIÃO DA SILVA MARTINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	13
252500	ORIDES OLIMPIO DE LIMA SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	14
254315	PATRICK JOSE RAMIREZ PASSOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	15
251918	PAULO SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	16
251506	RAFAEL DE OLIVEIRA MATOSO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	17
253637	RAYAN GUSTAVO ROJAS DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	18
252874	REGINALDO ALVES DA COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	19
254348	REGIS ADRIANO BARBOSA LEMES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	20

250964	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	21
251134	RONDINEY BARRETO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	22
251783	SEBASTIÃO FRANCO BATISTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	23
254288	SERGIO ALVES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	24
253947	SERGIO RODRIGUES SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	25
253526	THAIS FERNANDA VIEIRA MONTEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	26
252792	TIAGO ADILIO SOARES COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	27
254256	TIAGO GOIS CAVALCANTE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	28
253515	VAGNER JÚNIOR DE SOUZA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	29
251301	VALCER PINTO RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	21	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1000-AGENTE DE SEGURANÇA-				
251378	VALDEMIR SOUZA DA PAZ	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	01
253800	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	02
251977	WILKSON FRANK TOLEDO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	03
251761	WILLIAN MARCOLINO LOPES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	04
253553	WILSON APARECIDO RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	05
251075	WILTON SILVA DE AMORIM	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	06
251559	ZULEICA CONCEIÇAO NUNES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	07
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
252043	ADEMIR JÚNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	08
251622	ADRIANA CÂNDIDO DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	09
251366	ADRIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	10
250735	ADRIELI DE MELO SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	11
253496	ALCIONE SOARES MARTINES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	12
251154	ANA CARINA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	13
251879	ANA CARLA DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	14
250689	ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	15
253662	ANA LAURA ALMEIDA LOPES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	16
250749	ANA SILVA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	17
254237	ANDERSON MARTINS GOMES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	18
251972	ANDREIA APARECIDA MESTRE DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	19
251478	ANNE SANTOS DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	20
251808	ANTONIOCAMARGO VALENZUELA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	21
253877	ARLETE APARECIDA CALDEIRA MARTINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	22
250904	BRUNA BARRETO DA SILVA EVANGELISTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	23
253689	BRUNA CAROLINA BARROS SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	24
251999	BRUNA LEONARDO PIRES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	25
250788	BRUNO DA SILVA MEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	26
254270	CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	27
253885	CARLA DOS ANJOS SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	28
254164	CICERA ALVES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	29
251778	CICERO PEDRO DA CRUZ	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	22	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
254185	CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES DIAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	01
253625	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	02
253656	CLAUDIO RAIMUNDO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	03
251921	CLEDIANE FERREIRA BEZERRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	04
253773	CLEITON GONÇALVES DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	05
251144	CLENILDA FATIMA DE ARAUJO RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	06
254175	CLYNTON R. E. LEITE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	07
253923	CONCEIÇÃO PAULINA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	08
254297	CRISTINA FÁTIMA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	09
250930	DAIANE SILVA SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	10
251941	DALCENIR LILIANE DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	11
251877	DALILA DIAS BUENO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	12
251600	DANIEL LOURENÇO DE BRITO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	13
251480	DANIELE COUTINHO DE MELLO DOS ANJOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	14
251083	DANIELE SILVA DOS REIS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	15
251280	DANIELLE DE AZEVEDO CORREA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	16
251148	DARIANE ALMEIDA FERREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	17
253390	DAYANE SILVA FERREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	18
251386	DEBORA CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	19
250813	DELIANE DO NASCIMENTO LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	20
254206	DELMA LUIZA DOS SANTOS BENITEZ	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	21
253809	DENILZA RIOS DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	22
254162	DENISE BARRETO PONTES BUENO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	23
254025	DIANA SIQUEIRA LINS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	24
254251	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	25
251636	DIONEIA BORHER DO PRADO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	26
251300	DIVA DA SILVA ROMERO DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	27
251425	DULCINEIA ABADIA DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	28
253977	EDNA GONÇALVES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	29
251461	ELAINE FERREIRA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	23	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				

DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
251260	ELIENA JOSÉ MARCOLINO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	01
251673	ELISANGELA ARAUJO CAVALCANTE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	02
252018	ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	03
252484	ELISANGELA JUCELIA CORREIA GABRIELLI	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	04
251176	ELIZA RONDON DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	05
250997	ELIZABETE DOURADO DE SENA ANTUNES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	06
251095	ELIZANGELA PEREIRA BORGES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	07
251368	EMÍLIA FERNANDES PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	08
251609	ERICA JOSÉ MARCOLINO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	09
250784	FABIANA DOS SANTOS AMARO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	10
251170	FERNANDA ALVINO SAMPAIO MENDONÇA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	11
251104	FLÁVIA CALIXTO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	12
250731	FRANCIELE COELHO DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	13
251096	GENI NATALINA DA CONCEIÇAO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	14
253934	GIVANILDA VALDEZ DE ARRUDA BENTO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	15
254068	GLEICE DA SILVA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	16
251361	IRMA AJALA XIMENES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	17
254028	IULE IZABEL PONTES RIBEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	18
253562	IVANEIA CASSIA LOPES DE PAULA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	19
252016	IVANIR CLARINDA DAS DORES SIQUEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	20
251011	JANAINA SANTANA FERREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	21
254340	JEFERSON SOARES DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	22
253595	JESSICA APARECIDA BRAGA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	23
253940	JOAO MARIA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	24
254282	JOSIANE RODRIGUES PEREIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	25
252038	JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	26
254138	JOYCE DA SILVA DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	27
253944	JOYCIANE MORAIS ALBUQUERQUE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	28
252609	JOZIELE APARECIDA NOBRE DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	29
251119	JULIANA MOREL ECHEVERRIA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	24	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
251349	JULIANA SOUZA LOPO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	01
251227	JULIETE BEZERRA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	02
252403	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	03
251514	KARINA RIBEIRO BUENO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	04
253929	KARINE FEITOZA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	05
251203	KATIA APARECIDA DO SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	06
253812	KEILA LEMOS RAMOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	07
254284	LARISSA ELOA NUNES SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	08
250875	LARISSA ROSA DE SOUZA RIBAS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	09
252343	LAURIANE DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	10
251303	LETICIA THAIS SOUZA DUARTE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	11
254056	LILIAN NOGUEIRA RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	12
254381	LINDALVA DESTEFANI FIALHO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	13
251212	LOIDNA ROSA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	14
253830	LUANA RIBEIRO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	15
251175	LUCAS LUAN SOARES VILALVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	16
251516	LUCEMAR ANDRADE PIRES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	17
251174	LUCIENE ARAUJO DE DEUS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	18
251417	LUCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	19
253959	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	20
251782	LUCINEIA CHAMORRO LACERDA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	21
251437	LUCINEIA FAUSTINO DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	22
254339	LUCY NEIDE DE SOUZA MATOSO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	23
251843	LUDMILA BATISTA ALVES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	24
251407	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	25
252284	LUZIA FERREIRA DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	26
251380	MAILSON SELES DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	27
250845	MALVINA ALMEIDA DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	28
251357	MARCIA MENEZES DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	29
254410	MARCILEIA BRAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	25	30
LOCAL DE PROVA: E.M. IRACY DA SILVA ALMEIDA				
ENDEREÇO: RUA RACHID ABES FILHO, 1148, JARDIM VISTA ALEGRE				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
253869	MARCOS NERE SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	01
251613	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	02
251638	MARIA APARECIDA MOTTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	03
251656	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE LIMA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	04
250697	MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	05
253813	MARIA CONCEIÇÃO VEIGA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	06
252007	MARIA EDUARDA MASSENA BARBOSA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	07
250756	MARIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	08
254344	MARIA JOSE ALVES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	09
253010	MARIA JOSÉ COSTA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	10
254209	MARIA LUCIA BIOSOTO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	11
251346	MARIANE ODEÍZE DE ZORZI	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	12

251097	MARIELE DE SOUZA LEITE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	13
250782	MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	14
251429	MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	15
250709	MARINALVA DOS SANTOS ARCE	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	16
251944	MATHEUS LOPES DIOGO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	17
251498	MAURILHA GONDIM SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	18
251296	MEIRE MACEDO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	19
251467	MEIRE REGINA COENE DE JESUS DOS SANTOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	20
251542	MICHELLI SANTOS VIEIRA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	21
250926	MIELY CAMILA NASCIMENTO SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	22
251641	NAIZIELE FRANCISCA DA SILVA LOUREIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	23
251043	NATANIA DOS SANTOS DE CARVALHO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	24
251289	NOELI PAULO DA SILVA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	25
250971	PRISCILA GOMES DE SOUZA	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	26
252042	REGIANE GOMES BOGADO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	27
251159	REGIS RIBEIRO CORDEIRO	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	28
251525	RENATA DAYANA GIL CENTURION	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	29
254331	RENATO CAMPOS	EM IRACY DA SILVA ALMEIDA	26	30
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
251155	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	01
251410	ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	27	02
253824	RONILDO DA SILVA SANTIAGO	EM SÃO SEBASTIÃO	27	03
251393	ROSAINE FERNANDES PEREIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	04
251430	ROSELI MARTINS FREIRE FIGUEIREDO	EM SÃO SEBASTIÃO	27	05
250921	ROSINEIDE AMORIM MIRANDA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	06
251411	RUBEM RAMAO ARANDA ZORRILHA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	07
252306	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	08
254350	SARA PEREIRA NETO	EM SÃO SEBASTIÃO	27	09
251853	SEBASTIANA MARIA JOSE DE MAGALHAES	EM SÃO SEBASTIÃO	27	10
251156	SELMA DA SILVA COELHO	EM SÃO SEBASTIÃO	27	11
254342	SENILDA ALVES	EM SÃO SEBASTIÃO	27	12
251481	SHIRLEY BORGES GOMES DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	13
254157	SILVANA MARQUES NUNES	EM SÃO SEBASTIÃO	27	14
251112	SILVANA SANTOS CAMILO	EM SÃO SEBASTIÃO	27	15
251396	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	16
251648	SIMONE MORAES DIAS HARTELSBERGER	EM SÃO SEBASTIÃO	27	17
250973	SIRLENE NUNES FIGUEIREDOMACOSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	18
251556	SIRLEY VICENTE DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	27	19
250781	SOLANGE RODRIGUES DOS PASSOS	EM SÃO SEBASTIÃO	27	20
251700	SONIA BRITO LOPES	EM SÃO SEBASTIÃO	27	21
251738	SÔNIA SANTOS DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	27	22
254360	SUZY MEIRE VELASQUE	EM SÃO SEBASTIÃO	27	23
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1001-ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS-				
253567	TEREZINHA DE FREITAS MACHADO FREIRE	EM SÃO SEBASTIÃO	28	01
251373	VALQUIRIA SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	02
250719	VANIA CLEMILDA BARBOSA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	03
251671	VANIA MARIA GOMES	EM SÃO SEBASTIÃO	28	04
254415	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	05
251658	WEIKER BENTO DIAS PEREIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	06
254107	ZELMA MARTINS DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	28	07
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
254121	ADAO HELITON DOS SANTOS BRANCO	EM SÃO SEBASTIÃO	28	08
252065	ADEILSON DOS SANTOS TORRES	EM SÃO SEBASTIÃO	28	09
252017	ADEMILTON SILVA FREITAS	EM SÃO SEBASTIÃO	28	10
251199	ADILSON EVANGELISTA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	11
253325	ADRIANE FERNANDES DE LIMA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	12
254352	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	EM SÃO SEBASTIÃO	28	13
252033	AGNELO RÊGO DE ALMEIDA JÚNIOR	EM SÃO SEBASTIÃO	28	14
253696	ALCINO MARIANO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	15
251234	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	EM SÃO SEBASTIÃO	28	16
251124	ALEXANDRE ALVES FONSECA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	17
254215	ALEXANDRE PORTELA DE SIQUEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	18
251630	ALINE CÉLIA GOMES DE LIMA	EM SÃO SEBASTIÃO	28	19
254358	ALMEIDINHA DA SILVA LOPES	EM SÃO SEBASTIÃO	28	20
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
251657	ALOÍSIO CARDOSO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	01
254303	AMARILDO MIRANDA AQUINO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	02
253908	ANDERSON CANDIDO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	03
251795	ANDRE DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	04
251943	ANDRÉ LUIZ SARAGOÇA DOS SANTIOS	EM SÃO SEBASTIÃO	29	05
251092	ANDRELINO RAUHUTE	EM SÃO SEBASTIÃO	29	06

254337	ANISIO DE SOUZA CORREA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	07
251601	ANTONIO ERNANDES DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	08
251184	APARECIDO DE SOUSA DOIRADO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	09
253292	ARAMIS BENITEZ CAMPOS	EM SÃO SEBASTIÃO	29	10
251725	ARCENIO GIMENES AGUEIRO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	11
253059	ARTHUR WYLLYAM HEYN	EM SÃO SEBASTIÃO	29	12
252170	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	EM SÃO SEBASTIÃO	29	13
251470	CAIQUE GIMENES DA COSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	14
250869	CAMILA DE ALMEIDA GATTI	EM SÃO SEBASTIÃO	29	15
251445	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	29	16
251634	CÉSAR CÍCERO BORHER DO PRADO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	17
250944	CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	18
251696	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	EM SÃO SEBASTIÃO	29	19
254319	DAVID SANTOS DE CARVALHO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	20
254045	DELVAIR ROSA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	21
254404	DIEGO DA SILVA VIEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	22
254226	DIEGO LOPES DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	29	23
251483	DIEGO SILVA CANDIDO	EM SÃO SEBASTIÃO	29	24
253774	DOUGLAS CORRÊA DE MORAES	EM SÃO SEBASTIÃO	29	25
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
252212	EDILSON ALVES DA CRUZ	EM SÃO SEBASTIÃO	30	01
251747	EDMILSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	02
252684	EDNA ALVES BATISTA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	03
251988	EDNA DIAS BASILIO	EM SÃO SEBASTIÃO	30	04
254087	EDSON BARBOSA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	05
251058	EDSON RODRIGUES DE FREITAS	EM SÃO SEBASTIÃO	30	06
254260	EDSON YGOR DA SILVA GARCIA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	07
250740	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	EM SÃO SEBASTIÃO	30	08
251365	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	09
254019	ERICKSON ALVES ZANETTI	EM SÃO SEBASTIÃO	30	10
250883	ESDON BITENCOURT NEVES	EM SÃO SEBASTIÃO	30	11
252667	ETIENE DE SOUZA LEITE	EM SÃO SEBASTIÃO	30	12
250718	EVANDRO ROCHA JUNIOR	EM SÃO SEBASTIÃO	30	13
251195	EVERALDO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	30	14
251468	FABIANO VIEIRA DA COSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	15
250701	FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	30	16
251610	FELISBERTO BRUSCHI JUNIOR	EM SÃO SEBASTIÃO	30	17
251563	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA ELOY	EM SÃO SEBASTIÃO	30	18
251835	FERNANDO DE MATOS QUEROBIM	EM SÃO SEBASTIÃO	30	19
254332	FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS	EM SÃO SEBASTIÃO	30	20
250933	FLÁVIO RENATO PEREIRA ZURACHI	EM SÃO SEBASTIÃO	30	21
251528	FRANCISCO LEMES RAMIRES	EM SÃO SEBASTIÃO	30	22
254407	GENIVALDO ALVES BARBOSA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	23
251031	GERSON VILALVA MERCADO	EM SÃO SEBASTIÃO	30	24
252751	GILSON DA SILVA COSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	30	25
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
250775	GIVALDO VALERIO DE LIMA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	01
253716	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	EM SÃO SEBASTIÃO	31	02
251271	HELIO ALVINO ALVINO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	03
251143	HEMERSON LEITE DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	04
251345	HERLAN JOSÉ MOREIRS	EM SÃO SEBASTIÃO	31	05
251462	ILIVINO PANIAGO NOGUEIRA SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	06
250882	IZAQUE CAMARGO FIDENCIO	EM SÃO SEBASTIÃO	31	07
250827	JACSON SALES DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	08
251206	JAIR ARCE VASQUE	EM SÃO SEBASTIÃO	31	09
253918	JAIRO JOSE DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	10
251496	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	EM SÃO SEBASTIÃO	31	11
250812	JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	31	12
252012	JEFERSON DE PAULO	EM SÃO SEBASTIÃO	31	13
251714	JEFFERSON DE SOUZA SANTANA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	14
251493	JESIMIEL SOUZA ROSA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	15
254145	JHONNE ALVES NOGUEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	16
251705	JOÃO GONÇALVES DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	17
253700	JOÃO MARCOS FERNANDES	EM SÃO SEBASTIÃO	31	18
254208	JOAO RENATO PINTO DE ARRUDA SODRE	EM SÃO SEBASTIÃO	31	19
252420	JOEL GADDA MACIEL	EM SÃO SEBASTIÃO	31	20
251045	JONES RODRIGUES DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	31	21
254005	JOSÉ ANDERSON MAZETTI DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	22
251341	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	EM SÃO SEBASTIÃO	31	23
250913	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	24
254150	JOSÉ LUIZ CANTÃO	EM SÃO SEBASTIÃO	31	25
252054	JOSIAS OVIDIO PEREIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	26
252316	JUCINEI DE ASSIS OLIVEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	27
251816	JUNIOR CESAR PAULO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	31	28
254346	LAUDICEIA GARCIA MOURA	EM SÃO SEBASTIÃO	31	29
251090	LEANDRO DA COSTA MOREIRA GOMES	EM SÃO SEBASTIÃO	31	30
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
250746	LEANDRO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	01
253873	LEANDRO SOUZA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	02
251335	LINCOLN DE ANDRADE TEIXEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	03
252067	LIOMAR AQUINO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	04
250986	LUCAS APARECIDO JARA CAMPOS	EM SÃO SEBASTIÃO	32	05
251450	LUCAS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	32	06
253687	LUCIANO CÂNDIDO ROSA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	07
251455	LUCIANO DE JESUS NASCIMENTO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	08
253783	LUCIANO OZORIO DE ARAUJO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	09
251259	LUIZ CARLOS DA CRUZ	EM SÃO SEBASTIÃO	32	10
252029	LUIZ CARLOS JARA VEIGA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	11
254333	LUIZ DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	12
250823	LUZIMAR RAMOS DE CARVALHO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	13
254391	MANOEL DA SILVA RIBEIRO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	14
250995	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	15
253833	MARCELO BENOVIT	EM SÃO SEBASTIÃO	32	16
251781	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	EM SÃO SEBASTIÃO	32	17
251291	MARCELO PEREIRA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	18
251264	MARCIO DE OLIVEIRA VENTURA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	19
251935	MARCO ANTONIO DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	20
251501	MARCOS ANTONIO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	21
251274	MARCOS LUCAS BATISTA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	22
251266	MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	23
250859	MATEUS EUSTACHIO VICTALINO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	24
253838	MAURO VIEIRA DA COSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	25
251529	MOACIR ALVES DA ROCHA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	26
254104	MURILO FERREIRA DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	32	27
251674	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	28
252041	ORIOVALDO SEVERINO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	32	29
251841	OSIMAR CARLOS DE MELO	EM SÃO SEBASTIÃO	32	30
LOCAL DE PROVA: E.M. SÃO SEBASTIÃO				
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 221, SÃO SEBASTIÃO				
CIDADE: RIBAS DO RIO PARDO				
DATA: 30/07/2017 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHÃ				
DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H				
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO: 1002-MOTORISTA PARLAMENTAR-				
250742	OZEIAS MONTEIRO TAVARES	EM SÃO SEBASTIÃO	33	01
253110	PATRICK PEREIRA BARROS	EM SÃO SEBASTIÃO	33	02
253177	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	33	03
254159	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA KONDRAD	EM SÃO SEBASTIÃO	33	04
254179	PAULO SERGIO DOS SANTOS	EM SÃO SEBASTIÃO	33	05
251168	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CANOLA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	06
250736	PINIO CHAVES DINIZ JUNIOR	EM SÃO SEBASTIÃO	33	07
251458	RAFAEL ALVES CARVALHO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	08
253829	RENATO ANTUNES CORREIA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	09
254403	RENATO GONÇALVES BORGES	EM SÃO SEBASTIÃO	33	10
250895	RODNEY SALES PRADO DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	11
252912	RODRIGO CABRAL DA COSTA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	12
251557	RODRIGO HENRIQUE AFONSO DE OLIVEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	13
254280	RONALDO GIMENES GONDIM	EM SÃO SEBASTIÃO	33	14
254167	RONEI DIAS DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	15
254245	SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	16
253789	SERGIO HENRIQUE DA SILVA IBANEZ	EM SÃO SEBASTIÃO	33	17
251367	SIDNEY AFONSO SOBRINHO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	18
251562	SILVANO VICENTE MARTINS	EM SÃO SEBASTIÃO	33	19
251813	THIAGO PEREIRA LEMOS	EM SÃO SEBASTIÃO	33	20
254287	VALCER PINTO RODRIGUES FILHO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	21
251701	VANDERLEI SANTOS DE SOUZA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	22
251541	VANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	23
254324	WAGHOMAR LIMA DA SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	24
251832	WAGNER DE MORAES BISPO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	25
254363	WALTER DE OLIVEIRA VICENTE	EM SÃO SEBASTIÃO	33	26
250934	WANESSA SOUZA FILHO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	27
251150	WEVERTON ROGER DA ROSA RABELO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	28
251262	WILLIAN SANTOS SILVA	EM SÃO SEBASTIÃO	33	29
251477	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	EM SÃO SEBASTIÃO	33	30

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B3C5FD79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 018/2017 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 018/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), como segue:

1. DO RESULTADO:

1.1. O resultado dos candidatos que **entregaram** a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I.
1.1.1. O candidato que não entregou os títulos não constará seu nome no anexo permanecendo no certame sem alteração de nota;
1.1.2. A Prova de Títulos tem caráter classificatório.
1.2. O modelo de recurso encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação;
2.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue pessoalmente, ou por procuração, no protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste/MS com atendimento no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
2.2.1. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO I AO EDITAL N.º 018/2017 – RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
244994	ADRIANA DEVISE SOUSA	3,00
245717	ALESSANDRA APARECIDA SANTOS	0,40
229163	ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES	1,20
232658	ANA ALMEIDA DOS REIS	7,00
234397	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	0,00
239095	ANA MARCIA DOS SANTOS	0,20
229534	ANALIANE DA SILVA	1,90
244547	ANDREIA PALMEIRA DOS SANTOS	2,40
229582	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	2,00
242198	ANDRIELE ALVES RIOS BARBOSA	1,00
232261	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	2,20
246689	AURIVANIA DOS SANTOS PEREIRA	0,40
243846	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	1,90
229555	CARINA SHANA LAGO	0,00
245871	CAROLINE OLIVEIRA ROSA	1,40
245177	CLAUDIA BISPO DA SILVA	1,40
245222	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	2,30
229245	DAIANE LAZZARETTI VENSON	0,00
237951	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	2,40
230206	DANIELLI CRISTINA ESTRAL DA SILVA	0,00
243036	DAVID CARVALHO DA SILVA	3,50
231106	DEJANIR MOLINA CAXIAS	6,80
245210	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA	2,00
232109	DINAJOECI LUNA DE CARVALHO	1,40
229237	EDINETE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	1,20
229014	ELENITA MELARA	5,80
244379	ELIANE OLIVEIRA CORREA	1,00
233175	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN	3,40
230147	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	0,50
241160	EMÍLIA LIMA EICH	2,00
229737	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	4,50
239434	FLAVIANE MORAIS SANTOS	8,50
230205	GABRIELLA CUNHA GODOY	0,00
231127	GENILDA QUINTANA DA COSTA	1,50
233002	GILVANA CARDOSO COSTA	3,10
238454	GIULIA KELLER	0,40
231546	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	2,20
229016	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	0,40
244434	GRAZIELY DE OLIVEIRA MORAES	0,00
243092	JANDER CASTRO DE ARAÚJO	2,00
243934	JAQUELINE FERNANDA GONÇALVES	1,80
244488	JUCILENE PRADO DA SILVA	0,40
244298	KARINA FERREIRA GONÇALVES	1,80
241140	KEILA CAMARGO VALADARES	0,40
245982	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
232514	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	1,50
233104	LEONEL VIEIRA	1,00

231724	LETICIA DOLAIR VIANNA DO CARMO	0,00
243911	LUCINEIA DOS ANJOS COSTA	0,00
229039	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	1,90
231312	MABYA JANE SILVA	0,00
242472	MADALENA TRAICE POLICARPO DE CASTRO	1,00
244453	MÁRCIA PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	0,00
243378	MARGARETE AMBROS	0,80
244466	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	0,80
243627	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	0,00
237370	MARIA JOSE DA SILVA BENTO	1,40
236372	MARIA OSORIA DA SILVA	1,60
242924	MARIA ROSA HELPS ALVES	0,40
234165	MARIELI INÁCIO MOITINHO	2,80
246666	MARILAINE APARECIDA ALVES DA SILVA DIAS	0,00
241770	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	1,50
243577	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	0,20
242681	MARISTELA MARIA BAZZO	2,80
243775	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	1,40
246584	MARLEI FERREIRA DA SILVA	3,00
229404	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	0,20
240519	MARYELLI BARBOSA ARAUJO	0,40
230204	MICHELLE FONTOURA DA SILVA	0,00
233337	MIRIAN MARIA PEZZATTO	1,40
229462	MIRIAN PALMIRO BUENO	3,00
233726	NADIR DE FATIMA DA SILVA NARCISO	0,40
239969	NAILZA TORRE DO PRADO	1,00
244362	PAULA REGINA ANGELO	0,20
230651	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	0,40
229041	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO	0,00
245464	POLLYANNA LOPES QUEIROZ CARVALHO	2,00
240971	ROSELI DE MOURA	4,30
240247	RUTE ALVES MARTINS	0,40
244454	SANDRA SILVA DE CARVALHO	0,40
233624	SELMA DE LURDES FERREIRA	0,20
239489	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	2,40
241047	TATIANE NUNES	0,00
243042	TAYNARA DE OLIVEIRA MORAES	1,20
245048	VANDERLÉIA CARDOZO PIATTI	3,80
229100	VANUSE LEMES LARA	1,40
243935	WILMA TEODORA RIBEIRO	0,40
CARGO: ENFERMEIRO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
229117	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	1,20
229576	ALENILTON PEREIRA DIAS	2,00
230226	ALESSANDRA LIE MURAKAMI	3,90
244188	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	1,80
231901	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	0,40
243799	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	2,00
229709	ANDRIELI AGUIAR NUNES	4,00
243352	BÁRBARA ORNELLAS TOMASI	0,00
246899	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	0,00
245744	CAMILLA PIATTI FERRANDO	5,40
246672	DANIELLY CAROLINE WITWYTZKY LIMA	5,20
230119	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	1,80
230725	GABRIELA EMILIANI	4,00
246450	JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	2,00
246374	JEFFERSON LUIZ DA SILVA CABREIRA	0,00
246238	JENNIFER MOREIRA MUNIZ	0,00
230796	KAMILLA CANDIDO DE ASSIS	2,80
230332	KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN	0,00
230649	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	4,00
241089	LEANDRO SOARES CARDOSO	2,00
229746	LETICIA GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA	1,20
242464	LILIAN OLIVEIRA LOPES	6,70
234163	LUCIANE ZACARIAS MARTINS FLORES	4,80
230198	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	0,00
234127	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	10,00
244899	PÂMELA LUIZA ARAUJO GOMES	1,80
234392	PATRICIA HARUMI UENO	0,20
229545	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	6,80
235855	RAYANNA GUIMARÃES BESSA	3,40
230636	SAMILLE SPETH STRELOW	6,20
246359	THAÍS MITY SHIRADO MICHELS	0,40
228973	THAÍS NEVES DE CARVALHO	0,40
236390	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	1,20
246875	VANESSA DE MOURA LINS	1,50
233588	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	2,00
245932	WELLINGTON DOS SANTOS JARA	0,50
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
232586	ALEX STARCH PERLIN	0,40
246027	ALEXANDRE LUIZ POZENATO	0,00
245016	EDUARDO CERVIERI BARTH	0,00
246708	IGOR FELIPE BRAUN	2,60
233180	JULIANA SOUZA LACERDA	0,40
234141	LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	0,00
CARGO: FONOAUDIÓLOGO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
235425	ANAILI THIELE	2,00

242562	GEISIANE CAPLÉ RODRIGUES	2,00
CARGO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
236961	TATIANE CRISTINA LISSONI	0,40
CARGO: ODONTÓLOGO - PSF - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
234223	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	2,00
234215	AMANDA DE BRITO FARIAS	0,50
246101	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	4,00
238039	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	3,80
241071	CAMYLA FERREIRA ALLE	4,00
238597	CAROLINA PEDROSA DE BRITO	4,60
233135	CAROLINE SOARES NARDELI	0,00
228845	GILBERTO MITSURU OTA	2,00
246796	JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI	0,20
229499	KARLA CRISTINA RAZERA	4,00
239725	KENIÉVI CAROLINE COSTA CURTA	4,00
232577	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	2,00
230399	MONIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS SOUZA	0,00
229246	NATHALI ZAMIGNAN WILDE	4,00
229735	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	2,00
229366	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	6,30
230234	RAFAELLA NAYARA PENSO	1,00
233972	SIRLENE MENDES SUGIURA	4,00
CARGO: PSICÓLOGO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
242967	ANDREZZA NÓBREGA MARQUES	0,20
238889	BIANCA RAMIREZ CORREA ANASTACIO	3,50
229930	CAMILA GUIMARÃES ALVES FERREIRA	0,60
233731	DEBORA KYRILLOS DE PAULA CORREA	4,00
229761	FERNANDA BIANCHI NUNES	0,40
236954	FERNANDA RITA LEVANDOSKI	4,00
246760	GISELE ARIANE WILL	0,00
237232	INDIANARA TURATO	0,20
245363	JABER ALLE SATER GEBARA	0,00
231653	JULIANA ROCHA RODRIGUES	6,00
231295	MAÍSA SUEVELYN FREITAS FOGAÇA	3,40
245349	NATHÁLIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	3,80
246157	PAULA GRACIELI SIMÕES	1,50
238436	POLLIANA TAINE ROPELATTO	0,00
245041	SHAYENNE DE OLIVEIRA LEAL XAVIER	0,40
231263	TALITA REAL	5,60
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
244717	CLAUDIO LEITE CARDOSO JUNIOR	0,00
231789	DARIO DANIEL RAGUAZI	0,00
245027	GUSTAVO ENRIQUE COSTA	0,20
229417	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	4,60
234396	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	4,20
234089	PAULO VITOR FERREIRA GONCALVES	2,00
244704	REGINA CAETANO PUERTA	2,00
231637	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO	4,80
CARGO: PEDAGOGO TÉCNICO EM INSPEÇÃO ESCOLAR - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243043	DAVID CARVALHO DA SILVA	2,00
246226	ELIS MARIA HOLSBACK CURRALES	0,00
244992	IVAN GABRIEL MARQUES BAPTISTA	0,20
233191	LEILA APARECIDA ROCHA	3,40
247151	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	2,60
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
244618	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	2,80
245093	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	5,00
245307	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	2,00
229169	HARISON LUIZ DANTAS MIRANDA	0,40
243947	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	1,40
234451	KESSY ALMEIDA DE SOUZA	0,00
246325	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	3,00
230317	VICTOR DE SOUZA FRANÇA	4,00
231960	YANCA DOZZO SOARES	0,00
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
233849	ALEXSANDRA CARLA ASCHI	6,20
229698	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	4,40
244925	DEUZILDA DA SILVA SANTANA	3,00
234559	ELAINE CARMEM WEBLER	4,50
241384	ÉRICA ALVES OLIVEIRA SILVA	2,20
245979	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	2,40
246085	FABRINA FRANZINE	4,20
239430	FLAVIANE MORAIS SANTOS	8,00
243918	GILENE DOS SANTOS BRANDÃO	2,40
232993	GILVANA CARDOSO COSTA	3,10
233823	INGRID DA SILVA LOURENÇO	2,40
244392	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	2,20
230444	JULIANA RAMOS BRUSCHI	2,00
237111	JULIANA VIANA DOS SANTOS	6,80
241204	LILIAN KELLY DE SOUZA MARTINS	0,00
231390	MARDIELLE MANJABOSCO NEVES	0,40
243673	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	4,40

243591	MIRIAN ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA	3,80
241586	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	5,60
244391	RAIANY DA SILVA ALVES	0,00
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
239664	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	4,40
230052	CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO	2,00
244248	ELLEN FRANCO SOUZA DE ABREU	2,00
244657	FÁBIO DONEL	0,80
245800	GISLAINE DE VASCONCELOS SOBREIRA BRAATHEN	8,00
229199	JOELTON FERREIRA DE ABREU	8,40
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
230712	ARIANI BARBOSA SANTANA	0,00
242822	BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	1,40
240884	CÉZAR FRANÇA DA SILVA CRUZ	1,20
246071	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA KAZMIERCZAK	0,00
231375	EVANDRO SEBASTIÃO DA SILVA	2,40
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
246025	ALINE RUFINO MARIANO	3,90
243106	ANATÉCIA COSTA DA SILVA	4,00
246654	CRISTINA SATURNINO SALOMAO	2,40
234268	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	0,40
233046	JOSIANE PEREIRA DA GAMA	0,80
238225	JULYANE ALVES RIBEIRO	2,00
232900	LETÍCIA JARA NUNES	0,00
229671	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHNEIDER	0,00
245458	OZANA LAROCK DE CARVALHO	0,40
237065	SÔNIA MARIA FERREIRA ALVES	0,80
241295	VANESSA DE SOUZA REZENDE	5,60
245122	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	2,80
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
241677	ANDRÉIA STRAPASON CHICO	4,00
237215	DANIELA CURTI SILVA	6,80
233853	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	9,00
245817	ELIS ADRIANA PIOVESAN	2,00
246910	ELOIZA GABRIEL LOPES DE MELO	1,40
244247	GIZIELE PINTO	5,20
246366	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	0,80
241843	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	9,20
243222	MARIA ALZIRA DE MORAES CUNHA	3,00
245166	MOACIR INÁCIO MONTEIRO	1,20
239778	NEUMA BARCELOS FERREIRA	0,20
246239	SILVANA DE FATIMA TEIXEIRA	5,80
230348	TATIANA MOITINHO MACEDO	8,80
246259	VALMIR ALVES PEREIRA	3,40
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243453	AURÉLIO SARAIVA BRAZ JÚNIOR	0,00
241956	IRES GABRIELA BRUNETTO	0,40
246449	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	4,20
CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
241079	DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	3,00
CARGO: MÉDICO ANESTESISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
246964	SAMUEL LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	0,00
233109	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	0,00
CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
246947	JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO	2,00
246995	MARLON HENRIQUE DOS SANTOS DEMERTINE	0,00
CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243442	JONI HILDOR SCHWEICKARDT	2,00
246969	RENATA VAUCHER DE OLIVEIRA	0,00
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243281	GUILHERME DE BARROS BARUKI	2,00
244127	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	4,00
CARGO: ENFERMEIRO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
228997	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA	0,00
244957	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	5,60
236509	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	1,60
231748	ANDREIA ROSA DA SILVA	4,00
237923	BRENDA CARRARA DA SILVA	0,60
244791	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8,00
246367	CAROLINA ASSUMPÇÃO OSHIRO	1,20
232049	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	0,00
229713	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	2,90
231967	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	4,00
241912	CLEICY RABELO DE ANDRADE	8,00
246565	GIANNY VALKIRIA DE SOUZA OBANDO	4,40
229107	JÉSSICA DELMÔNICO	0,00
246786	LETICIA MARTELLI	6,80
233775	PÂMELA DE SOUZA FERNANDES	5,70

229521	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	4,20
244137	VERGILIO CORONEL DA SILVA NETO	0,00
CARGO: FARMACÊUTICO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
231770	CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	5,40
243051	JANAINA MAIER NOGUEIRA	8,00
244874	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	8,20
229716	JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO	4,60
230412	KAREN CARLA DE BRITO PEREIRA	1,60
244485	KATIA ALINE VIDO ALFAIATE	4,00
240341	MARANA SOARES MARTINS	1,00
245757	RENATA RODRIGUES CORREIA	0,00
CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243401	MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO	5,00
CARGO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
229903	BRUNA LEITE MONEIRO	0,20
236262	JESSICA GREJIANIM	2,00
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS		
N.INSC	**NOME**	**TÍT.**
243305	AGUINALDO GONÇALVES	4,00
239255	ANDRE CANDIDO DA SILVA	4,00
243048	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	2,80
244753	EMILIO PAULINO DA ROCHA NETO	0,60
244700	JANE FERNANDA MEIRELES DA SILVA	8,40
245371	JOSÉ SAAB CABRAL	2,20
238346	MARIA VIEIRA DA SILVA	3,20
234360	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	3,80
245110	WILIAN LUCAS MARTINHÃO	2,20

ANEXO II AO EDITAL N.º 018/2017 – MODELO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

À Comissão do Concurso Público,
Nome: _____
Nº de Inscrição:_____
Cargo:_____
Número do Documento de identidade:_____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____,_____ de julho de 2017.
_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A7C4AE7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

Aos 03 dias do mês de Julho de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º08.686.855/0001-20 com estabelecimento na Afonso Pena, n° 122, Bairro São Bento, na cidade Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Antonio da Costa Domingues**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1419734 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .019.405.051-35, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2154/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 051/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSAS, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições

definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias e Departamentos do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição da respectiva prestação de serviços pelas Secretarias e Departamento do Município.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelas Secretarias e Departamentos do Município dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.
4.4. A prestação de serviços deve ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada A prestação de serviços deve estar acondicionados adequadamente.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. A prestação de serviços desta licitação, devera ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a prestação de serviços da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma prestação de serviços cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da prestação de serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução da prestação de serviços:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO.

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	Caixa de gordura-sucção de caixa de gordura (limpeza)	UN	447	65,00	29.055,00
2	Fossa Séptica-Sucção de fossa séptica (limpeza)	Mª	1.819	40,00	72.760,00
3	Frete/Transporte de resíduos provenientes da limpeza de fossa, caixas de gordura, bueiros, entre outros.	KM	1.833	2,85	5.224,05
4	Hidro Jato (desentupimento) de esgoto, caixa de gordura, bueiros e outros.	HS	632	240,00	151.680,00
	TOTAL GERAL----------à				**258.719,05**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME	**258.719,05**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**258.719,05**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANTONIO DA COSTA DOMINGUES ME
CNPJ/MF Sob o n.º08.686.855/0001-20

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DD9FCD3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.430.775,53	15,87	12.899.768,46	46,21	15.013.031,54
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	27.068.800,00	4.430.775,53	16,37	12.699.768,63	46,92	14.369.031,37
RECEITATRIBUTARIA	763.000,00	763.000,00	96.390,15	12,63	381.150,83	49,95	381.849,17
IMPOSTOS	702.000,00	702.000,00	92.875,40	13,23	358.301,67	51,04	343.698,33
TAXAS	61.000,00	61.000,00	3.514,75	5,76	22.849,16	37,46	38.150,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	41.922,26	14,71	142.449,56	49,98	142.550,44
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	41.922,26	14,71	142.449,56	49,98	142.550,44
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	39.884,63	23,46	134.595,65	79,17	35.404,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIIARIIOS	170.000,00	170.000,00	39.884,63	23,46	134.595,65	79,17	35.404,35
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3,80	0,19	1.996,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.749.600,00	25.749.600,00	3.996.930,17	15,52	11.456.432,10	44,49	14.293.167,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.509.600,00	25.509.600,00	3.938.573,57	15,44	11.398.075,50	44,68	14.111.524,50
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	230.000,00	230.000,00	58.356,60	25,37	58.356,60	25,37	171.643,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.200,00	99.200,00	255.648,32	257,71	585.136,69	589,86	-485.936,69
MULTAS E JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	753,84	12,16	3.143,89	50,71	3.056,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	251.066,14	502,13	569.923,09	1.139,85	-519.923,09
RECEITADADIVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	1.756,14	21,95	7.798,10	97,48	201,90
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	2.072,20	5,92	4.271,61	12,20	30.728,39
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.430.775,53	15,87	12.899.768,46	46,21	15.013.031,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.430.775,53	15,87	12.899.768,46	46,21	15.013.031,54
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.430.775,53	15,87	12.899.768,46	46,21	15.013.031,54
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	15.392.175,66	12.438.958,44
DESPESAS CORRENTES	25.859.541,00	25.871.270,00	5.127.041,93	15.821.886,17	10.049.383,83	4.510.366,28	11.657.366,01	14.213.903,99	11.575.700,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.655.908,00	13.483.169,00	2.578.163,19	7.024.651,35	6.458.517,65	2.231.324,84	6.497.089,10	6.986.079,90	6.497.089,10
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	64,15	498,56	4.501,44	21,25	455,66	4.544,34	455,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.198.633,00	12.383.101,00	2.548.814,59	8.796.736,26	3.586.364,74	2.279.020,19	5.159.821,25	7.223.279,75	5.078.155,35
DESPESAS DE CAPITAL	2.003.259,00	2.001.530,00	307.519,65	972.278,50	1.029.251,50	359.975,19	863.258,33	1.138.271,67	863.258,33
INVESTIMENTOS	1.823.259,00	1.821.530,00	273.189,93	877.217,22	944.312,78	321.542,10	773.047,39	1.048.482,61	773.047,39
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	180.000,00	34.329,72	95.061,28	84.938,72	38.433,09	90.210,94	89.789,06	90.210,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	15.392.175,66	12.438.958,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	15.392.175,66	12.438.958,44
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	379.144,12	—	460.810,02
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	—	4.870.341,47	12.899.768,46	—	12.438.958,44
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 837.831,50									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9B90E432

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	100,00	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	100,00	15.392.175,66
Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	199.809,13	596.546,04	3,55	741.453,96	202.005,70	585.893,77	4,68	752.106,23
Ação Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	199.809,13	596.546,04	3,55	741.453,96	202.005,70	585.893,77	4,68	752.106,23
Judiciária	140.000,00	125.000,00	13.156,48	13.156,48	0,08	111.843,52	3.863,22	3.863,22	0,03	121.136,78
Ação Judiciária	140.000,00	125.000,00	13.156,48	13.156,48	0,08	111.843,52	3.863,22	3.863,22	0,03	121.136,78
Administração	4.745.700,00	4.710.686,00	981.747,42	2.983.960,76	17,77	1.726.725,24	971.076,18	2.374.583,09	18,97	2.336.102,91
Administração Geral	4.013.700,00	3.971.079,00	841.588,42	2.543.549,66	15,15	1.427.529,34	835.153,71	2.001.005,79	15,98	1.970.073,21
Administração Financeira	732.000,00	739.607,00	140.159,00	440.411,10	2,62	299.195,90	135.922,47	373.577,30	2,98	366.029,70
Defesa Nacional	10.000,00	6.321,00	0,00	346,20	0,00	5.974,80	0,00	346,20	0,00	5.974,80
Defesa Terrestre	10.000,00	6.321,00	0,00	346,20	0,00	5.974,80	0,00	346,20	0,00	5.974,80
Assistência Social	1.777.518,00	1.780.728,00	322.107,73	957.347,30	5,70	823.380,70	270.342,72	669.725,79	5,35	1.111.002,21
Assistência ao Idoso	800,00	402,00	0,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	402,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.540,00	43.538,00	43.459,44	43.459,44	0,26	78,56	17.500,00	17.500,00	0,14	26.038,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	154.018,00	158.018,00	29.551,27	99.116,50	0,59	58.901,50	28.124,31	68.964,87	0,55	89.053,13
Assistência Comunitária	1.586.160,00	1.578.770,00	249.097,02	814.771,36	4,85	763.998,64	224.718,41	583.260,92	4,66	995.509,08
Saúde	6.625.082,00	6.625.082,00	1.128.577,85	4.649.113,45	27,68	1.975.968,55	1.159.772,33	3.104.341,15	24,79	3.520.740,85
Atenção Básica	5.585.353,00	5.655.397,00	1.131.497,53	4.088.513,53	24,34	1.566.883,47	1.075.158,52	2.941.578,48	23,49	2.713.818,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	937.202,00	852.152,00	-16.026,22	503.264,36	3,00	348.887,64	70.328,21	121.160,77	0,97	730.991,23
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	44.505,00	5.150,00	19.817,86	0,12	24.687,14	5.150,00	19.817,86	0,16	24.687,14
Vigilância Sanitária	22.124,00	44.626,00	5.639,22	23.977,85	0,14	20.648,15	6.338,24	14.066,47	0,11	30.559,53
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	28.402,00	2.317,32	13.539,85	0,08	14.862,15	2.797,36	7.717,57	0,06	20.684,43
Educação	7.196.500,00	7.300.279,00	1.620.985,51	4.161.772,54	24,78	3.138.506,46	1.360.369,65	3.347.006,37	26,73	3.953.272,63
Alimentação e Nutrição	81.000,00	81.000,00	38.287,60	64.781,43	0,39	16.218,57	22.447,77	41.661,78	0,33	39.338,22
Ensino Fundamental	5.406.000,00	5.507.242,00	1.194.463,80	3.266.390,66	19,45	2.240.851,34	1.018.499,31	2.580.337,67	20,61	2.926.904,33
Educação Infantil	1.704.500,00	1.708.355,00	386.554,11	828.920,45	4,94	879.434,55	319.422,57	725.006,92	5,79	983.348,08
Educação Especial	5.000,00	3.682,00	1.680,00	1.680,00	0,01	2.002,00	0,00	0,00	0,00	3.682,00
Cultura	19.500,00	6.007,00	0,00	0,00	0,00	6.007,00	0,00	0,00	0,00	6.007,00
Difusão Cultural	19.500,00	6.007,00	0,00	0,00	0,00	6.007,00	0,00	0,00	0,00	6.007,00
Urbanismo	2.193.000,00	2.218.240,00	292.612,94	1.157.200,43	6,89	1.061.039,57	257.423,79	974.426,31	7,78	1.243.813,69
Administração Geral	1.547.000,00	1.546.495,00	263.087,66	781.302,27	4,65	765.192,73	212.382,54	619.115,12	4,94	927.379,88
Infra-Estrutura Urbana	373.000,00	405.840,00	0,00	260.650,83	1,55	145.189,17	0,00	260.650,83	2,08	145.189,17
Serviços Urbanos	273.000,00	265.905,00	29.525,28	115.247,33	0,69	150.657,67	45.041,25	94.660,36	0,76	171.244,64
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	100,00	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	100,00	15.392.175,66
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Gestão Ambiental	919.500,00	906.084,00	183.038,18	506.292,31	3,01	399.791,69	152.910,23	406.779,71	3,25	499.304,29
Administração Geral	772.000,00	767.553,00	150.106,01	421.006,51	2,51	346.546,49	118.914,56	347.925,71	2,78	419.627,29
Preservação e Conservação Ambiental	144.500,00	138.502,00	32.932,17	85.285,80	0,51	53.216,20	33.995,67	58.854,00	0,47	79.648,00
Controle Ambiental	3.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
Agricultura	613.000,00	610.120,00	89.898,24	301.359,55	1,79	308.760,45	93.589,91	218.203,29	1,74	391.916,71
Administração Geral	549.000,00	546.120,00	89.898,24	300.171,55	1,79	245.948,45	92.401,91	217.015,29	1,73	329.104,71
Abastecimento	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Extensão Rural	17.000,00	17.000,00	0,00	1.188,00	0,01	15.812,00	1.188,00	1.188,00	0,01	15.812,00
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comércio e Serviços	8.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00

Turismo	8.000,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
Comunicações	120.000,00	108.000,00	100.000,00	100.000,00	0,60	8.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Administração Geral	120.000,00	108.000,00	100.000,00	100.000,00	0,60	8.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Energia	285.000,00	285.000,00	106.369,19	178.829,40	1,06	106.170,60	28.943,64	101.403,85	0,81	183.596,15
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	106.369,19	178.829,40	1,06	101.170,60	28.943,64	101.403,85	0,81	178.596,15
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	1.362.000,00	1.362.000,00	237.045,82	921.606,62	5,49	440.393,38	220.618,62	493.211,03	3,94	868.788,97
Transporte Rodoviário	1.362.000,00	1.362.000,00	237.045,82	921.606,62	5,49	440.393,38	220.618,62	493.211,03	3,94	868.788,97
Desporto e Lazer	282.000,00	277.252,00	124.819,22	171.073,75	1,02	106.178,25	110.971,14	150.173,96	1,20	127.078,04
Desporto Comunitário	277.000,00	277.251,00	124.819,22	171.073,75	1,02	106.177,25	110.971,14	150.173,96	1,20	127.077,04
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	185.000,00	185.000,00	34.393,87	95.559,84	0,57	89.440,16	38.454,34	90.666,60	0,72	94.333,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	185.000,00	185.000,00	34.393,87	95.559,84	0,57	89.440,16	38.454,34	90.666,60	0,72	94.333,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	100,00	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	100,00	15.392.175,66
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.912.800,00	27.912.800,00	5.434.561,58	16.794.164,67	100,00	11.118.635,33	4.870.341,47	12.520.624,34	100,00	15.392.175,66
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9A79941E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.249.703,00	2.217.810,00	1.019.205,34	0,00	837.831,50	0,00
Despesas Correntes	2.249.703,00	2.217.810,00	1.019.205,34	0,00	837.831,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.249.703,00	2.217.810,00	1.019.205,34	0,00	837.831,50	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(2.249.703,00)	(2.217.810,00)	(1.019.205,34)	0,00	(837.831,50)	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:75D9341C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.898.800,00	12.565.172,98	11.142.090,12
Receita Tributária	763.000,00	381.150,83	303.650,05
I.P.T.U.	62.000,00	74.094,72	27.662,72
I.S.S.	220.000,00	80.674,06	100.081,80
I.T.B.I.	120.000,00	46.017,82	36.114,85
I.R.R.F.	300.000,00	157.515,07	124.867,21
Outras Receitas Tributárias	61.000,00	22.849,16	14.923,47
Receita de Contribuição	285.000,00	142.449,56	112.113,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	285.000,00	142.449,56	112.113,01
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	170.000,00	134.595,65	104.958,51
(-)Aplicações Financeiras	170.000,00	134.595,65	104.958,51
Transferências Correntes	25.749.600,00	11.456.432,10	10.714.491,09
F.P.M.	7.149.730,00	3.267.845,91	3.046.519,49
I.P.V.A	224.000,00	200.130,38	188.043,40
I.C.M.S.	9.900.000,00	4.717.332,36	3.964.985,05
Convênios	230.000,00	58.356,60	159.056,32
Outras Transferências Correntes	8.245.870,00	3.212.766,85	3.355.886,83
Demais Receitas Correntes	101.200,00	585.140,49	11.835,97
DívidaAtiva	8.000,00	7.798,10	5.219,39
Diversas Receitas Correntes	93.200,00	577.342,39	6.616,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	844.000,00	199.999,83	781.098,64
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	844.000,00	199.999,83	781.098,64
Convênios	844.000,00	199.999,83	781.098,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	844.000,00	199.999,83	781.098,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.742.800,00	12.765.172,81	11.923.188,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.871.270,00	15.821.886,17	15.439.366,78	11.657.366,01	11.587.909,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.483.169,00	7.024.651,35	6.376.161,27	6.497.089,10	6.026.441,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	498,56	905,03	455,66	791,06
Outras Despesas Correntes	12.383.101,00	8.796.736,26	9.062.300,48	5.159.821,25	5.560.676,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	25.866.270,00	15.821.387,61	15.438.461,75	11.656.910,35	11.587.118,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.001.530,00	972.278,50	1.137.184,76	863.258,33	806.732,62
Investimentos	1.821.530,00	877.217,22	1.030.668,70	773.047,39	728.781,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	180.000,00	95.061,28	106.516,06	90.210,94	77.951,45

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.821.530,00	877.217,22	1.030.668,70	773.047,39	728.781,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	27.727.800,00	16.698.604,83	16.469.130,45	12.429.957,74	12.315.899,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	15.000,00	-3.933.432,02	-4.545.941,69	335.215,07	-392.710,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	0,00	3.221.857,21
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	3.221.857,21
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	19.549,35

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D8A80C8B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	37.182,83	-	-	-	37.182,83	28.052,73	585.413,00	421.973,30	421.973,30	-	191.492,43	228.675,26
EXECUTIVO	37.182,83	0,00	0,00	0,00	37.182,83	28.052,73	585.413,00	421.973,30	421.973,30	0,00	191.492,43	228.675,26
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.182,83	0,00	0,00	0,00	37.182,83	28.052,73	585.413,00	421.973,30	421.973,30	0,00	191.492,43	228.675,26
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	10.750,50	10.750,50	10.750,50	0,00	1.335,00	1.335,00
SECRETARIAMUN. DEAGRICULTURAE PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,49	3.796,49	3.796,49	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	39.432,78	39.432,78	39.432,78	0,00	7.800,00	7.800,00
SECRETARIAMUN. DE MEIOAMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,05	7.445,05	7.445,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	25.082,40	0,00	0,00	0,00	25.082,40	0,00	476.978,25	313.538,55	313.538,55	0,00	163.439,70	188.522,10
SECRETARIAMUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.092,17	15.092,17	15.092,17	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN.DE PROMOÇÃO EASSISTÊNCIASOCIAL	12.100,43	0,00	0,00	0,00	12.100,43	0,00	121,62	121,62	121,62	0,00	0,00	12.100,43
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.917,73	25.300,55	25.300,55	25.300,55	0,00	18.917,73	18.917,73
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.495,59	6.495,59	6.495,59	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	37.182,83	0,00	0,00	0,00	37.182,83	28.052,73	585.413,00	421.973,30	421.973,30	0,00	191.492,43	228.675,26
FONTE:												

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C5791AD2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	716.200,00	716.200,00	369.243,66	51,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.700,00	71.700,00	84.925,67	118,45
1.1.1- IPTU	62.000,00	62.000,00	74.094,72	119,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.700,00	9.700,00	10.830,95	111,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	46.017,82	38,35
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	46.017,82	38,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.500,00	224.500,00	80.785,10	35,98
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	80.674,06	36,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	111,04	2,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	157.515,07	52,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.830.730,00	21.830.730,00	10.394.318,22	47,61
2.1- Cota-Parte FPM	8.749.730,00	8.749.730,00	4.084.807,20	46,68
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	4.084.807,20	49,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.730,00	449.730,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	5.896.665,24	48,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	20.196,48	49,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	44.651,04	40,59
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	97.835,27	17,79
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	250.162,99	89,34
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.546.930,00	22.546.930,00	10.763.561,88	47,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	108.293,50	29,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	133.000,00	133.000,00	62.814,98	47,23
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	87.000,00	87.000,00	33.793,60	38,84
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	11.684,92	23,37
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000,00	191.000,00	11.445,10	5,99
6.1- Transferências de Convênios	191.000,00	191.000,00	11.445,10	5,99
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	791.000,00	791.000,00	119.738,60	15,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.996.200,00	3.996.200,00	2.069.933,04	51,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	816.961,29	51,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.179.332,88	53,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	4.039,26	49,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	19.567,00	17,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	50.032,61	89,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.622.000,00	2.622.000,00	1.147.841,24	43,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.139.481,18	43,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00	8.360,06	38,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.396.200,00	-1.396.200,00	-930.451,86	66,64

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.128.000,00	2.115.892,00	1.027.295,87	48,55	963.680,14	45,54
13.1- Com Educação Infantil	747.000,00	745.001,00	476.945,21	64,02	446.340,64	59,91
13.2- Com Ensino Fundamental	1.381.000,00	1.370.891,00	550.350,66	40,15	517.339,50	37,74
14- OUTRAS DESPESAS	494.000,00	506.108,00	168.835,01	33,36	69.837,33	13,80
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	490.000,00	502.108,00	168.835,01	33,63	69.837,33	13,91
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.622.000,00	2.622.000,00	1.196.130,88	45,62	1.033.517,47	39,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.033.517,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.500,00	1.603.355,00	777.799,65	48,51	673.886,12	42,03
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.599.500,00	1.603.355,00	777.799,65	48,51	673.886,12	42,03
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	751.000,00	749.001,00	476.945,21	63,68	446.340,64	59,59
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	848.500,00	854.354,00	300.854,44	35,21	227.545,48	26,63
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.031.000,00	5.100.292,00	3.120.927,91	61,19	2.502.611,90	49,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.000,00	1.872.999,00	719.185,67	38,40	587.176,83	31,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.160.000,00	3.227.293,00	2.401.742,24	74,42	1.915.435,07	59,35
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSINO REGULAR						
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.630.500,00	6.703.647,00	3.898.727,56	58,16	3.176.498,02	47,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-930.451,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49)	8.360,06
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-922.091,80
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	4.098.589,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	133.000,00	165.949,00	109.584,53	66,04	79.045,11	47,63
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	328.000,00	327.001,00	100.659,65	30,78	40.342,44	12,34
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	461.000,00	492.950,00	210.244,18	42,65	119.387,55	24,22
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.091.500,00	7.196.597,00	4.108.971,74	57,10	3.295.885,57	45,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	53.145,70	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.139.481,18	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	995.692,76	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	995.692,76	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	8.360,06	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	205.294,18	0,00
51- (+)Ajustes	(57,00)	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	(57,00)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.237,18	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A123528D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	716.200,00	716.200,00	369.243,66	51,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000,00	62.000,00	74.094,72	119,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	46.017,82	38,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	80.674,06	36,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	157.515,07	52,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	606,30	20,21
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	7.798,10	97,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,00	3.200,00	2.537,59	79,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.381.000,00	21.381.000,00	10.394.318,22	48,61
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	4.084.807,20	49,21
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	97.835,27	17,79
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	250.162,99	89,34

Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	5.896.665,24	48,73
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	44.651,04	40,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	20.196,48	49,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	20.196,48	49,26
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.097.200,00	22.097.200,00	10.763.561,88	48,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.691.470,00	1.691.470,00	445.878,57	26,36
Provenientes da União	758.470,00	758.470,00	349.877,56	46,13
Provenientes dos Estados	933.000,00	933.000,00	96.001,01	10,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	351.000,00	351.000,00	199.999,83	56,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	28.180,94	1.409,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.044.470,00	2.044.470,00	674.059,34	32,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.239.583,00	6.168.678,00	4.415.225,45	71,57	2.943.072,15	47,71
Pessoal e Encargos Sociais	2.634.508,00	2.524.179,00	1.446.290,33	57,30	1.327.817,39	52,60
Outras Despesas Correntes	3.605.075,00	3.644.499,00	2.968.935,12	81,46	1.615.254,76	44,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	385.499,00	456.404,00	233.888,00	51,25	161.269,00	35,33
Investimentos	385.499,00	456.404,00	233.888,00	51,25	161.269,00	35,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.625.082,00	6.625.082,00	4.649.113,45	70,17	3.104.341,15	46,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.470,00	2.645.667,00	1.803.183,36	38,79	951.265,73	30,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.691.470,00	1.505.730,00	1.009.008,60	21,70	547.380,15	17,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.071.000,00	1.139.937,00	794.174,76	17,08	403.885,58	13,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.470,00	2.645.667,00	1.803.183,36	38,79	951.265,73	30,64
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.862.612,00	3.979.415,00	2.845.930,09	61,21	2.153.075,42	69,36
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						538.541,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.585.353,00	5.655.397,00	4.088.513,53	87,94	2.941.578,48	94,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	937.202,00	852.152,00	503.264,36	10,82	121.160,77	3,90
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	44.505,00	19.817,86	0,43	19.817,86	0,64
Vigilância Sanitária	22.124,00	44.626,00	23.977,85	0,52	14.066,47	0,45
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	28.402,00	13.539,85	0,29	7.717,57	0,25
TOTAL	6.625.082,00	6.625.082,00	4.649.113,45	100,00	3.104.341,15	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:39422B5E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Taquarussu, 20/07/2017

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:ED09249E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.912.800,00
Previsão Atualizada	27.912.800,00
Receitas Realizadas	12.899.768,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.912.800,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.912.800,00
Despesas Empenhadas	16.794.164,67
Despesas Liquidadas	12.520.624,34
Despesas pagas	12.438.958,44
Superavit Orçamentário	379.144,12
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.794.164,67
Despesas Liquidadas	12.520.624,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.175.465,27
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	837.831,50
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	837.831,50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-149.154,34	34.724,85	-23,28
Resultado Primário	19.549,35	335.215,07	1.714,71

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	613.465,73	0,00	421.973,30	191.492,43
EXECUTIVO	613.465,73	0,00	421.973,30	191.492,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83
EXECUTIVO	37.182,83	0,00	0,00	37.182,83
TOTAL:	650.648,56	0,00	421.973,30	228.675,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.098.589,82	25%	38,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	963.680,14	60%	83,96

LRF,Art. 48 -Anexo 14		R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	

Despesa de Capital Líquida	863.258,33	1.138.271,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.153.075,42	15,00	20,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7E0F4E8F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3														20/07/2017
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.061.131,81	6.439.249,58	5.212.204,86	7.622.582,13	6.784.688,41	10.359.772,49	6.327.512,66	7.226.074,27	8.770.693,59	7.198.993,63	7.156.832,46	6.537.927,04	85.697.662,93	83.244.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	938.589,62	1.292.217,60	937.316,66	1.560.157,42	1.136.369,90	1.661.977,12	1.040.614,20	1.232.343,41	2.712.361,33	1.939.679,80	1.433.635,60	1.625.893,79	17.511.156,45	15.627.000,00
3	IPTU	46.864,35	1.305,59	1.685,50	21.168,53	5.314,08	2.626,78	4.106,25	70.184,87	1.006.690,14	149.937,39	156.173,41	132.999,59	1.599.056,48	2.200.000,00
4	ISS	348.279,70	480.937,78	432.877,32	398.322,11	528.043,12	510.154,18	333.327,51	598.796,82	741.688,41	542.138,20	429.232,48	461.907,61	5.805.705,24	5.400.000,00
5	ITBI	58.215,00	153.816,58	144.930,07	330.611,57	118.964,62	598.143,76	41.741,15	33.641,66	209.010,82	835.853,45	101.926,71	664.549,50	3.291.404,89	1.950.000,00
6	IRRF	147.206,59	67.083,35	8.855,63	393.226,04	29.540,43	268.255,08	28.859,28	86.064,96	277.840,22	136.324,49	370.172,22	165.878,63	1.979.306,92	1.250.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	338.023,98	589.074,30	348.968,14	416.829,17	454.507,65	282.797,32	632.580,01	443.655,10	477.131,74	275.426,27	376.130,78	200.558,46	4.835.682,92	4.827.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	218.913,26	497.161,49	115.853,36	594.418,75	119.742,19	426.849,88	290.972,82	458.230,62	1.265.446,73	797.376,34	773.869,84	605.651,74	6.164.487,02	2.780.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	431.777,08	228.516,74	390.185,65	212.457,47	114.083,33	544.487,54	385.128,00	647.257,66	289.589,60	120.136,53	117.588,45	137.784,43	3.618.992,48	5.338.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.360.816,10	4.099.193,42	3.623.522,41	5.133.732,21	5.321.835,80	7.585.866,50	4.427.828,06	4.746.887,03	4.286.471,17	4.174.295,40	4.596.977,48	4.080.367,43	56.437.793,01	57.376.000,00
14	Cota-Parte do FPM	1.372.371,70	1.112.775,29	904.908,62	1.098.464,07	2.004.132,21	3.137.148,43	1.325.687,74	1.699.496,02	1.064.838,40	1.282.949,20	1.455.284,45	947.028,98	17.405.085,11	16.670.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.222.049,80	1.281.979,15	1.258.132,32	1.306.319,33	1.219.327,16	1.289.100,72	1.261.469,40	742.637,47	1.554.884,47	1.236.486,23	1.431.537,10	1.604.506,47	15.408.429,62	15.750.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	55.423,78	57.261,99	0,00	0,00	0,00	43.712,52	94.094,38	763.013,38	150.198,13	184.641,28	129.267,71	135.281,94	1.612.895,11	1.640.000,00
17	Cota-Parte do ITR	14.400,31	14.114,12	82.057,50	1.181.015,11	530.639,20	607.042,85	388.731,32	8.644,05	36.718,84	36.042,19	60.053,71	31.651,16	2.991.110,36	3.500.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	4.203,21	4.203,21	4.203,21	4.203,21	4.203,21	0,00	4.231,30	4.231,30	4.231,30	4.231,30	4.231,30	0,00	42.172,55	75.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	7.595,70	10.323,78	10.428,71	11.420,07	12.070,42	23.518,81	0,00	11.601,05	12.841,77	10.091,37	12.185,36	15.664,57	137.741,61	150.000,00
20	Transferências do FUNDEB	711.954,16	774.758,24	741.336,63	848.999,54	888.061,69	1.021.728,45	891.557,84	769.193,08	904.502,75	793.611,18	906.055,44	784.711,17	10.036.470,17	10.600.000,00
21	Outras Transferências Correntes	972.817,44	843.777,64	622.455,42	683.310,88	663.401,91	1.463.614,72	462.056,08	748.070,68	558.255,51	626.242,65	598.362,41	561.523,14	8.803.888,48	8.991.000,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.035,75	322.160,33	145.326,78	121.816,28	92.657,19	140.591,45	182.969,58	141.355,55	216.824,76	167.505,56	234.761,09	88.229,65	1.965.233,97	2.123.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	505.273,34	702.828,25	450.691,68	1.232.379,28	779.254,20	1.257.123,37	714.475,60	758.405,01	830.534,43	844.124,28	934.641,50	748.446,23	9.758.177,17	9.157.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	77.682,93	220.213,97	831,42	523.785,36	34.178,75	392.445,29	99.632,82	267.403,30	303.118,87	332.449,27	344.420,25	230.962,71	2.827.124,94	1.600.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	427.590,41	482.614,28	449.860,26	708.593,92	745.075,45	864.678,08	614.842,78	491.001,71	527.415,56	511.675,01	590.221,25	517.483,52	6.931.052,23	7.557.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.555.858,47	5.736.421,33	4.761.513,18	6.390.202,85	6.005.434,21	9.102.649,12	5.613.037,06	6.467.669,26	7.940.159,16	6.354.869,35	6.222.190,96	5.789.480,81	75.939.485,76	74.087.000,00
Nota Explicativa															

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:179F5B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7													20/07/2017
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	10.005,10	236.804,53	109.365,83	0,00	137.443,80	76.088,04	238.049,60	265.864,12	265.864,12	0,00	48.273,52	185.717,32
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	10.005,10	236.804,53	109.365,83	0,00	137.443,80	76.088,04	238.049,60	265.864,12	265.864,12	0,00	48.273,52	185.717,32
3	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	9.997,60	236.804,53	109.365,83	0,00	137.436,30	76.088,04	238.049,60	265.864,12	265.864,12	0,00	48.273,52	185.709,82
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.770,40	45.422,66	31.525,83	0,00	23.667,23	0,00	160.282,86	146.254,83	146.254,83	0,00	14.028,03	37.695,26
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227,20	99.652,48	77.840,00	0,00	22.039,68	0,00	22.006,94	0,00	0,00	0,00	22.006,94	44.046,62
7	INVESTIMENTOS	0,00	91.729,39	0,00	0,00	91.729,39	76.088,04	55.759,80	119.609,29	119.609,29	0,00	12.238,55	103.967,94
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra- Orçamentário)	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	149.953,13	46.760,18	0,00	103.192,95	0,00	76.940,01	0,00	0,00	0,00	76.940,01	180.132,96
26	TOTAL(III) = (I+II)	10.005,10	386.757,66	156.126,01	0,00	240.636,75	76.088,04	314.989,61	265.864,12	265.864,12	0,00	125.213,53	365.850,28
Nota Explicativa													

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D400EDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 – Anexo 13				20/07/2017
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
10	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0D129DE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.180.163,70	2.092.185,49	2.125.854,84	2.509.827,09	2.900.327,91	3.612.920,51	2.426.191,26	2.214.169,59	2.505.945,49	2.482.485,44	2.762.575,58	2.378.334,31	30.190.981,21	31.065.000,00
RECEITATRIBUTARIA	61.025,99	32.576,16	65.146,62	34.500,13	41.780,96	79.375,66	37.094,26	22.474,18	143.818,55	81.373,69	56.150,29	40.239,86	695.556,35	763.000,00
I.P.T.U.	25.500,41	6.014,37	4.703,47	2.524,18	806,28	2.622,84	1.278,18	306,85	52.686,73	7.602,31	6.648,84	5.571,81	116.266,27	62.000,00
I.R.R.F	7.462,31	7.185,43	3.106,10	13.419,19	24.277,81	50.666,06	22.519,92	10.976,88	56.766,83	24.925,32	23.943,66	18.382,46	263.631,97	300.000,00
I.S.S.	24.319,24	15.719,93	45.696,89	10.233,19	16.158,97	25.715,86	3.587,78	5.046,70	21.407,91	13.356,07	22.333,91	14.941,69	218.518,14	220.000,00
I.T.B.I.	1.784,69	2.714,55	10.814,36	7.772,80	0,00	240,00	4.187,95	1.689,12	5.203,62	33.884,10	773,03	280,00	69.344,22	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.959,34	941,88	825,80	550,77	537,90	130,90	5.520,43	4.454,63	7.753,46	1.605,89	2.450,85	1.063,90	27.795,75	61.000,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.763,94	13.598,24	13.199,25	14.415,55	14.078,99	0,00	36.545,59	19.935,09	18.913,97	25.132,65	22.788,99	19.133,27	213.505,53	285.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	18.966,18	20.836,07	17.590,72	17.293,95	19.751,07	20.563,82	25.364,69	21.827,58	25.415,96	22.102,79	22.259,92	17.624,71	249.597,46	170.000,00
RECEITAINDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.083.462,28	1.881.076,06	1.858.873,11	2.288.404,96	2.657.371,57	3.237.495,91	2.159.808,93	2.147.528,19	2.312.662,89	2.199.300,60	2.533.600,78	2.173.463,75	27.533.049,03	29.745.800,00
Cota-Parte do F.P.M.	690.784,52	556.387,64	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.566.472,62	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	8.902.204,42	8.749.730,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	802.498,81	841.853,37	826.193,58	826.952,15	779.090,15	846.529,98	983.759,68	590.782,36	1.236.940,45	983.648,54	1.138.815,25	962.718,96	10.819.783,28	12.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	11.534,81	8.862,55	7.393,13	5.067,94	9.623,66	3.046,00	18.124,78	152.010,18	17.169,89	22.125,40	21.157,93	19.574,81	295.691,08	280.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	289,80	4.643,54	285.125,35	104.910,28	127.428,45	73.639,15	711,46	320,08	19.812,65	3.169,32	182,61	620.232,69	550.000,00
Outras Transferências Correntes	419.134,75	298.994,34	400.558,19	430.793,93	561.694,18	456.368,62	217.868,79	369.537,52	307.911,57	341.575,24	425.085,81	330.586,81	4.560.109,75	5.315.070,00
Transferências da LC 61/1989	4.987,97	6.779,44	6.848,35	7.499,36	7.926,43	17.096,85	0,00	7.618,21	10.215,87	8.027,88	9.693,69	9.095,39	95.789,44	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	3.366,08	36.757,56	41.000,00
Transferências do FUNDEB	151.761,24	165.148,74	158.021,82	180.974,03	189.300,59	217.793,21	200.206,58	173.754,38	204.319,75	179.270,20	204.670,46	177.259,81	2.202.480,81	2.600.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939,61	144.098,96	171.045,14	155.212,50	167.345,32	275.485,12	167.375,89	2.402,65	5.134,12	154.575,71	127.775,60	127.872,72	1.499.263,34	99.200,00
DEDUÇÕES (II)	253.088,61	282.030,65	258.688,89	333.827,47	379.690,02	438.257,26	348.346,63	319.323,56	358.043,09	334.085,40	378.830,09	331.304,27	4.015.515,94	3.996.200,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	253.088,61	282.030,65	258.688,89	333.827,47	379.690,02	438.257,26	348.346,63	319.323,56	358.043,09	334.085,40	378.830,09	331.304,27	4.015.515,94	3.996.200,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.927.075,09	1.810.154,84	1.867.165,95	2.175.999,62	2.520.637,89	3.174.663,25	2.077.844,63	1.894.846,03	2.147.902,40	2.148.400,04	2.383.745,49	2.047.030,04	26.175.465,27	27.068.800,00
FONTE:														

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:50F4114D

